



Prefeitura Municipal de
ANGRA DOS REIS

BOLETIM OFICIAL

do Município de Angra dos Reis

Ano XI - nº 638 - 10 de junho de 2016

Distribuição Gratuita

Produzido pela Subsecretaria de Comunicação

Praça do Mercado vira praça da leitura

A carreta do projeto Mais Leitura chega mais uma vez a Angra, com livros a partir de R\$ 2,00



A carreta do projeto Mais Leitura chega mais uma vez a Angra, com livros a partir de R\$ 2,00

A Praça do Zumbi dos Palmares (Praça do Mercado) virou novamente a praça da leitura, com o Projeto Mais Leitura, realizado pelo governo do estado, em parceria com a Imprensa Oficial e com apoio da Prefeitura de Angra, por meio da Secretaria de Educação, Ciência e Tecnologia. O “lojão de livros” começou nesta segunda-feira, 6, e ficará até o dia

17, com livros novos a partir de R\$ 2,00.

Com o mote “Dentro de um livro, a gente encontra mais que histórias. Encontra cidadania”, o projeto tem como objetivo estimular o hábito da leitura e democratizá-la, com preço acessível, por todos os municípios do estado do Rio. São aproximadamente 15 mil livros novos, em mais de 700 títulos, de diversos gêneros, para todos os

gostos e idades.

Na primeira edição em Angra dos Reis, em 2013, foram vendidos mais de 5 mil exemplares em apenas três dias. O estande funciona de segunda a sexta-feira, em horários diferentes: nas segundas-feiras, de 12h às 18h; de terça, a quinta-feira, das 9h às 18h; e, às sextas-feiras, das 9h às 16h.

MEMBROS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Maria da Conceição Caldas Rabha
Prefeita Municipal

Leandro Silva
Vice-Prefeito

Robson Marques de Souza
Secretário de Governo

Erick Halpern
Procurador-Geral do Município - Interino

Karina Rabha Azulay
Controladora-Geral do Município

João Duarte da Silva
Secretário de Administração e
Desenvolvimento de Pessoal

Antoniela Barbosa Lopes
Secretária de Fazenda

Jane Aparecida da Rocha e Silva
Secretária de Educação, Ciência e
Tecnologia

Ana Paula Nascimento
Secretária de Meio Ambiente e
Desenvolvimento Urbano

Luiz Antônio Rodrigues Dias
Secretário de Obras, Habitação e
Serviços Públicos

Marcelo dos Santos Oliveira
Secretário de Atividades Econômicas

Julio Magno Ramos
Secretário de Pesca e Aquicultura

Adolfo Andrade Jordão Filho
Secretário de Esporte e Lazer

Neuza Terezinha Nardelii Rosa
Secretária de Assistência Social e
Direitos Humanos

Eduardo Casotti Louzada
Secretário de Saúde

Marcos da Silva Mafort
SAAE - Serviço Autônomo de
Água e Esgoto - Presidente

Klauber Valente de Carvalho
Fundação de Turismo de Angra dos
Reis - Turisangra - Presidente

Délcio José Bernardo
Fundação Cultural de Angra dos Reis -
Cultuar - Presidente

Márcia Elizabeth Ferreira da Fonseca
Instituto de Previdência Social
Diretora - Presidente

Hele Serafim
Secretário Especial de Defesa Civil e
Trânsito

www.angra.rj.gov.br

ENDEREÇO: PALÁCIO RAUL POMPÉIA - PRAÇA
NILO PEÇANHA, 186 - CENTRO-CEP.: 23.900-
000 - ANGRA DOS REIS - RJ

PARTE I

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS

PUBLICAÇÃO OFICIAL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO AUXÍLIO TRANSPORTE PARA ESTUDANTES UNIVERSITÁRIOS

No uso de suas atribuições, a Comissão Permanente de Seleção e Acompanhamento de Auxílio-transporte, CONVOCA o(s) estudante(s) interessado(s) a concessão do Auxílio-transporte, a comparecerem entre os dias 27 de junho à 15 de julho de 2016, no Protocolo da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, situada na Praça Nilo Peçanha 186, Centro, Angra dos Reis, RJ. De 9 h 30 min às 16 horas, munidos dos documentos constantes nos art. 4º e 5º do Decreto nº 7.405 de 09 de abril de 2010 que regulamenta a Lei nº 2.215 de 22 de setembro de 2009, modificada pela Lei 2.496 de 25 de março de 2010 e informa que serão 600 (seiscentos) o número de beneficiados.

ANGRA DOS REIS, 02 DE JUNHO DE 2016.
JANE APARECIDA DA ROCHA E SILVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CIÊNCIA E TECNOLOGIA
MATR.: 2074

PORTARIA 018/2016/SOH

A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, HABITAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS, da Municipal de Angra dos Reis, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

DESIGNAR, o(a) servidor(a) JOSIVETE APARECIDA PEREIRA DE CARVALHO ARQUITETA, matrícula 10376, para exercer a fiscalização do serviço conforme dados abaixo:

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA OBRA DE REFORMA E ADAPTAÇÃO DA SACRISTIA DA IGREJA DA LAPA PARA ARQUIVO DO MUSEU DE ARTE SACRA - IGREJA DA LAPA - CENTRO - ANGRA DOS REIS.

Bairro: CENTRO

Empresa: CONSTRUTORA CAESA LTDA.

Processo: 2015018491

Memorando: 022/2016

Ordem de Serviço: 010/2016

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
ANGRA DOS REIS, 30/5/2016

LUIZ ANTONIO RODRIGUES DIAS

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS, HABITAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS

NOTIFICAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, em cumprimento ao disposto no **Art. 2º da Lei nº 9.452, de 20 de Março de 1997**, NOTIFICA os Partidos Políticos, Sindicatos de Trabalhadores e Entidades Empresariais sediados no Município de Angra dos Reis, quanto ao crédito de recursos financeiros, referente ao Convênio firmado entre a ELETROBRÁS TERMONUCLEAR S.A. - ELETRONUCLEAR e o MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS:

- Convênio nº **CR.P-CV-009/14**, objeto: **Reaparelhamento da Secretaria Especial de Defesa Civil e Trânsito, com aquisição de veículos, embarcações e equipamentos.**

Em 31/05/2016, **R\$ 236.631,00.**

ANGRA DOS REIS, 31 DE MAIO DE 2016.
MARIA DA CONCEIÇÃO CALDAS RABHA
PREFEITA

APOSTILA DE REFIXAÇÃO DE PROVENTOS

Servidora: VERA LUCIA NORONHA PIMENTA

Ato: Portaria nº 1748/2013

Data: 24/09/2013

Validade: 08/11/2013

Publicação: 08/11/2013

Considerando as alterações necessárias no que diz respeito às parcelas referentes aos triênios, com base no **Parecer nº 10/2015** da Procuradoria Geral do Município, datado de 23 de janeiro de 2015, ficam refixados os proventos mensais de inatividade da servidora **VERA LUCIA NORONHA**

PIMENTA, matrícula nº 2319, Docente I Ref. 400, Grupo Funcional Magistério, da Parte Permanente da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, aposentada através da Portaria nº 1748/2013 de 24 de setembro de 2013, publicada em 08 de novembro de 2013, com validade a partir de 08 de novembro de 2013, conforme parcelas abaixo discriminadas:

Vencimento Base (Artigo 6º, Incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c § 5º do artigo 40 da Constituição Federal e Lei Municipal nº 3.085/2013, Lei Municipal nº 034/90 e Lei nº 043/90)

.....R\$ **4.024,50**

Triênio Lei 16.1% (Lei Municipal nº 1.857/2007).....R\$ **647,94**

Progressão PCCR 2% (Lei 1857/07 e Decr. 5665/08).....R\$ **46,28**

TOTAL.....R\$ **4.718,72**

ANGRA DOS REIS, 27 DE MAIO DE 2015

RICARDO DE AGOSTINO

COORDENADOR DE CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS

NEUSA MARIA B. DE ANDRADE GONÇALVES

GERENTE DE BENEFÍCIOS E SEGURADOS

JOSÉ ANTÔNIO DOS REMÉDIOS

DIRETOR-PRESIDENTE

APOSTILA DE REFIXAÇÃO DE PROVENTOS

Servidora: VALDINÉA RODRIGUES DE SOUZA

Ato: Portaria nº 1126/2013

Data: 29/05/2013

Validade: 03/03/2013

Publicação: 07/06/2013

Considerando as alterações necessárias no que diz respeito às parcelas referentes aos triênios, com base no **Parecer nº 10/2015** da Procuradoria Geral do Município, datado de 23 de janeiro de 2015, ficam refixados os proventos mensais de inatividade da servidora **VALDINÉA RODRIGUES DE SOUZA**, matrícula nº 2661, Docente I Ref. 400, Grupo Funcional Magistério, da Parte Permanente da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, aposentada através da Portaria nº 1126/2013 de 29 de maio de 2013, publicada em 07 de junho de 2013, com validade a partir de 03 de março de 2013, conforme parcelas abaixo discriminadas:

Vencimento Base (Artigo 3º, Incisos I, II, III da Emenda Constitucional nº 47/2005 e Lei Municipal nº 3.085/2013, Lei Municipal nº 034/90 e Lei nº 043/90).....R\$ **4.426,95**

Triênio Lei 20.3% (Lei Municipal nº 1.857/2007).....R\$ **898,67**

TOTAL.....R\$ **5.325,62**

ANGRA DOS REIS, 27 DE MAIO DE 2015

RICARDO DE AGOSTINO

COORDENADOR DE CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS

NEUSA MARIA B. A. GONÇALVES

GERENTE DE BENEFÍCIOS E SEGURADOS

JOSÉ ANTÔNIO DOS REMÉDIOS

DIRETOR-PRESIDENTE

REPUBLICAÇÃO

Republicação da Portaria nº 799/2016, datada de 03 de junho de 2016, efetuada no Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis, Edição nº 637, de 03/06/2016, páginas 38 a 40, tendo em vista a verificação de incorreções na publicação do texto anterior.

PORTARIA Nº 799/2016

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais e de acordo com o disposto no § 1º do artigo 3º da Lei nº 1016/2001;

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 0340/2016, da Subsecretaria de Recursos Humanos, da Secretaria de Administração e Desenvolvimento de Pessoal, datado de 03 de junho de 2016;

CONSIDERANDO os termos do Processo Seletivo Simplificado 001/2013, homologado no Boletim Oficial nº 427 de 15 de março de 2013;

CONSIDERANDO tratar-se de atendimento às exigências do TCE/RJ, Processo nº 220.161-3/2015, além dos termos do Ofício nº 418/2016/GP (remetido ao TCE),

RESOLVE:

FORMALIZAR a prorrogação dos contratos por prazo determinado, dos

funcionários constantes do Anexo desta Portaria.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 03 DE JUNHO DE 2016.
MARIA DA CONCEIÇÃO CALDAS RABHA
PREFEITA

ANEXO

MATRÍCULA	NOME	CARGO	INÍCIO DO CONTRATO	PRORROGAÇÃO DO CONTRATO ATÉ
22889	KELY REJANE ALVES	Docente I	15/04/13	14/04/14
22892	WAÍNA CRISTINA BREXIANE PINA	Pedagogos	15/04/13	06/02/15
22893	MARLA SANTOS GARCIA	Docente I	16/04/13	15/04/14
22894	ADRIANA DE OLIVEIRA FERREIRA SANTOS	Docente I	16/04/13	15/04/14
22895	VÂNIA FERREIRA DE LIMA	Docente I	17/04/13	16/04/14
22896	LÚCIA HELENA PEREIRA GONÇALVES	DOCENTE II - Português	17/04/13	16/04/14
22898	MIRIAM OLIVEIRA DA SILVA REZUSKI	DOCENTE II - Ciências	18/04/13	17/04/14
22901	EMILIANE MARIA ALTOMARE CAMPOS	DOCENTE II - Português	18/04/13	17/04/14
22902	CLÁUDIA APARECIDA MENEZES MORAES DOS SANTOS	Pedagogos	18/04/13	17/04/14
22903	ÁUREA MARIA SAMPAIO DE SIQUEIRA	DOCENTE II - Artes	18/04/13	17/04/14
22904	TANIA CRISTINA SILVA PACHECO	DOCENTE II - Português	18/04/13	17/04/14
22905	ISAÍAS PEREIRA MAIA JUNIOR	DOCENTE II - Matemática	19/04/13	18/04/14
22906	TÁBADA MARIA FARIAS DE SOUZA E SA	DOCENTE II - Matemática	19/04/13	18/04/14
22908	CARLOS ALBERTO DOS SANTOS SOUZA	DOCENTE II - Ciências	24/04/13	23/04/14
22909	MIRELLA TERESA GUTERRES SANTIAGO	DOCENTE II - Ed. Física	24/04/13	23/04/14
22910	CARLA FERNANDA PEREIRA	Docente I	24/04/13	23/04/14
22911	ANDRÉA DE ALMEIDA RAMOS FERREIRA	Docente I	25/04/13	24/04/14
22912	FRANCISCA GONÇALVES DA SILVA	Docente I	25/04/13	24/04/14
22913	GISELLE ALMEIDA DA SILVA	DOCENTE II - Espanhol	25/04/13	24/04/14
22914	MAURO GUILHERME DA SILVA	DOCENTE II - Geografia	25/04/13	24/04/14
22915	FABIANA MACHADO CARVALHO LIMA	Pedagogos	25/04/13	24/04/14
22923	ANGELITA SILVA BARBOSA	Docente I	26/04/13	25/04/14
22924	ELISANGELA MARIA PINHEIRO	DOCENTE II - Inglês	29/04/13	28/04/14
22928	MÁRCIA BARIONI ESCOBAR	Docente I	29/04/13	28/04/14
22929	FABIANA NAZARETH DOS SANTOS CONCEIÇÃO	Docente I - PNE	02/05/13	30/12/14
22930	ELIANA PEREIRA CAMPOS TELLES	Pedagogos	02/05/13	30/12/14
22931	ALCIONE DA SILVA LEOCÁDIO	DOCENTE II - Ciências	02/05/13	01/05/14
22932	VIVIANE BOLDDES BENSI	DOCENTE II - Ed. Física	02/05/13	30/12/14
22933	ELVIRA APARECIDA DE BARROS	DOCENTE II - Português	03/05/13	02/05/14
22934	VANUSA RIBEIRO REZENDE SILVA	DOCENTE II - Português	03/05/13	30/12/14
22939	DIRCELENE LUIZ FERREIRA	Docente I	08/05/13	30/12/14
22940	ESTELA FERREIRA NETO	DOCENTE II - Espanhol	08/05/13	30/12/14
22941	MARIA DA CONCEIÇÃO CARVALHO NOUER	Docente I	08/05/13	30/12/14

MATRÍCULA	NOME	CARGO	INÍCIO DO CONTRATO	PRORROGAÇÃO DO CONTRATO ATÉ
22942	ENEDINA CONCEIÇÃO DOS SANTOS	Docente I	08/05/13	30/12/14
22944	EMMILI CRISTINI ANICETO DA SILVA	Docente I	08/05/13	30/12/14
22945	GUSTAVO CAMPOS VIEIRA	DOCENTE II - História	08/05/13	30/12/14
22946	TATIANE SANT'ANA COELHO REIS	DOCENTE II - História	09/05/13	30/12/14
22947	IVAN GALINDO MOURA FILHO	DOCENTE II - Inglês	09/05/13	30/12/14
22948	TATIANY LOPES DA SILVA	DOCENTE II - Geografia	09/05/13	08/05/14
22949	SILVANA DA SILVA PIRES	Docente I	09/05/13	30/12/14
22951	JÉSSICA LEOPOLDINO GOUVÊA RIBEIRO	DOCENTE II - Português	09/05/13	30/12/14
22952	ELISANGELA RETAMIRO BAR	Pedagogos	09/05/13	30/12/14
22956	CÍNTIA MARTINS DA CUNHA CASTRO	Pedagogos	10/05/13	30/12/14
22962	MANOEL COELHO DA SILVA NETO	DOCENTE II - Matemática	14/05/13	30/12/14
23022	CLÁUDIA SOUZA DA SILVA	Pedagogos	15/05/13	30/12/14
23023	ALESSANDRA DA SILVA DIAS DE SOUZA	Docente I	15/05/13	30/12/14
23024	MÔNICA PEREIRA GOMES LOPES	DOCENTE II - Ciências	15/05/13	14/05/14
23025	CLÁUDIA MARIA DE SOUSA E SILVA	Docente I	16/05/13	30/12/14
23026	ALCIONE MOREIRA GONÇALVES	Docente I	16/05/13	30/12/14
23027	LAURA CONCEIÇÃO DE SOUZA OLIVEIRA	Docente I	16/05/13	30/12/14
23028	CARLA ASSIS DE ABREU AGUIAR	Pedagogos	16/05/13	30/12/14
23029	GISELE KOSARCZUK ESPÍRITO SANTO	DOCENTE II - Matemática	17/05/13	30/12/14
23030	JAMILY ALMEIDA DA SILVA	Docente I	17/05/13	30/12/14
23033	ALINE FERNANDA PACHECO LOBO	DOCENTE II - Espanhol	20/05/13	30/12/14
23041	FELIPE DE SOUZA	DOCENTE II - História	22/05/13	30/12/14
23042	MARIA FRANCISCA DA COSTA	DOCENTE II - Artes	22/05/13	30/12/14
23043	ISABELA BEZERRA LIBERAL	DOCENTE II - Ciências	22/05/13	30/12/14

23045	SONIA CRISTINA MOREIRA BOSI	Pedagogos	22/05/13	30/12/14
23047	CLÁUDIA BARRA DE SOUZA E SILVA GUIMARÃES	Docente I	23/05/13	30/12/14
23048	MILENA PAULA DE MELO	DOCENTE II - Geografia	23/05/13	30/12/14
23049	ADRIANA CARDOSO DAMAZIO	Pedagogos - PNE	23/05/13	30/12/14
23050	MARIA APARECIDA PINHEIRO PESSANHA	Docente I	23/05/13	30/12/14
23053	MARILDA TEIXEIRA MAGALHÃES	DOCENTE II - Inglês	23/05/13	30/12/14
23054	AMANDA TELES FACCO	DOCENTE II - Ciências	24/05/13	30/12/14
23055	MARGARIDA MARIA VIANA MARIANO	Pedagogos	27/05/13	30/12/14
23056	MARIA LUÍSA MOURA CABRAL	Docente I	03/06/13	30/12/14
23065	RAFAELA CHRISTINE DE OLIVEIRA DA SILVA	DOCENTE II - Ciências	06/06/13	30/12/14

MATRÍCULA	NOME	CARGO	INÍCIO DO CONTRATO	PRORROGAÇÃO DO CONTRATO ATÉ
23066	ANA BEATRIZ PONTES DA SILVA SOUZA	Docente I	06/06/13	30/12/14
23068	CELMA APARECIDA ANTONIO	Docente I	07/06/13	30/12/14
23076	LILIANE SANT'ANA MATHIAS	Pedagogos	10/06/13	30/12/14
23077	ANDRÉIA SEIXAS DA SILVA	DOCENTE II - História	10/06/13	10/06/14
23096	DAIANA CARLOS RIBEIRO	Docente I	12/06/13	30/12/14
23183	RENATA FIGUEIREDO DE CASTRO DECO	DOCENTE II - Artes	19/07/13	19/07/14
23196	BIANCA NELIS NEVES	Docente I	23/07/13	30/12/14
23219	FABIANA RAMOS	Docente I	14/08/13	30/12/14
23220	GABRIEL FREITAS RODRIGUES FERNANDES	DOCENTE II - História	14/08/13	30/12/14
23221	LUCIANE DE LEÃO TAVARES	Docente I	14/08/13	30/12/14
23222	CHARLES SOUZA ESTODUTO	DOCENTE II - História	15/08/13	30/12/14
23223	DANIELE CÁTIA FOLADOR	DOCENTE II - Inglês	15/08/13	14/08/14
23226	PAULA RODRIGUES MEJ DALANI	DOCENTE II - Geografia	15/08/13	30/12/14
23234	ANA PAULA GOMES DE SOUZA	DOCENTE II - Ciências	19/08/13	30/12/14
23248	ANGELA DAS CHAGAS DE OLIVEIRA	Docente I	23/08/13	30/12/14
23249	LUCIANA MACEDO BROLLO	DOCENTE II - Geografia	23/08/13	22/08/14
23250	ANA CARLA BRETA BRAZ DOS SANTOS	Pedagogos	23/08/13	30/12/14
23251	CACILDO SILVA JUNIOR	DOCENTE II - Ed. Física	23/08/13	30/12/14
23252	CHRISTIANE APARECIDA MARTINS MAIA	Docente I	23/08/13	30/12/14
23253	CRISTINA BARBOSA LIMA	DOCENTE II - Português	23/08/13	30/12/14
23257	LUCIANA DOS SANTOS PEREIRA	Docente I	26/08/13	30/12/14
23258	DANIELE CRISTINA DOS SANTOS VIEIRA	DOCENTE II - Artes	26/08/13	30/12/14
23260	TÂNIA REGINA SANTOS DE AZEVEDO	Docente I	26/08/13	30/12/14
23261	LARISSA DA ROCHA VIEIRA	DOCENTE II - Ciências	26/08/13	25/08/14
23262	JACQUELINE DE OLIVEIRA SANTOS	Docente I	26/08/13	30/12/14
23265	WILOU HUDSON PENHA	Docente I	27/08/13	30/12/14
23266	FERNANDA LÚCIA VENUTO DA SILVA	DOCENTE II - Português	27/08/13	30/12/14
23267	MARISOL APARECIDA J. B. G. OLIVEIRA	Docente I	27/08/13	26/08/14
23268	SANDRA HELENA PINHEIRO VITORINO	Docente I	27/08/13	30/12/14
23269	MARISTELLA SOUZA DE QUEIROZ	DOCENTE II - Ciências	27/08/13	26/08/14
23270	LUIZ AUGUSTO MARQUES FARIA	DOCENTE II - Ciências	27/08/13	30/12/14
23271	MIRIAN DE FREITAS REIS	DOCENTE II - Ciências	27/08/13	30/12/14
23272	DORCAS MICHELLE DUTRA DOS SANTOS	DOCENTE II - Português	27/08/13	30/12/14
23273	PATRICIA PEREIRA MOREIRA	DOCENTE II - Ed. Física	28/08/13	30/12/14

MATRÍCULA	NOME	CARGO	INÍCIO DO CONTRATO	PRORROGAÇÃO DO CONTRATO ATÉ
23274	FLAVIANA MARIA FRANÇA CASTILHO	Pedagogos	28/08/13	30/12/14
23275	GABIANE SILVA BRANDÃO	Docente I	28/08/13	30/12/14
23276	DAIANE NASCIMENTO MOREIRA	Docente I	28/08/13	30/12/14
23277	IZABELA GOMES SCHELB	DOCENTE II - Ciências	28/08/13	27/08/14
23278	ISABEL INÁCIO DE OLIVEIRA	DOCENTE II - História	28/08/13	30/12/14
23279	SANDRA FERNANDES DE OLIVEIRA DE FARIA	Docente I	28/08/13	30/12/14
23280	SANDRA MARIA DA SILVA ESVOBDA	DOCENTE II - Artes	28/08/13	30/12/14
23281	MAURICÉIA CORRÊA FELIPE LAURENTINO	Pedagogos	29/08/13	30/12/14
23282	KARINA RODRIGUES BAPTISTA GOMES	DOCENTE II - Inglês	29/08/13	30/12/14
23283	JANETE MARTINS RAMOS REIS DO NASCIMENTO	Pedagogos	29/08/13	30/12/14
23284	WALESKA DA SILVA PEREIRA	Docente I	29/08/13	30/12/14
23285	GESTIELE DE OLIVEIRA MESQUITA DA CRUZ	Docente I - PNE	29/08/13	30/12/14
23286	JULIANA RAMOS PEREIRA	DOCENTE II - História	29/08/13	30/12/14
23287	MARIA DO CARMO DE ALMEIDA MEIRA	Docente I	29/08/13	30/12/14
23288	MARISE DE ALMEIDA RAMOS	DOCENTE II - Ed. Física	29/08/13	30/12/14
23289	MARIA TERESA COSTA DA SILVA	DOCENTE II - História	29/08/13	30/12/14
23290	ALINE DE ALMEIDA PEREIRA	DOCENTE II - Ed. Física	30/08/13	30/12/14
23291	DAVID ALMEIDA PEDROSA	DOCENTE II - Artes	30/08/13	30/12/14

23292	ALINE LEMOS FERREIRA	Docente I	30/08/13	30/12/14
23293	DAIANA DA SILVA LEITE	DOCENTE II - Matemática	30/08/13	27/08/14
23294	HELENICE DO NASCIMENTO CARMO MELO	Docente I	30/08/13	30/12/14
23295	ALINE SILVA DE PAIVA	Docente I	30/08/13	30/12/14
23296	MARIA APARECIDA RAMOS	DOCENTE II - Português	30/08/13	30/12/14
23297	SANDRA KARINE DA SILVA CASTILHO	DOCENTE II - Inglês	02/09/13	30/12/14
23298	RICARDO LUIZ JONARD DE AGUIAR	DOCENTE II - História	03/09/13	30/12/14
23299	MARCELLE CRISTHINA LAURIANO DOS SANTOS DE ASSUNÇÃO	DOCENTE II - Português	03/09/13	30/12/14
23300	MARTA MEDEIROS EMMERICH	Pedagogos	03/09/13	30/12/14
23301	MARIA CRISTINA DO NASCIMENTO	DOCENTE II - Matemática	03/09/13	30/12/14
23302	CONSTANCIA SOARES DE PAULA	DOCENTE II - História	03/09/13	30/12/14
23303	DARIANA NOGUEIRA DE ABREU	DOCENTE II - História	04/09/13	30/12/14
23305	MERE ELEN RODRIGUES DE SOUZA CORRÊA	Docente I	04/09/13	30/12/14
23306	JULIANA DUARTE DA COSTA	DOCENTE II - Ciências	04/09/13	30/12/14
23307	ELAINE CRISTINA DA CUNHA NASCIMENTO	DOCENTE II - Matemática	04/09/13	30/12/14

MATRÍCULA	NOME	CARGO	INÍCIO DO CONTRATO	PRORROGAÇÃO DO CONTRATO ATÉ
23308	MARCO ANDRÉ LINDO MENDONÇA	DOCENTE II - Matemática	04/09/13	30/12/14
23309	ZENITE ELESBÃO TEDESQUI	DOCENTE II - Espanhol	05/09/13	30/12/14
23310	SÔNIA REGINA DE AGUIAR SARAIVA	DOCENTE II - Matemática	05/09/13	30/12/14
23311	FERNANDA BARBOSA DE OLIVEIRA	DOCENTE II - Espanhol	05/09/13	30/12/14
23312	PAULO ANDERSON DE BARROS SENNA	DOCENTE II - História	06/09/13	30/12/14
23313	JOSÉ MAURO CARNEIRO COSTA	DOCENTE II - Matemática	06/09/13	30/12/14
23314	PRISCILA SAUER PESSÔA	DOCENTE II - Ed. Física	06/09/13	30/12/14
23315	IRENE CHADA RIBEIRO	DOCENTE II - Geografia	06/09/13	30/12/14
23316	ARIADNY ROSA DE JESUS LUIZ	DOCENTE II - Geografia	09/09/13	08/09/14
23347	CAROLINA CORRÊA	DOCENTE II - Ciências	12/09/13	30/12/14
23349	MICHELLE DE OLIVEIRA SANTOS	DOCENTE II - História	13/09/13	30/12/14
23399	MICHELLY SATYRO PEREIRA	Docente I	03/10/13	30/12/14
23401	AMANDA NASCIMENTO REBELO DA SILVA	Docente I	09/10/13	30/12/14
23403	ANDRESA LINO DOMINGUES	Docente I	10/10/13	30/12/14
23404	MAYARA DA CONCEIÇÃO MENEZES	Docente I	11/10/13	30/12/14
23416	ROSEMAR ALEXANDRINA MEYER	Docente I	18/10/13	30/12/14
23577	LÚCIA ELESBÃO DE ARAÚJO PERES	DOCENTE II - Espanhol	18/02/14	30/12/14
23581	DAISY CONSTANTINO FONSECA DE AGUIAR	DOCENTE II - Artes	24/02/14	30/12/14
23582	EDILENE PEIXOTO CÂNDIDO SOARES	Docente I	24/02/14	30/12/14
23584	CARLA SABINO DE ANDRADE ROSA	Docente I	24/02/14	30/12/14
23586	ANGELA PEREIRA VALENTE	Docente I	25/02/14	30/12/14
23588	MÁRCIA HELENA DA CRUZ QUINTILIANO	Docente I	26/02/14	30/12/14
23589	RICARDO OLIVEIRA DA CRUZ	DOCENTE II - Ed. Física	26/02/14	30/12/14
23591	CAMILA FRANÇA NUNES	DOCENTE II - Espanhol	26/02/14	30/12/14
23592	TATIANE GUIMARÃES DAS VIRGENS	DOCENTE II - Inglês	26/02/14	30/12/14
23593	MARIA LUIZA DOS ANJOS	Docente I	27/02/14	30/12/14
23594	SÔNIA REGINA DUARTE	Pedagogos	06/03/14	30/12/14
23595	ANA PAULA TEIXEIRA VIEIRA	Pedagogos	06/03/14	30/12/14
23609	ELIANA BRITO DAS NEVES GOMES	Docente I	18/03/14	30/12/14
23610	SIRLENE FERREIRA DA SILVA OLIVEIRA	Docente I	18/03/14	30/12/14
23611	FELIPE AVELAR SINISCALCHI	DOCENTE II - Artes	18/03/14	30/12/14
23612	VALÉRIA DIAS DOS SANTOS	Docente I	18/03/14	30/12/14
23617	RUTE GAMA DE SOUZA	Pedagogos	19/03/14	30/12/14
23618	NÍVIA MARIA FERREIRA DE AMORIM SANTOS	Pedagogos	19/03/14	30/12/14

MATRÍCULA	NOME	CARGO	INÍCIO DO CONTRATO	PRORROGAÇÃO DO CONTRATO ATÉ
23631	CELSO RICARDO RAMOS	DOCENTE II - Matemática	19/03/14	30/12/14
23632	JÉSSICA DAMASCENO DE OLIVEIRA SOUZA	DOCENTE II - Português	19/03/14	30/12/14
23635	ESTELA GUIMARÃES PEREIRA	DOCENTE II - Português	20/03/14	30/12/14
23636	SIMONE COLLI MARINS	DOCENTE II - Português	20/03/14	30/12/14
23637	JULLIE ANNE DE OLIVEIRA BRITO	Docente I	20/03/14	30/12/14
23638	OSWALDO VEIGA NETO	DOCENTE II - Português	20/03/14	30/12/14
23651	ALESSANDRA DUTRA BERTOLDO	Docente I	25/03/14	30/12/14
23652	JAQUELINE MARIA MACHADO	Docente I	25/03/14	30/12/14
23653	WALKYRIA DE AGOSTINO	Docente I	25/03/14	30/12/14
23654	SANDRA DOMINGOS PEREIRA GARCIA	Docente I	25/03/14	30/12/14
23655	FLÁVIA AMARO DOS SANTOS TERRA	DOCENTE II - Português	25/03/14	30/12/14
23658	MORGANA MALDONADO DE SOUZA	DOCENTE II - Artes	26/03/14	30/12/14

23660	DEISE KELLY MENDES DA SILVA	Docente I	27/03/14	30/12/14
23661	DIANA MARIANO DE MEDEIROS	Docente I	27/03/14	30/12/14
23663	MARLÚCIA DA SILVA CHRISPIM	Pedagogos	31/03/14	30/12/14
23668	KATHARINE DE SOUSA CHAVES	DOCENTE II - Português	03/04/14	30/12/14
23674	SHIRLEY POLIDORO EUSTÁCIO	Docente I	11/04/14	30/12/14
23675	MARIA ALICE DOS SANTOS CORREIA BATISTA	Docente I	11/04/14	30/12/14
23676	DINÁ BATISTA MEIRELES	Pedagogos	11/04/14	30/12/14
23677	PERLA CRISTINA DA SILVA SILVEIRA	Docente I	14/04/14	30/12/14
23678	SÔNIA DE OLIVEIRA SANTOS	Docente I	14/04/14	30/12/14
23683	GILBERTO DE ABREU CARNEIRO	DOCENTE II - Ciências	15/04/14	30/12/14
23684	ANDRÉIA MELO AMARAL	DOCENTE II - Matemática	16/04/14	30/12/14
23687	THAYGA AUDAY DA ROSA	Docente I	24/04/14	30/12/14
23688	GREICE KELLY VILLANOVA DA SILVA	Docente I	24/04/14	30/12/14
23689	JOCENI VIEIRA SERPA LEANDRO	Docente I	24/04/14	30/12/14

REPUBLICAÇÃO

Republicação da Portaria nº 800/2016, datada de 03 de junho de 2016, efetuada no Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis, Edição nº 637, de 03/06/2016, páginas 40 e 41, tendo em vista a verificação de incorreções na publicação do texto anterior.

PORTARIA Nº 800/2016

A PREFEITA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais e de acordo com o disposto no § 1º do artigo 3º da Lei nº 1016/2001; CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 0340/2016, da Subsecretaria de Recursos Humanos, da Secretaria de Administração e Desenvolvimento de Pessoal, datado de 03 de junho de 2016;

CONSIDERANDO os termos do Processo Seletivo Simplificado 001/2014, homologado no Boletim Oficial nº 529 de 12 de novembro de 2014 e do Boletim Oficial nº 530 de 14 de novembro de 2014; CONSIDERANDO tratar-se de atendimento às exigências do TCE/RJ, Processo nº 220.161-3/2015, além dos termos do Ofício nº 418/2016/GP (remetido ao TCE),

RESOLVE:

FORMALIZAR a prorrogação dos contratos por prazo determinado, dos funcionários constantes do Anexo desta Portaria.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 03 DE JUNHO DE 2016.
MARIA DA CONCEIÇÃO CALDAS RABHA
PREFEITA

ANEXO

MATRÍCULA	NOME	CARGO	INÍCIO DO CONTRATO	PRORROGAÇÃO DO CONTRATO ATÉ
24048	FABIANA MACHADO CARVALHO LIMA	Docente I	09/12/14	31/05/16
24057	FLAVIANA MARIA FRANÇA CASTILHO	Docente I	11/12/14	29/02/16
24076	ROSILDA DA SILVA DUARTE	Docente I	18/12/14	29/02/16
24077	ROSEMAR ALEXANDRINA MEYER	Docente I	18/12/14	31/05/16
24087	MARTA MEDEIROS EMMERICH	Docente I	29/12/14	29/02/16
24092	MARIA DAS GRAÇAS DA SILVA	Docente I -Especial	15/01/15	31/05/16
24114	CRISTIANE DUARTE PEREIRA	Docente I	02/02/15	01/08/15
24115	CRISTIANE LINO DOS SANTOS	Docente I	02/02/15	31/05/16
24116	ANA PAULA RODRIGUES DE PAULA	Docente I	02/02/15	29/04/16
24125	CARLA REGINA DOS SANTOS MIRANDA	Docente II-Ed. Física	04/02/15	29/02/16
24126	JOSIANE SILVESTRE	Docente I	05/02/15	31/05/16
24127	RICARDO LEAL LOPES	Docente II-Ciências	05/02/15	31/05/16
24128	ANNA CAROLINA MAIA GASPAR	Docente I	05/02/15	31/05/16
24129	LUCIANA PEREIRA	Docente I	05/02/15	29/02/16
24131	ALINE PEREIRA MELO	Docente I	05/02/15	31/05/16
24133	ILIANE CRISTINA DA SILVA	Docente I	05/02/15	29/02/16
24134	TANIA CRISTINA SILVA PACHECO	Docente II-Português	05/02/15	29/02/16
24138	GRACIELLE BRASIL DA ROSA	Docente I	06/02/15	31/05/16
24139	MAYARA DA CONCEIÇÃO MENEZES	Docente I	06/02/15	31/05/16
24140	MARIA APARECIDA RAMOS	Docente II-Português	06/02/15	31/05/16
24141	DANIELLE CRISTINA AFONSO CONCEIÇÃO	Docente I	06/02/15	31/05/16
24143	ANDRÉIA SEIXAS DA SILVA	Docente II-História	06/02/15	31/05/16
24144	DAISY CONSTANTINO FONSECA DE AGUIAR	Docente II-Arte	09/02/15	31/05/16
24145	ROSINE BARROS CALVO	Docente I	09/02/15	29/02/16
24146	ITACIARA GODOFREDO F SOARES	Docente II-Matemática	09/02/15	08/08/15
24147	LUCIANA DOS SANTOS PEREIRA	Docente I	09/02/15	29/02/16
24154	BENEDITA MARCELINO PEDROSO DE AZEVEDO	Docente II-Espanhol	10/02/15	31/05/16
24155	ADRYANE NOGUEIRA ALVES	Docente I	10/02/15	29/02/16
24156	MARISOL APARECIDA JOAQUINA BENEDITA GONÇALVES OLIVEIRA	Docente I	10/02/15	29/02/16
24157	GLAUCIA CORRÊA BULHÕES	Docente II-Português	10/02/15	31/05/16

24158	NAYARA GOULARTH VILELA	Docente I	10/02/15	29/04/16
24159	LAURE ROSE MENDES MOURA	Docente I	11/02/15	31/05/16
24160	FABRÍCIA JORDÃO CRUZ RUZA DE CARVALHO	Docente I	11/02/15	31/05/16
24161	FABIANA NAZARETH DOS SANTOS CONCEIÇÃO	Docente I -Especial	11/02/15	29/02/16
24162	ANA CLÁUDIA RAMOS DE CASTRO	Docente I	11/02/15	29/02/16
24165	CAMILA DA SILVA PINTO	Docente I	11/02/15	31/05/16
24166	DORCAS MICHELE DUTRA DOS SANTOS	Docente II-Português	11/02/15	31/05/16
24169	CHARLES SOUZA ESTODUTO	Docente II-História	11/02/15	31/05/16
24170	ANA MARIA SOARES DA SILVA	Docente II-História	11/02/15	31/05/16
24172	THAMIRIS ALBERTO ALVES	Docente I	12/02/15	31/05/16

MATRÍCULA	NOME	CARGO	INÍCIO DO CONTRATO	PRORROGAÇÃO DO CONTRATO ATÉ
24173	PRISCILA DOS SANTOS LOPES GADÊLHA	Docente I	12/02/15	31/05/16
24174	DAIANA CARLOS RIBEIRO ANGELO	Docente I	12/02/15	31/05/16
24175	ALINE FERNANDA PACHECO LOBO	Docente II-Espanhol	12/02/15	29/02/16
24176	TATIANA REIS CORRÊA DA SILVEIRA	Docente II-Ciências	12/02/15	31/05/16
24177	PATRÍCIA PEREIRA MOREIRA	Docente II-Ed. Física	12/02/15	31/05/16
24178	VANDERLEIA APARECIDA DE PAULA	Docente I	12/02/15	29/02/16
24179	REGIANE CRISTINE MANTOVANELLI PIRES COELHO	Docente I	12/02/15	11/11/15
24180	LÚCIA HELENA PEREIRA GONÇALVES DA SILVA	Docente II-Português	13/02/15	31/05/16
24181	ARIANA FURTADO CANANÉA	Docente I	13/02/15	31/05/16
24182	CLAUDIA MARIA DA SILVA MOREIRA DA CONCEIÇÃO	Docente I	13/02/15	31/05/16
24183	MARIA LUISA MOURA CABRAL	Docente I	13/02/15	31/05/16
24184	MARIA APARECIDA PINHEIRO PESSANHA	Docente I	13/02/15	31/05/16
24187	ZÉLIA MARIA COSTA RODRIGUES DA FONSECA	Docente I	13/02/15	31/05/16
24190	LUCIENE MARGARIDA DE DEUS NASCIMENTO	Docente II-Matemática	13/02/15	23/12/15
24191	GEÍSA DUTRA DOS SANTOS DINIZ	Docente I	13/02/15	31/05/16
24194	RICARDO DIAS PEREIRA	Docente II-Português	19/02/15	29/02/16
24195	FELIPE AVELAR SINISCALCHI	Docente II-Arte	19/02/15	31/05/16
24196	CRISTINA BARBOSA LIMA	Docente II-Português	19/02/15	31/05/16
24197	ADRIANA PINTO DA SILVA	Docente II-Inglês	19/02/15	31/05/16
24198	LUCIANE DE LEÃO TAVARES	Docente I	19/02/15	29/04/16
24201	KELI MUNIZ DE OLIVEIRA	Docente II-Português	19/02/15	31/05/16
24202	MIRIAM OLIVEIRA DA SILVA REZUSKI	Docente II-Ciências	19/02/15	31/05/16
24203	ÂNGELA DAS CHAGAS OLIVEIRA	Docente I	19/02/15	29/02/16
24204	ELAINE DA CONCEIÇÃO CARVALHO MENEZES	Docente I	19/02/15	23/12/15
24205	DOM RICARDO AIDUKAITIS	Docente II-Ed. Física	19/02/15	29/02/16
24206	AMANDA VICARONI DO NASCIMENTO MORGADO	Docente II-Português	19/02/15	31/05/16
24207	GABIANE SILVA BRANDAO	Docente I	19/02/15	31/05/16
24208	ALCIONE DA SILVA LEOCÁDIO	Docente II-Ciências	19/02/15	31/05/16
24209	PRISCILA IZIDRO FERREIRA	Docente I	19/02/15	29/04/16
24210	THAÍS CARNEIRO DE ARAÚJO	Docente I	19/02/15	31/05/16
24211	DIRCELENE LUIZ FERREIRA	Docente I	19/02/15	29/02/16
24212	GABRIEL FREITAS RODRIGUES FERNANDES	Docente II-História	19/02/15	31/05/16
24215	CELSO RICARDO RAMOS	Docente II-Matemática	20/02/15	31/05/16
24216	ELISANGELA MARIA PINHEIRO	Docente II-Inglês	20/02/15	31/05/16
24217	SANDRA OLIVEIRA DA CRUZ REIS	Docente II-Português	20/02/15	31/05/16
24218	ANDREIA MELO AMARAL	Docente II-Matemática	20/02/15	31/05/16
24219	DAIANE NASCIMENTO MOREIRA	Docente I	20/02/15	29/04/16

MATRÍCULA	NOME	CARGO	INÍCIO DO CONTRATO	PRORROGAÇÃO DO CONTRATO ATÉ
24220	MICHELLY SATYRO PEREIRA	Docente I	20/02/15	31/05/16
24221	MILENA DOS SANTOS FERREIRA BARROS	Docente I	20/02/15	31/05/16
24223	TEREZINHA DE JESUS BANDEIRA VIEIRA	Docente II-Português	20/02/15	29/02/16
24224	VALÉRIA DE SOUZA MATTOS	Docente I	20/02/15	31/05/16
24225	MARCIA RETAMIRO DA SILVA	Docente I	20/02/15	31/05/16
24227	VICTOR DA SILVA SABINO	Docente II-História	20/02/15	29/02/16
24228	LAUDILENE DA SILVA MALCHER	Docente II-Matemática	20/02/15	29/04/16
24229	FERNANDA LUCIA VENUTO DA SILVA	Docente II-Português	20/02/15	31/05/16
24230	PATRÍCIA DO ESPÍRITO SANTO OLIVEIRA	Docente I	20/02/15	31/05/16
24231	MARIA MADALENA OLIVEIRA DA SILVA	Docente I	20/02/15	19/11/15
24232	JESSICA NASCIMENTO DE PAULA	Docente I	20/02/15	29/04/16
24233	ISAÍAS PEREIRA MAIA JÚNIOR	Docente II-Matemática	20/02/15	29/02/16
24234	CLAUDIA MARIA DE SÔUSA E SILVA	Docente I	20/02/15	31/05/16
24235	SARA DA SILVA MARTINS	Docente I	20/02/15	29/02/16

24236	JOÃO LUIZ SILVA OLIVEIRA	Docente I	20/02/15	31/05/16
24237	TALITA EMANUELLE DE CARVALHO	Docente II-Ed. Física	20/02/15	29/02/16
24238	HELENA GUERRA JORDÃO DOS SANTOS	Docente I	20/02/15	29/02/16
24241	TÂNIA AUXILIADORA MENDES DE OLIVEIRA	Docente I	23/02/15	29/02/16
24242	MARIA JOSÉ DOS SANTOS GARCIA	Docente I	23/02/15	31/05/16
24243	IVAN GALINDO MOURA FILHO	Docente II-Inglês	23/02/15	29/02/16
24244	ROSILENE SOARES DO NASCIMENTO	Docente I	23/02/15	29/02/16
24245	CACILDO SILVA JUNIOR	Docente II-Ed. Física	23/02/15	31/05/16
24247	MARIANA RODRIGUES PLACIDO	Docente II-Ciências	23/02/15	31/05/16
24248	JANAÍNA DE OLIVEIRA CEIA DANTAS	Docente II-Geografia	23/02/15	22/05/15
24251	FÁTIMA BUENO DA COSTA	Docente II-Português	24/02/15	29/02/16
24252	OSWALDO VEIGA NETO	Docente II-Português	24/02/15	31/05/16
24253	FÁBIO DIAS NASCIMENTO	Docente II-História	24/02/15	23/11/15
24254	CÁSSIA DE SOUZA DIAS	Docente II-Geografia	24/02/15	31/05/16
24255	CARMEM LUCIA HONORIO	Docente I	24/02/15	29/02/16
24257	GLAUCIA GERMANO AUGUSTO	Docente I	25/02/15	29/04/16
24258	ADRIANA DE OLIVEIRA FERREIRA SANTOS	Docente I	25/02/15	31/05/16
24259	MICHELLE DE ALMEIDA PLÁCIDO	Docente I	25/02/15	31/05/16
24260	ODAIZA FATIMA SOARES DE SOUZA	Docente II-Português	25/02/15	31/05/16
24261	VIVIANE BOLDES BENSI	Docente II-Ed. Física	25/02/15	31/05/16
24262	ANDRÉA DE ALMEIDA RAMOS FERREIRA	Docente I	25/02/15	29/02/16
24263	MELANIE NASCIMENTO REBELO DA SILVA	Docente I	25/02/15	24/11/15
24264	AMANDA NASCIMENTO REBELO DA SILVA	Docente I	25/02/15	24/05/15
24265	FABIANA RAMOS	Docente I	25/02/15	31/05/16

MATRÍCULA	NOME	CARGO	INÍCIO DO CONTRATO	PRORROGAÇÃO DO CONTRATO ATÉ
24266	ELICARLA SOUZA DE OLIVEIRA	Docente I	25/02/15	29/02/16
24267	LUCIMAR GARCIA BARBOZA DA COSTA	Docente I	25/02/15	31/05/16
24268	ALESSANDRA DE MEIRELES CABRAL	Docente II-Geografia	25/02/15	31/05/16
24269	KELY REJANE ALVES	Docente I	26/02/15	31/05/16
24270	ALEXSANDRA DE OLIVEIRA	Docente I	26/02/15	31/05/16
24271	ARETUZA DE OLIVEIRA CEIA	Docente II-História	26/02/15	25/11/15
24272	CAMILA FRANÇA NUNES DE LIMA	Docente II-Espanhol	26/02/15	29/04/16
24273	MARIA DA CONCEIÇÃO CARVALHO NOUER	Docente I	26/02/15	29/02/16
24274	RIVÂNIA DOS SANTOS LIMA	Docente I	26/02/15	31/05/16
24275	DAVID ALMEIDA PEDROSA	Docente II-Arte	26/02/15	31/05/16
24276	NATHALIA SILVA DE SOUZA ESTERCI	Docente II-Ciências - Especial	26/02/15	29/02/16
24277	ELIZABETH HARDT SOUZA	Docente I	26/02/15	31/05/16
24278	ELZA SIQUEIRA DE OLIVEIRA	Docente II-Geografia	26/02/15	31/05/16
24280	CAROLINA PEIXOTO DE LIMA	Docente II-Arte	26/02/15	31/05/16
24281	CLAUDIA BARRA DE SOUZA E SILVA GUIMARÃES	Docente I	27/02/15	31/05/16
24282	MARISA DE LIMA SANTOS	Docente I	27/02/15	29/02/16
24284	ELIANA BRITO DAS NEVES GOMES	Docente I	27/02/15	31/05/16
24285	JACQUELINE DE OLIVEIRA SANTOS EUCARIO	Docente I	27/02/15	23/12/15
24286	RUTE GAMA DE SOUZA	Docente I	27/02/15	31/05/16
24288	ENEDINA CONCEIÇÃO DOS SANTOS	Docente I	27/02/15	31/05/16
24289	DANIELE DE SOUZA SILVA	Docente I	27/02/15	31/05/16
24290	JANINE DE SOUZA MACHADO	Docente I	27/02/15	29/02/16
24291	SUELEN SANTOS GARCIA RICARDO	Docente I	27/02/15	31/05/16
24292	CARLA LIMA NASCIMENTO	Docente I	27/02/15	31/05/16
24294	SUELEN DA SILVA CHRISOSTIMO	Docente I	02/03/15	31/05/16
24295	CARLA FERNANDA PEREIRA	Docente I	02/03/15	31/05/16
24296	DENISE CELESTINO DO NASCIMENTO DE LIMA	Docente I	02/03/15	31/05/16
24297	ELIANA APARECIDA GOMES	Docente I	02/03/15	31/05/16
24298	VALKIRIA DE OLIVEIRA DOS SANTOS	Docente II-Português	03/03/15	31/05/16
24300	GISELE KOSARCZUK ESPÍRITO SANTO	Docente II-Matemática	03/03/15	31/05/16
24301	JACQUELINE CONSTANTINO	Docente II-Português	03/03/15	29/02/16
24303	MARIA CELESTE INÁCIO DE OLIVEIRA	Docente II-Geografia	03/03/15	29/02/16
24304	TATIANE CARVALHO DO ROSÁRIO	Docente II-História	03/03/15	31/05/16
24305	ANA PAULA SANTOS DE OLIVEIRA	Docente II-Português	03/03/15	31/05/16
24310	JOSÉ CLODOMIR MENDES CAVALCANTE	Docente II-Ed. Física	04/03/15	23/12/15
24311	ELAINE CRISTINA SENENO	Docente II-Arte	04/03/15	31/05/16
24312	ALESSANDRA CRISTINA COSTA	Docente II-Ed. Física	04/03/15	29/04/16
24313	PRISCILA LOURENÇO DA SILVA	Docente II-Ciências	04/03/15	31/05/16

MATRÍCULA	NOME	CARGO	INÍCIO DO CONTRATO	PRORROGAÇÃO DO CONTRATO ATÉ
24314	FERNANDA CRISTINA DA SILVA CALIL MARQUES	Docente II-Arte	04/03/15	29/04/16
24315	MIRIAN DE FREITAS REIS	Docente II-Ciências	04/03/15	31/05/16
24316	SEBASTIÃO CLÉBER BRANDÃO NEVES	Docente II-Matemática	04/03/15	29/02/16
24319	RAQUEL LEAL SAIZE	Docente II-Geografia	04/03/15	03/09/15
24324	JOSEMAR DE OLIVEIRA	Docente II-Português	05/03/15	31/05/16
24325	JULIANA DA SILVA SANTOS PIMENTA	Docente I	05/03/15	29/02/16
24326	ADÍLIO SOUZA DUARTE	Docente II-Matemática	05/03/15	29/04/16
24327	GISELE CRISTINA DE ARAÚJO DA SILVA	Docente II-Português	05/03/15	29/02/16
24328	FERNANDA RODRIGUES BARBOSA	Docente II-Espanhol	05/03/15	04/06/15
24329	EMILIANE MARIA ALTOMARE CAMPOS	Docente II-Português	05/03/15	31/05/16
24330	FABIANE SILVA RODRIGUES	Docente II-História	05/03/15	31/05/16
24331	ELANE RAMOS	Docente I	05/03/15	31/05/16
24332	FELIPE DE SOUZA	Docente II-História	05/03/15	31/05/16
24333	DEYSE DE OLIVEIRA SANTOS	Docente II-Inglês	06/03/15	31/05/16
24347	SIMONE COLLI MARINS	Docente II-Português	11/03/15	29/02/16
24348	WALESKA DA SILVA PEREIRA	Docente I	11/03/15	10/06/15
24349	JANIELE AGUIAR DA COSTA	Docente II-Matemática	11/03/15	29/04/16
24350	NATÁLIA PIMENTA VIEIRA DO COUTO	Docente I	12/03/15	31/05/16
24351	CELMA APARECIDA ANTONIO	Docente I	18/03/15	31/05/16
24378	MORGANA MALDONADO DE SOUZA	Docente II-Arte	27/03/15	29/02/16
24381	VERA LUCIA VIEIRA BORREGO	Docente II-Ciências	01/04/15	29/04/16
24382	DIANA MARIANO DE MEDEIROS	Docente I	01/04/15	31/05/16
24393	DANIELE CRISTINA DOS SANTOS VIEIRA	Docente II-Arte	05/04/15	31/05/16
24427	MARIA DE FÁTIMA DA SILVA	Docente II-Geografia	29/04/15	28/10/15
24428	ARACELLI LARA DA SILVA	Docente II-Geografia	29/04/15	29/02/16
24429	WALTER JOSÉ MONTERISE	Docente II-Ed. Física	29/04/15	31/05/16
24430	VANESSA AMARAL BISPO	Docente I	30/04/15	31/05/16
24431	ALICE FERNANDA DOS SANTOS PENNA SILVA	Docente II-Ciências	30/04/15	29/02/16
24432	DAYANA PEIXOTO SANTIAGO NASCIMENTO	Docente I	04/05/15	31/05/16
24435	GISELE RODRIGUES PIRES FONSECA	Docente I	06/05/15	31/05/16
24436	ELAINE CRISTINA DA CUNHA NASCIMENTO	Docente II-Matemática	06/05/15	29/04/16
24463	MICHELLE CRISTINE MILHEIRO DE SOUZA	Docente II - Português	28/05/15	31/05/16
24483	CLÁUDIA SILVA SOUZA ROCHA	Docente I	17/06/15	31/05/16

ATA DA JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES – JARI, REFERENTE À 136ª REUNIÃO REALIZADA NO DIA 24/05/2016

Processos Indeferidos

E-12063/563/2016	FLÁVIO ANTÔNIO ARANTES LEAL
E-12066/1950/2016	EMPRESA BRASILEIRA DE ENGENHARIA E C. SA EBEC
E-12/064/3477/2016	ANNA CRISTINA R. DE OLIVEIRA RAMOS
E-12063/3363/2016	CARLOS AMÉRICO DE FREITAS M. PINHO
E-12063/3362/2016	CARLOS AMÉRICO DE FREITAS M. PINHO
PMAR/000722/2015	TALITHA K. NEVES MARTINS
PMAR/001308/2013	RONALDO DUARTE DOS SANTOS
PMAR/000244/2016	VINÍCIUS NASCIMENTO RODRIGUES
PMAR/3024/2016	JOAQUIM SÉRGIO DE OLIVEIRA PIRES
PMAR/000137/2016	RANNIER BARBOSA ELIZIÁRIO
E-12/0669610/2013	M. R. LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA
PMAR/000273/2016	SÉRGIO ANTÔNIO DA SILVA
PMVR/01663-CM/2016	JACIR SILVA BALBINO
PMAR/000264/2016	ALEXANDRE DE SOUZA MENEGATTE
PMAR/000257/2016	WANDER DE MORAES PAES
PMAR/000129/2016	DALNI MUSSEL RABELLO
PMAR/000240/2016	LUIS PAULO QUEIROZ CONCEIÇÃO
PMAR/000224/2016	ANA APARECIDA DE CARVALHO
PMAR/000214/2016	JAIR PIRES
PMAR/000215/2016	JAIR PIRES
PMAR/000320/2016	GENIZARDE VILELA DO NASCIMENTO
PMAR/000198/2016	PAULO ROBERTO GUIMARÃES SEABRA
PMAR/000191/2016	JOÃO SCHINDLER VENTURA
PMAR/000173/2016	ELSON PIMENTA LINO
PMAR/000161/2016	MARINA GONÇALVES PAMPURI
PMAR/000162/2016	MARINA GONÇALVES PAMPURI
PMAR/000139/2016	ROSANA ALVES OLIVEIRA CARVALHO
PMAR/000799/2015	LEONARDO RODRIGUES GONÇALVES
PMAR/000735/2015	WILSON SERAFIM DOS REIS
PMAR/000742/2015	FELIPE VARGAS DA CONCEIÇÃO

PMAR/00082/2016	EDVAN LIMA DOS SANTOS
Processos Deferidos	
E-12/066/2159/2016	DROGARIAS PACHECO S. A.

ANGRA DOS REIS, 24 DE MAIO DE 2016.
MARIA DO SOCORRO NÓBREGA DE AGUIAR
PRESIDENTE DA JARI

DECRETO Nº 10.198, DE 30 DE MAIO DE 2016

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR QUE MENCIONA.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art. 5º da Lei nº 3.457, de 28 de dezembro de 2015, combinado com o art. 41, inciso I e art. 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento do Município para o corrente exercício financeiro, no valor de R\$ 16.560,00 (dezesesseis mil, quinhentos e sessenta reais).

Parágrafo único. Os recursos objeto deste Decreto são provenientes dos créditos adicionais **por Suplementação/Anulação: R\$ 16.560,00 (dezesesseis mil, quinhentos e sessenta reais)** na forma seguinte:

DOTAÇÃO	ANULAÇÃO	SUPLEMENTAÇÃO
2016 20 2005 04 122 0101 2161 339039 0000	16.560,00	-
2016 20 2005 04 126 0133 2169 339039 0000	-	16.560,00
TOTAL	16.560,00	16.560,00

Legenda: Descrição da Fonte e Vínculo: 00.00 = Ordinários

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroativos a 30 de maio de 2016.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 30 DE MAIO DE 2016.
MARIA DA CONCEIÇÃO CALDAS RABHA
PREFEITA
ANTONIELA BARBOSA LOPES
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE FAZENDA
JOÃO DUARTE DA SILVA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAL

DECRETO Nº 10.199, DE 30 DE MAIO DE 2016

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR QUE MENCIONA.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art. 5º da Lei nº 3.457, de 28 de dezembro de 2015, combinado com o art. 41, inciso I e art. 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento do Município para o corrente exercício financeiro, no valor de R\$ 121.131,20 (cento e vinte e um mil, cento e trinta e um reais e vinte centavos).

Parágrafo único. Os recursos objeto deste Decreto são provenientes dos créditos adicionais **por Suplementação/Anulação: R\$ 121.131,20 (cento e vinte e um mil, cento e trinta e um reais e vinte centavos)** na forma seguinte:

DOTAÇÃO	ANULAÇÃO	SUPLEMENTAÇÃO
2016 20 2012 12 361 0101 2002 339036 0000	4.411,20	-
2016 20 2012 12 361 0101 2002 339039 0000	-	4.411,20
2016 20 2012 12 365 0101 2157 339036 0500	116.720,00	-
2016 20 2012 12 361 0194 2126 449052 0500	-	116.720,00
TOTAL	121.131,20	121.131,20

Legenda: Descrição da Fonte e Vínculo: 00.00 = Ordinários 05.00 = Salário Educação

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroativos a 30 de maio de 2016.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 30 DE MAIO DE 2016.
MARIA DA CONCEIÇÃO CALDAS RABHA
PREFEITA
ANTONIELA BARBOSA LOPES
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE FAZENDA
JANE APARECIDA DA ROCHA E SILVA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA - INTERINA

DECRETO Nº 10.200, DE 30 DE MAIO DE 2016

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR QUE MENCIONA.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art. 5º da Lei nº 3.457, de 28 de dezembro de 2015, combinado com o art. 41, inciso I e art. 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento do Município para o corrente exercício financeiro, no valor de R\$ 63.367,22 (sessenta e três mil, trezentos e sessenta e sete reais e vinte e dois centavos).

Parágrafo único. Os recursos objeto deste Decreto são provenientes dos créditos adicionais **por**

Suplementação/Anulação: R\$ 63.367,22 (sessenta e três mil, trezentos e sessenta e sete reais e vinte e dois centavos) na forma seguinte:

DOTAÇÃO	ANULAÇÃO	SUPLEMENTAÇÃO
2016 20 2007 15 451 0162 1274 449051 0000	63.367,22	-
2016 20 2007 12 361 0194 2126 449051 0000	-	63.367,22
TOTAL	63.367,22	63.367,22

Legenda: Descrição da Fonte e Vínculo: 00.00 = Ordinários

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 30 de maio de 2016.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 30 DE MAIO DE 2016.
 MARIA DA CONCEIÇÃO CALDAS RABHA
 PREFEITA
 ANTONIELA BARBOSA LOPES
 SECRETÁRIA MUNICIPAL DE FAZENDA
 LUIZ ANTÔNIO RODRIGUES DIAS
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS, HABITAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS

DECRETO Nº 10.196, DE 25 DE MAIO DE 2016

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR QUE MENCIONA.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art. 5º da Lei nº 3.457, de 28 de dezembro de 2015, combinado com o art. 41, inciso I e art. 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento do Município para o corrente exercício financeiro, no valor de R\$ 1.081.632,78 (um milhão, oitenta e um mil, seiscentos e trinta e dois reais e setenta e oito centavos).

Parágrafo único. Os recursos objeto deste Decreto são provenientes dos créditos adicionais **por Suplementação/Anulação: R\$ 1.081.632,78 (um milhão, oitenta e um mil, seiscentos e trinta e dois reais e setenta e oito centavos)** na forma seguinte:

DOTAÇÃO	ANULAÇÃO	SUPLEMENTAÇÃO
2016 20 2007 15 451 0162 1274 449051 0000	81.632,78	-
2016 20 2012 12 361 0101 2002 339047 0000	-	51.632,78
2016 20 2005 04 122 0101 2002 339047 0000	-	30.000,00
2016 20 2099 99 999 0999 9999 999999 0000	1.000.000,00	-
2016 20 2099 28 843 0000 0000 329021 0000	-	500.000,00
2016 20 2099 28 843 0000 0000 329022 0000	-	500.000,00
TOTAL	1.081.632,78	1.081.632,78

Legenda: Descrição da Fonte e Vínculo: 00.00 = Ordinários

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 25 de maio de 2016.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 25 DE MAIO DE 2016.
 MARIA DA CONCEIÇÃO CALDAS RABHA
 PREFEITA
 ANTONIELA BARBOSA LOPES
 SECRETÁRIA MUNICIPAL DE FAZENDA
 JOÃO DUARTE DA SILVA
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAL
 JANE APARECIDA DA ROCHA E SILVA
 SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA – INTERINA
 LUIZ ANTÔNIO RODRIGUES DIAS
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS, HABITAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS

PLANILHA DE PUBLICAÇÃO DOS AUTOS 30/04/2016

INTERDIÇÃO	2039/2016
INFRATOR	LOTEAMENTO YACHT CLUB FLAT
ENDEREÇO	ESTR. VER. BENEDITO ADELINO, S/N, PRAIA GRANDE
DATA	19/04/16
LEGISLAÇÃO	ART.54 DA LEI 2087/2009
INTERDIÇÃO	4926/2016
INFRATOR	IGNORADO
ENDEREÇO	RUA SAPUCAIA, FRENTE 731, GAMBOA DO BELEM
DATA	20/04/16
LEGISLAÇÃO	INC.V DO ART.82 DA LEI 2087/2009
INTERDIÇÃO	0171/2016
INFRATOR	ALMIR SILVA DOS SANTOS
ENDEREÇO	BR 101, PROXIMO A PRAIA DO MACHADO
DATA	16/04/16
LEGISLAÇÃO	INC.V DO ART. 82 DA LEI 2087/2009.
INTERDIÇÃO	5838/2016
INFRATOR	FLAVIO CRISTOVÃO DA SILVA DOMINGUES
ENDEREÇO	ILHA DA BARRA, S/N, ITANEMA

DATA	19/03/16
LEGISLAÇÃO	INC.V DO ART. 82 DA LEI 2087/2009.
INTERDIÇÃO	1566/2016
INFRATOR	LEONARDO RIBEIRO MACHADO
ENDEREÇO	RUA ITABIRA, PARQUE MAMBUCABA
DATA	15/03/16
LEGISLAÇÃO	INC.V DO ART. 82 DA LEI 2087/2009.
INTERDIÇÃO	1509/2016
INFRATOR	GERALDO DIAS DE OLIVEIRA
ENDEREÇO	RUA ITABIRA, PARQUE MAMBUCABA
DATA	15/03/16
LEGISLAÇÃO	INC.V DO ART. 82 DA LEI 2087/2009.
INTERDIÇÃO	4925/2016
INFRATOR	IGNORADO
ENDEREÇO	RUA PROJETADA, S/N, BANQUETA
DATA	19/04/16
LEGISLAÇÃO	INC.V DO ART. 82 DA LEI 2087/2009.
INTERDIÇÃO	1328/2016
INFRATOR	IGNORADO
ENDEREÇO	RUA MARIA SABINO, ITINGA, BRACUHY
DATA	29/04/16
LEGISLAÇÃO	INC.V DO ART. 82 DA LEI 2087/2009.
INTERDIÇÃO	1346/2016
INFRATOR	ALEXANDRE LIBORIO
ENDEREÇO	ALAMEDA DAS ANDORINHAS, PONTAL
DATA	26/04/16
LEGISLAÇÃO	INC.V DO ART. 82 DA LEI 2087/2009.
INTERDIÇÃO	4924/2016
INFRATOR	IGNORADO
ENDEREÇO	RUA PERNAMBUCO, S/N, ITINGA. BRACUHY
DATA	08/04/16
LEGISLAÇÃO	INC.V DO ART. 82 DA LEI 2087/2009.
INTERDIÇÃO	4923/2016
INFRATOR	RENATA G. CASTRO
ENDEREÇO	RUA PERNAMBUCO, S/N, ITINGA. BRACUHY
DATA	08/04/16
LEGISLAÇÃO	INC.V DO ART. 82 DA LEI 2087/2009.
AUTO DE EMBARGO	11193/2016
INFRATOR	IGNORADO
ENDEREÇO	RUA PERIARD CURY, FRENTE Nº 30, PARQUE MAMBUCABA
DATA	18/04/16
LEGISLAÇÃO	ART.94, COMB. ART. 2º DA LEI 2087/2009
PRAZO PARA DEFESA	20 DIAS
AUTO DE EMBARGO	11191/2016
INFRATOR	IGNORADO
ENDEREÇO	RUA PERIARD CURY, FRENTE Nº100, PARQUE MAMBUCABA
DATA	18/04/16
LEGISLAÇÃO	ART.94, COMB. ART. 2º DA LEI 2087/2009
PRAZO PARA DEFESA	20 DIAS
AUTO DE EMBARGO	11448/2016
INFRATOR	IGNORADO
ENDEREÇO	TRAV. BAHIA DE TODOS OS SANTOS, Q.36, LT.25, PARQUE MAMBUCABA
DATA	06/04/16
LEGISLAÇÃO	ART.94, COMB. ART. 2º DA LEI 2087/2009
PRAZO PARA DEFESA	20 DIAS
AUTO DE EMBARGO	13857/2016
INFRATOR	SILVIA BERNARDES SOUZA DINIZ
ENDEREÇO	RUA VILLAGE COSTA VERDE, S/N, PARQUE MAMBUCABA

DATA	18/04/16
LEGISLAÇÃO	ART.94, COMB. ART. 2º DA LEI 2087/2009
PRAZO PARA DEFESA	20 DIAS
AUTO DE EMBARGO	11047/2016
INFRATOR	IGNORADO
ENDEREÇO	RUA COSTA VERDE, S/N, ZUNGU
DATA	19/04/16
LEGISLAÇÃO	ART.94, COMB. ART. 2º DA LEI 2087/2009
PRAZO PARA DEFESA	20 DIAS
AUTO DE EMBARGO	11043/2016
INFRATOR	ANDREA FAUSTINO DE SANTANA
ENDEREÇO	TRAV. SÃO JORGE, S/N, LT. 2 E 3, SANTA RITA II, BRACUHY
DATA	01/04/16
LEGISLAÇÃO	ART.94, COMB. ART. 2º DA LEI 2087/2009
PRAZO PARA DEFESA	20 DIAS
AUTO DE EMBARGO	11048/2016
INFRATOR	ROSE
ENDEREÇO	RUA COSTA VERDE, S/N, ZUNGU
DATA	19/04/16
LEGISLAÇÃO	ART.94, COMB. ART. 2º DA LEI 2087/2009
PRAZO PARA DEFESA	20 DIAS
AUTO DE EMBARGO	11484/2016
INFRATOR	IGNORADO
ENDEREÇO	RUA SAPUCAIA, FRENTE 731, GAMBOA DO BELEM
DATA	20/04/16
LEGISLAÇÃO	ART.94, COMB. ART. 2º DA LEI 2087/2009
PRAZO PARA DEFESA	20 DIAS
AUTO DE EMBARGO	3611/2016
INFRATOR	JURACI PINHEIRO DE SOUZA
ENDEREÇO	RUA REI BALTAZAR, Nº 35, FUNDOS,NOVA ANGRA
DATA	01/04/16
LEGISLAÇÃO	ART.94, COMB. ART. 2º DA LEI 2087/2009
PRAZO PARA DEFESA	20 DIAS
AUTO DE EMBARGO	13855/2016
INFRATOR	IVAN LOPES
ENDEREÇO	RUA CARLOS DRUMMOND DE ANDRADE, 702, CASA 03, COND. ALEMÃO II, P. MAMBUCABA
DATA	04/04/16
LEGISLAÇÃO	ART.94, COMB. ART. 2º DA LEI 2087/2009
PRAZO PARA DEFESA	20 DIAS
AUTO DE EMBARGO	11077/2016
INFRATOR	JOSE FERREIRA RODRIGUES
ENDEREÇO	RUA NOVA DIVINEIA, 283, PARQUE MAMBUCABA
DATA	15/03/16
LEGISLAÇÃO	ART.94, COMB. ART. 2º DA LEI 2087/2009
PRAZO PARA DEFESA	20 DIAS
AUTO DE EMBARGO	11076/2016
INFRATOR	JOSE CARLOS VITORIO
ENDEREÇO	RUA DA CONQUISTA, Nº 08, PARQUE MAMBUCABA
DATA	15/03/16
LEGISLAÇÃO	ART.94, COMB. ART. 2º DA LEI 2087/2009
PRAZO PARA DEFESA	20 DIAS
AUTO DE EMBARGO	11079/2016
INFRATOR	IGNORADO
ENDEREÇO	RUA DO COMERCIO, Nº 794, VILA HISTORICA DE MAMBUCABA
DATA	30/03/16
LEGISLAÇÃO	ART.94, COMB. ART. 2º DA LEI 2087/2009
PRAZO PARA DEFESA	20 DIAS
AUTO DE EMBARGO	3626/2016
INFRATOR	LAIR DIOGO

ENDEREÇO	TRAV. DOIS DE JULHO, PARQUE MAMBUCABA
DATA	06/04/16
LEGISLAÇÃO	ART.94, COMB. ART. 2º DA LEI 2087/2009
PRAZO PARA DEFESA	20 DIAS
AUTO DE EMBARGO	7457/2016
INFRATOR	IGNORADO
ENDEREÇO	ESTR. DO CANTAGALO, S/N, CANTAGALO
DATA	07/04/16
LEGISLAÇÃO	ART.94, COMB. ART. 2º DA LEI 2087/2009
PRAZO PARA DEFESA	20 DIAS
AUTO DE EMBARGO	11378/2016
INFRATOR	IGNORADO
ENDEREÇO	ROD. MARIO COVAS, APOS CLUBE CAMISA 10, RIBEIRA
DATA	05/04/16
LEGISLAÇÃO	ART.94, INC.I DA LEI 2087/09
PRAZO PARA DEFESA	20 DIAS
AUTO DE EMBARGO	11180/2016
INFRATOR	LAIZA
ENDEREÇO	RUA DA LIMEIRA, TRAV. MATA VERDE, PARQUE MAMBUCABA
DATA	04/04/16
LEGISLAÇÃO	ART.94, COMB. ART. 2º DA LEI 2087/2009
PRAZO PARA DEFESA	20 DIAS
AUTO DE EMBARGO	11159/2016
INFRATOR	CLODOMIRO DA SILVA ALMEIDA
ENDEREÇO	CAMINHO DA PRAIA DA LONGA, ILHA GRANDE
DATA	05/04/16
LEGISLAÇÃO	ART.94, COMB. ART. 2º DA LEI 2087/2009
PRAZO PARA DEFESA	20 DIAS
AUTO DE EMBARGO	8152/2016
INFRATOR	IGNORADO
ENDEREÇO	ESTR. ANGRAGETULANDIA, S/N, JAPUIBA
DATA	07/04/16
LEGISLAÇÃO	ART.74 COMB C/ ART.99 DA LEI 2087/09
PRAZO PARA DEFESA	20 DIAS
AUTO DE EMBARGO	11181/2016
INFRATOR	WALLISON FERRAZ DOS SANTOS
ENDEREÇO	RUA 36, TRAV. MARAVILHA, LT.05, PARQUE MAMBUCABA
DATA	04/04/16
LEGISLAÇÃO	ART.94, COMB. ART. 2º DA LEI 2087/2009
PRAZO PARA DEFESA	20 DIAS
AUTO DE EMBARGO	11007/2016
INFRATOR	LEONARDO RIBEIRO MACHADO
ENDEREÇO	RUA ITABIRA, PARQUE MAMBUCABA
DATA	15/03/16
LEGISLAÇÃO	ART.94, COMB. ART. 2º DA LEI 2087/2009
PRAZO PARA DEFESA	20 DIAS
AUTO DE EMBARGO	11006/2016
INFRATOR	GERALDO DIAS DE OLIVEIRA
ENDEREÇO	RUA ITABIRA, PARQUE MAMBUCABA
DATA	15/03/16
LEGISLAÇÃO	ART.94, COMB. ART. 2º DA LEI 2087/2009
PRAZO PARA DEFESA	20 DIAS
AUTO DE EMBARGO	11146/2016
INFRATOR	IGNORADO
ENDEREÇO	PIRAQUARA, BR 101, KM 517, PIRAQUARA
DATA	15/03/16
LEGISLAÇÃO	ART.94, COMB. ART. 2º DA LEI 2087/2009
PRAZO PARA DEFESA	20 DIAS
AUTO DE EMBARGO	11379/2016

INFRATOR	IGNORADO
ENDEREÇO	RUA ITAGUAÍ, S/N, LT.155, NOVA ANGRA
DATA	15/04/16
LEGISLAÇÃO	ART.94, COMB. ART. 2º DA LEI 2087/2009
PRAZO PARA DEFESA	20 DIAS
AUTO DE EMBARGO	11485/2016
INFRATOR	MARCELO
ENDEREÇO	ESTR. DOS CAETES, S/N, CAETES
DATA	27/04/16
LEGISLAÇÃO	ART.94, COMB. ART. 2º DA LEI 2087/2009
PRAZO PARA DEFESA	20 DIAS
NOTIFICAÇÃO	1096/2016
INFRATOR	DANIEL RIBEIRO DE CERQUEIRA
ENDEREÇO	CONDOMINIO MONDEZATE, Nº 44, PARQUE MAMBUCABA
DATA	03/02/16
LEGISLAÇÃO	ART.94, COMB. ART. 2º DA LEI 2087/2009
EXIGÊNCIA	15 DIAS P/ APRESENTAÇÃO DE ALVARA
AUTO DE EMBARGO	14035/2016
INFRATOR	MARIA DA GLORIA COUTINHO
ENDEREÇO	RUA PREF. JOÃO GREGÓRIO GALINDO, 1454, MORRO DA GLORIA I
DATA	08/03/16
LEGISLAÇÃO	ART.94, COMB. ART. 2º DA LEI 2087/2009
PRAZO PARA DEFESA	20 DIAS
AUTO DE EMBARGO	5297/2016
INFRATOR	MARIA DO PARTO GOMES DE LIMA
ENDEREÇO	RUA PREF. JOÃO GREGÓRIO GALINDO, 1841, MORRO DA GLORIA II
DATA	26/04/16
LEGISLAÇÃO	ART.94, COMB. ART. 2º DA LEI 2087/2009
PRAZO PARA DEFESA	20 DIAS
AUTO DE EMBARGO	11380/2016
INFRATOR	IGNORADO
ENDEREÇO	ESTR. VER. BENEDITO ADELINO, Nº 101, RETIRO
DATA	19/04/16
LEGISLAÇÃO	ART.94, COMB. ART. 2º DA LEI 2087/2009
PRAZO PARA DEFESA	20 DIAS
AUTO DE EMBARGO	11480/2016
INFRATOR	IGNORADO
ENDEREÇO	RUA PROJETADA, S/N, BANQUETA
DATA	19/04/16
LEGISLAÇÃO	ART.94, COMB. ART. 2º DA LEI 2087/2009
PRAZO PARA DEFESA	20 DIAS
AUTO DE EMBARGO	11481/2016
INFRATOR	IVANILDO FROTAS SILVA
ENDEREÇO	PRAIA DO MACHADO, S/N, PRAIA DO MACHADO
DATA	20/04/16
LEGISLAÇÃO	ART.94, COMB. ART. 2º DA LEI 2087/2009
PRAZO PARA DEFESA	20 DIAS
AUTO DE EMBARGO	11189/2016
INFRATOR	PAULO
ENDEREÇO	RUA 42, ANTONIO PORTUGUES, Nº 24, PARQUE MAMBUCABA
DATA	03/02/16
LEGISLAÇÃO	ART.94, COMB. ART. 2º DA LEI 2087/2009
PRAZO PARA DEFESA	20 DIAS
AUTO DE EMBARGO	11192/2016
INFRATOR	IGNORADO
ENDEREÇO	RUA PERIARD CURY, S/N, PARQUE MAMBUCABA
DATA	18/04/16
LEGISLAÇÃO	ART.94, COMB. ART. 2º DA LEI 2087/2009
PRAZO PARA DEFESA	20 DIAS

AUTO DE EMBARGO	11194/2016
INFRATOR	IGNORADO
ENDEREÇO	RUA VILLAGE COSTA VERDE, 182, PARQUE MAMBUCABA
DATA	18/04/16
LEGISLAÇÃO	ART.94, COMB. ART. 2º DA LEI 2087/2009
PRAZO PARA DEFESA	20 DIAS
AUTO DE EMBARGO	11478/2016
INFRATOR	IGNORADO
ENDEREÇO	RUA PROJETADA, S/N, ITINGA, BRACUHY
DATA	29/04/16
LEGISLAÇÃO	ART.94, COMB. ART. 2º DA LEI 2087/2009
PRAZO PARA DEFESA	20 DIAS
AUTO DE EMBARGO	7459/2016
INFRATOR	IGNORADO
ENDEREÇO	RUA PROJETADA, S/N, ITINGA, BRACUHY
DATA	29/04/16
LEGISLAÇÃO	ART.94, COMB. ART. 2º DA LEI 2087/2009
PRAZO PARA DEFESA	20 DIAS
AUTO DE EMBARGO	7458/2016
INFRATOR	IGNORADO
ENDEREÇO	RUA MARIA SABINO, ITINGA, BRACUHY
DATA	29/04/16
LEGISLAÇÃO	ART.94, COMB. ART. 2º DA LEI 2087/2009
PRAZO PARA DEFESA	20 DIAS
AUTO DE EMBARGO	3441/2015
INFRATOR	HERCULES LIMA EVANGELISTA
ENDEREÇO	RUA FRANCISCO DE SOUZA, 11, FRADE
DATA	18/08/15
LEGISLAÇÃO	ART.94, COMB. ART. 2º DA LEI 2087/2009
PRAZO PARA DEFESA	20 DIAS
AUTO DE EMBARGO	3548/2016
INFRATOR	MOISES MIRANDA
ENDEREÇO	RUA SÃO FRANCISCO, 05, JAPUIBA
DATA	19/04/16
LEGISLAÇÃO	ART.94, COMB. ART. 2º DA LEI 2087/2009
PRAZO PARA DEFESA	20 DIAS
AUTO DE EMBARGO	11046/2016
INFRATOR	IGNORADO
ENDEREÇO	RUA SÃO JORGE, S/N, BRACUHY
DATA	01/04/16
LEGISLAÇÃO	ART.94, COMB. ART. 2º DA LEI 2087/2009
PRAZO PARA DEFESA	20 DIAS
AUTO DE EMBARGO	11044/2016
INFRATOR	IGNORADO
ENDEREÇO	RUA SÃO JORGE, S/N, BRACUHY
DATA	01/04/16
LEGISLAÇÃO	ART.94, COMB. ART. 2º DA LEI 2087/2009
PRAZO PARA DEFESA	20 DIAS
AUTO DE EMBARGO	11045/2016
INFRATOR	IGNORADO
ENDEREÇO	RUA SÃO JORGE, S/N, BRACUHY
DATA	01/04/16
LEGISLAÇÃO	ART.94, COMB. ART. 2º DA LEI 2087/2009
PRAZO PARA DEFESA	20 DIAS
AUTO DE EMBARGO	11479/2016
INFRATOR	IGNORADO
ENDEREÇO	RUA PERNAMBUCO, S/N, ITINGA. BRACUHY
DATA	08/04/16
LEGISLAÇÃO	ART.94, COMB. ART. 2º DA LEI 2087/2009
PRAZO PARA DEFESA	20 DIAS

AUTO DE EMBARGO	11475/2016
INFRATOR	RENATA G. CASTRO
ENDEREÇO	RUA PERNAMBUCO, S/N, ITINGA. BRACUHY
DATA	08/04/16
LEGISLAÇÃO	ART.94, COMB. ART. 2º DA LEI 2087/2009
PRAZO PARA DEFESA	20 DIAS
TERMO DE INTIMAÇÃO	8668/2016
INFRATOR	MANOEL MAXIMO FILHO
ENDEREÇO	RUA C, LT.10, QD.C, FAZENDA GARATUCAIA
DATA	19/01/16
LEGISLAÇÃO	ART.54§3º DA LEI 2087/09
EXIGÊNCIA	15 DIAS P/ REGULARIZAÇÃO DAS ALTERAÇÕES
NOTIFICAÇÃO	8666/2016
INFRATOR	LEDA DOS SANTOS
ENDEREÇO	RUA LEONTINO CECILIO DE CARVALHO, 1271, MONSUABA
DATA	05/01/16
LEGISLAÇÃO	ART.2º DA LEI 2087/09
EXIGÊNCIA	15 DIAS P/ APRESENTAÇÃO DE ALVARA
NOTIFICAÇÃO	5887/2016
INFRATOR	ALEXANDRE LUCENA
ENDEREÇO	RUA CONEGOS BITTENCOURT17, SALA 106, CENTRO
DATA	20/04/16
LEGISLAÇÃO	ART.2º DA LEI 2087/09
EXIGÊNCIA	15 DIAS P/ APRESENTAÇÃO DE ALVARA
NOTIFICAÇÃO	5760/2016
INFRATOR	VICENTE DE PAULA VIDAL
ENDEREÇO	COND. PRAIA DO JARDIM I, BL.04, APTO 201, MARINAS
DATA	04/04/16
LEGISLAÇÃO	ART.2, 12 E 40 DA LEI 2087/09
EXIGÊNCIA	15 DIAS P/ APRESENTAÇÃO DE ALVARÁ
NOTIFICAÇÃO	1098/2016
INFRATOR	JOSE FERREIRA RODRIGUES
ENDEREÇO	RUA NOVA DIVINEIA, 283, PARQUE MAMBUCABA
DATA	15/03/16
LEGISLAÇÃO	ART.2º DA LEI 2087/09
EXIGÊNCIA	15 DIAS P/ APRESENTAÇÃO DE ALVARÁ
NOTIFICAÇÃO	1097/2016
INFRATOR	JOSE CARLOS VITORIO
ENDEREÇO	RUA DA CONQUISTA, Nº 08, PARQUE MAMBUCABA
DATA	15/03/16
LEGISLAÇÃO	ART.2º DA LEI 2087/09
EXIGÊNCIA	15 DIAS P/ APRESENTAÇÃO DE ALVARÁ
NOTIFICAÇÃO	7387/2016
INFRATOR	IGNORADO
ENDEREÇO	RUA ULISSES GUIMARAES, 33, PARQUE MAMBUCABA
DATA	21/03/16
LEGISLAÇÃO	ART.87 E 113 DA LEI 2087/09
EXIGÊNCIA	15 DIAS P/ APRESENTAÇÃO DE ALVARÁ
NOTIFICAÇÃO	3185/2016
INFRATOR	IGNORADO
ENDEREÇO	RUA DO COMERCIO, Nº 794, VILA HISTORICA DE MAMBUCABA
DATA	30/03/16
LEGISLAÇÃO	ART.2º DA LEI 2087/09
EXIGÊNCIA	15 DIAS P/ APRESENTAÇÃO DE ALVARÁ
NOTIFICAÇÃO	1075/2016
INFRATOR	CLODOMIRO DA SILVA ALMEIDA
ENDEREÇO	CAMINHO DA PRAIA DA LONGA, ILHA GRANDE
DATA	05/04/16
LEGISLAÇÃO	ART.2º DA LEI 2087/09

EXIGÊNCIA	15 DIAS P/ APRESENTAÇÃO DE ALVARA
NOTIFICAÇÃO	5702/2016
INFRATOR	LAIR DIOGO
ENDEREÇO	TRAV. DOIS DE JULHO, PARQUE MAMBUCABA
DATA	06/04/16
LEGISLAÇÃO	ART.2º DA LEI 2087/09
EXIGÊNCIA	15 DIAS P/ APRESENTAÇÃO DE ALVARA
NOTIFICAÇÃO	5913/2016
INFRATOR	JOSE LUIZ PINTO
ENDEREÇO	RUA DO CHAFARIZ, S/N, GARATUCAIA
DATA	15/04/16
LEGISLAÇÃO	ART.99, INC.II DA LEI 2087/09
EXIGÊNCIA	15 DIAS P/ APRESENTAÇÃO DE ALVARA
NOTIFICAÇÃO	1063/2016
INFRATOR	IGNORADO
ENDEREÇO	ESTR. DO CANTAGALO, S/N, CANTAGALO
DATA	07/04/16
LEGISLAÇÃO	ART.2º DA LEI 2087/09
EXIGÊNCIA	15 DIAS P/ APRESENTAÇÃO DE ALVARA
NOTIFICAÇÃO	36031/2016
INFRATOR	IGNORADO
ENDEREÇO	ROD. MARIO COVAS, APOS CLUBE CAMISA 10, RIBEIRA
DATA	05/04/16
LEGISLAÇÃO	ART.2, 12 E 40 DA LEI 2087/09
EXIGÊNCIA	15 DIAS P/ APRESENTAÇÃO DE ALVARA
NOTIFICAÇÃO	1400/2016
INFRATOR	LAIZA
ENDEREÇO	RUA DA LIMEIRA, TRAV. MATA VERDE, PARQUE MAMBUCABA
DATA	04/04/16
LEGISLAÇÃO	ART.2º DA LEI 2087/09
EXIGÊNCIA	15 DIAS P/ APRESENTAÇÃO DE ALVARA
NOTIFICAÇÃO	6005/2016
INFRATOR	CLAUDIA CRISTINA DIAS DA SILVA
ENDEREÇO	RUA O, QD. F, CAMPO BELO, LT.150
DATA	08/04/16
LEGISLAÇÃO	ART.99, INC.II DA LEI 2087/09
EXIGÊNCIA	15 DIAS P/ APRESENTAÇÃO DE ALVARA
NOTIFICAÇÃO	6004/2016
INFRATOR	JURACI PINHEIRO DE SOUZA
ENDEREÇO	RUA REI BALTAZAR, Nº 35, FUNDOS, NOVA ANGRA
DATA	01/04/16
LEGISLAÇÃO	ART.2º DA LEI 2087/09
EXIGÊNCIA	15 DIAS P/ APRESENTAÇÃO DE ALVARA
NOTIFICAÇÃO	5837/2016
INFRATOR	FLAVIO CRISTOVÃO DA SILVA DOMINGUES
ENDEREÇO	ILHA DA BARRA, S/N, ITANEMA
DATA	18/04/16
LEGISLAÇÃO	ART.99, INC.II DA LEI 2087/09
EXIGÊNCIA	15 DIAS P/ APRESENTAÇÃO DE ALVARA
NOTIFICAÇÃO	1384/2016
INFRATOR	WALLISON FERRAZ DOS SANTOS
ENDEREÇO	RUA 36, TRAV. MARAVILHA, LT.05, PARQUE MAMBUCABA
DATA	04/04/16
LEGISLAÇÃO	ART.2º DA LEI 2087/09
EXIGÊNCIA	15 DIAS P/ APRESENTAÇÃO DE ALVARA
NOTIFICAÇÃO	1397/2016
INFRATOR	LINDOMAR ROSA DE JESUS
ENDEREÇO	RUA GODOFREDO D. DAS NEVES, 15, PARQUE MAMBUCABA
DATA	30/03/16

LEGISLAÇÃO	ART.2º DA LEI 2087/09
EXIGÊNCIA	15 DIAS P/ APRESENTAÇÃO DE ALVARA
NOTIFICAÇÃO	6032/2016
INFRATOR	IGNORADO
ENDEREÇO	RUA ITAGUAÍ, S/N, LT.155, NOVA ANGRA
DATA	15/04/16
LEGISLAÇÃO	ART.2, 12 E 40 DA LEI 2087/09
EXIGÊNCIA	15 DIAS P/ APRESENTAÇÃO DE ALVARA
NOTIFICAÇÃO	5780/2016
INFRATOR	MARIA DA GLORIA COUTINHO
ENDEREÇO	RUA PREF. JOÃO GREGÓRIO GALINDO, 1454, MORRO DA GLORIA I
DATA	08/03/16
LEGISLAÇÃO	ART.2, 12 E 40 DA LEI 2087/09
EXIGÊNCIA	15 DIAS P/ APRESENTAÇÃO DE ALVARA
NOTIFICAÇÃO	6973/2016
INFRATOR	JOSE NASCIMENTO SOARES
ENDEREÇO	LT.5, GLEBA B, LOTEAMENTO YACHT FLAT, ESTR. VER. BENEDITO ADELINO, 3392
DATA	19/04/16
LEGISLAÇÃO	ART.12 DA LEI 2087/09
EXIGÊNCIA	15 DIAS P/ APRESENTAÇÃO DE ALVARA
NOTIFICAÇÃO	6936/2016
INFRATOR	IGNORADO
ENDEREÇO	ESTR. VER. BENEDITO ADELINO, ANGRA INN, PRAIA GRANDE
DATA	19/04/16
LEGISLAÇÃO	ART.2º DA LEI 2087/09
EXIGÊNCIA	15 DIAS P/ APRESENTAÇÃO DE ALVARA
NOTIFICAÇÃO	8288/2016
INFRATOR	MARIA DO PARTO GOMES DE LIMA
ENDEREÇO	RUA PREF. JOÃO GREGÓRIO GALINDO, 1841, MORRO DA GLORIA II
DATA	26/04/16
LEGISLAÇÃO	ART.2º DA LEI 2087/09
EXIGÊNCIA	15 DIAS P/ APRESENTAÇÃO DE ALVARA
NOTIFICAÇÃO	5791/2016
INFRATOR	THERESA SILVA DE OLIVEIRA
ENDEREÇO	BL.08, 108 B, COND. PRAIA DO JARDIM I, MARINAS
DATA	26/04/16
LEGISLAÇÃO	ART.2º DA LEI 2087/09
EXIGÊNCIA	15 DIAS P/ APRESENTAÇÃO DE ALVARA
NOTIFICAÇÃO	5789/2016
INFRATOR	JOSE NASCIMENTO SOARES
ENDEREÇO	LT.5, GLEBA B, LOTEAMENTO YACHT FLAT, ESTR. VER. BENEDITO ADELINO, 3392
DATA	19/04/16
LEGISLAÇÃO	ART.12 DA LEI 2087/09
EXIGÊNCIA	15 DIAS P/ APRESENTAÇÃO DE ALVARA
NOTIFICAÇÃO	1137/2016
INFRATOR	MARCELO
ENDEREÇO	ESTR. DOS CAETES, S/N, CAETES
DATA	27/04/16
LEGISLAÇÃO	ART.2º DA LEI 2087/09
EXIGÊNCIA	15 DIAS P/ APRESENTAÇÃO DE ALVARA
NOTIFICAÇÃO	6033/2016
INFRATOR	IGNORADO
ENDEREÇO	ESTR. VER.BENEDITO ADELINO, 101, RETIRO
DATA	19/04/16
LEGISLAÇÃO	ART.2, 12 E 40 DA LEI 2087/09
EXIGÊNCIA	15 DIAS P/ APRESENTAÇÃO DE ALVARA
NOTIFICAÇÃO	6053/2016
INFRATOR	HILDA PEREIRA DE MORAES
ENDEREÇO	RUA MURIAE, 1004, LT.7, VILLAGE, JACUACANGA

DATA	27/04/16
LEGISLAÇÃO	ART.2º DA LEI 2087/09
EXIGÊNCIA	15 DIAS P/ APRESENTAÇÃO DE ALVARA
NOTIFICAÇÃO	6935/2016
INFRATOR	ELI JORGE RABHA
ENDEREÇO	AV. BERTHOLDO JORDÃO, 5434, BISCAIA
DATA	10/03/16
LEGISLAÇÃO	ART.183 E 186 DA LEI 2087/09
EXIGÊNCIA	15 DIAS P/ APRESENTAR PROJETO DE ESGOTAMENTO SANITARIO
NOTIFICAÇÃO	1216/2016
INFRATOR	IVANILDO FROTAS SILVA
ENDEREÇO	PRAIA DO MACHADO, S/N, PRAIA DO MACHADO
DATA	20/04/16
LEGISLAÇÃO	ART.2º DA LEI 2087/09
EXIGÊNCIA	15 DIAS P/ APRESENTAÇÃO DE ALVARA
NOTIFICAÇÃO	7388/2016
INFRATOR	ANTONIO CARLOS GOMES LEAL
ENDEREÇO	RUA FRANCISCO M. DE CASTRO, 20, PARQUE MAMBUCABA
DATA	04/04/16
LEGISLAÇÃO	ART.2º DA LEI 2087/09
EXIGÊNCIA	15 DIAS P/ APRESENTAÇÃO DE ALVARA
NOTIFICAÇÃO	1401/2016
INFRATOR	JOSE JULHO CABRAL
ENDEREÇO	TRAV. JOÃO PESSOA, 46, QD.15, LT.20, PARQUE MAMBUCABA
DATA	06/04/16
LEGISLAÇÃO	ART.2º DA LEI 2087/09
EXIGÊNCIA	15 DIAS P/ APRESENTAÇÃO DE ALVARA
NOTIFICAÇÃO	1387/2016
INFRATOR	PAULO
ENDEREÇO	RUA 42, ANTONIO PORTUGUES, Nº 24, PARQUE MAMBUCABA
DATA	06/04/16
LEGISLAÇÃO	ART.2º DA LEI 2087/09
EXIGÊNCIA	15 DIAS P/ APRESENTAÇÃO DE ALVARA
NOTIFICAÇÃO	9366/2016
INFRATOR	JOSE PAULO MOREIRA
ENDEREÇO	RUA PERIARD CURY, FRENTE Nº 25 A, PARQUE MAMBUCABA
DATA	18/04/16
LEGISLAÇÃO	ART.72 DA LEI 2087/09
EXIGÊNCIA	24 HORAS P/ CUMPRIMENTO DA NOTIFICAÇÃO
NOTIFICAÇÃO	9369/2016
INFRATOR	IGNORADO
ENDEREÇO	RUA VILLAGE COSTA VERDE, 182, PARQUE MAMBUCABA
DATA	18/04/16
LEGISLAÇÃO	ART.2º DA LEI 2087/09
EXIGÊNCIA	15 DIAS P/ APRESENTAÇÃO DE ALVARA
NOTIFICAÇÃO	9362/2016
INFRATOR	IGNORADO
ENDEREÇO	RUA PERIARD CURY, S/N, PARQUE MAMBUCABA
DATA	18/04/16
LEGISLAÇÃO	ART.2º DA LEI 2087/09
EXIGÊNCIA	15 DIAS P/ APRESENTAÇÃO DE ALVARA
NOTIFICAÇÃO	9364/2016
INFRATOR	IGNORADO
ENDEREÇO	RUA PERIARD CURY, S/N, PARQUE MAMBUCABA
DATA	18/04/16
LEGISLAÇÃO	ART.72 DA LEI 2087/09
EXIGÊNCIA	24 HORAS P/ CUMPRIMENTO DA NOTIFICAÇÃO
NOTIFICAÇÃO	1138/2016
INFRATOR	ELETRONUCLEAR

ENDEREÇO	BR 101, 1718, PIRAQUARA
DATA	29/04/16
LEGISLAÇÃO	ART.2º DA LEI 2087/09
EXIGÊNCIA	15 DIAS P/ APRESENTAÇÃO DE ALVARA
NOTIFICAÇÃO	1142/2016
INFRATOR	IGNORADO
ENDEREÇO	RUA PROJETADA, S/N, ITINGA, BRACUHY
DATA	29/04/16
LEGISLAÇÃO	ART.2º DA LEI 2087/09
EXIGÊNCIA	15 DIAS P/ APRESENTAÇÃO DE ALVARA
NOTIFICAÇÃO	1402/2016
INFRATOR	IGNORADO
ENDEREÇO	RUA PERIARD CURY, FRENTE Nº 100, PARQUE MAMBUCABA
DATA	18/04/16
LEGISLAÇÃO	ART.2º DA LEI 2087/09
EXIGÊNCIA	15 DIAS P/ APRESENTAÇÃO DE ALVARA
NOTIFICAÇÃO	9367/2016
INFRATOR	IGNORADO
ENDEREÇO	RUA PERIARD CURY,S/N, PARQUE MAMBUCABA
DATA	18/04/16
LEGISLAÇÃO	ART.72 DA LEI 2087/09
EXIGÊNCIA	24 HORAS P/ CUMPRIMENTO DA NOTIFICAÇÃO
NOTIFICAÇÃO	9363/2016
INFRATOR	IGNORADO
ENDEREÇO	RUA PERIARD CURY, FRENTE Nº 30, PARQUE MAMBUCABA
DATA	18/04/16
LEGISLAÇÃO	ART.72 DA LEI 2087/09
EXIGÊNCIA	24 HORAS P/ CUMPRIMENTO DA NOTIFICAÇÃO
NOTIFICAÇÃO	9365/2016
INFRATOR	IGNORADO
ENDEREÇO	RUA PERIARD CURY,S/N, PARQUE MAMBUCABA
DATA	18/04/16
LEGISLAÇÃO	ART.2º DA LEI 2087/09
EXIGÊNCIA	15 DIAS P/ APRESENTAÇÃO DE ALVARA
NOTIFICAÇÃO	1398/2016
INFRATOR	SEBASTIÃO DAMASCENO DE CERQUEIRA
ENDEREÇO	RUA FRANCISCO GUEDES DA SILVA, 34, PARQUE MAMBUCABA
DATA	04/04/16
LEGISLAÇÃO	ART.2º DA LEI 2087/09
EXIGÊNCIA	15 DIAS P/ APRESENTAÇÃO DE ALVARA
NOTIFICAÇÃO	7389/2016
INFRATOR	REINALDO CESAR E GLEIDSON LOPES
ENDEREÇO	RUA ITAPERUNA, 161, PARQUE MAMBUCABA
DATA	04/04/16
LEGISLAÇÃO	ART.2º DA LEI 2087/09
EXIGÊNCIA	15 DIAS P/ APRESENTAÇÃO DE ALVARA
NOTIFICAÇÃO	1396/2016
INFRATOR	JORGE ARRUDA
ENDEREÇO	RUA DA FIGUEIRA, 06, VILA HISTORICA DE MAMBUCABA
DATA	30/03/16
LEGISLAÇÃO	ART.2º DA LEI 2087/09
EXIGÊNCIA	15 DIAS P/ APRESENTAÇÃO DE ALVARA
NOTIFICAÇÃO	1399/2016
INFRATOR	SEBASTIÃO INACIO DA CRUZ
ENDEREÇO	RUA AVIADOR SANTOS DUMMONT, TRAV HEROIS DA FE, 04, PARQUE MAMBUCABA
DATA	04/04/16
LEGISLAÇÃO	ART.2º DA LEI 2087/09
EXIGÊNCIA	15 DIAS P/ APRESENTAÇÃO DE ALVARA
NOTIFICAÇÃO	1385/2016

INFRATOR	IGNORADO
ENDEREÇO	TRAV. BAHIA DE TODOS OS SANTOS, Q.36, LT.25, PARQUE MAMBUCABA
DATA	06/04/16
LEGISLAÇÃO	ART.2º DA LEI 2087/09
EXIGÊNCIA	15 DIAS P/ APRESENTAÇÃO DE ALVARA
NOTIFICAÇÃO	9368/2016
INFRATOR	IGNORADO
ENDEREÇO	RUA PERIARD CURY, AO LADO 170, PARQUE MAMBUCABA
DATA	18/04/16
LEGISLAÇÃO	ART.72 DA LEI 2087/09
EXIGÊNCIA	24 HORAS P/ CUMPRIMENTO DA NOTIFICAÇÃO
NOTIFICAÇÃO	6112/2016
INFRATOR	IVAN LOPES
ENDEREÇO	RUA CARLOS DRUMMOND DE ANDRADE, 702, CASA 03, COND. ALEMÃO II, P. MAMBUCABA
DATA	04/04/16
LEGISLAÇÃO	ART.2º DA LEI 2087/09
EXIGÊNCIA	15 DIAS P/ APRESENTAÇÃO DE ALVARA
NOTIFICAÇÃO	6113/2016
INFRATOR	SILVIA BERNARDES SOUZA DINIZ
ENDEREÇO	RUA VILLAGE COSTA VERDE, S/N, PARQUE MAMBUCABA
DATA	18/04/16
LEGISLAÇÃO	ART.2º DA LEI 2087/09
EXIGÊNCIA	15 DIAS P/ APRESENTAÇÃO DE ALVARA
NOTIFICAÇÃO	0890/2016
INFRATOR	MARCIO FIRMINO
ENDEREÇO	RUA COSTA VERDE, S/N, ZUNGU
DATA	19/04/16
LEGISLAÇÃO	ART.2º DA LEI 2087/09
EXIGÊNCIA	15 DIAS P/ APRESENTAÇÃO DE ALVARA
NOTIFICAÇÃO	6627/2016
INFRATOR	ROSE
ENDEREÇO	RUA COSTA VERDE, S/N, ZUNGU
DATA	19/04/16
LEGISLAÇÃO	ART.2º DA LEI 2087/09
EXIGÊNCIA	15 DIAS P/ APRESENTAÇÃO DE ALVARA
NOTIFICAÇÃO	1064/2016
INFRATOR	IGNORADO
ENDEREÇO	RUA PROJETADA, S/N, ITINGA, BRACUHY
DATA	29/04/16
LEGISLAÇÃO	ART.47§2º E ART.49§2º DA LEI 2093/09
EXIGÊNCIA	15 DIAS P/ APRESENTAÇÃO DE ALVARA
NOTIFICAÇÃO	8386/2015
INFRATOR	HERCULES LIMA EVANGELISTA
ENDEREÇO	RUA FRANCISCO DE SOUZA, 11, FRADE
DATA	18/08/15
LEGISLAÇÃO	ART.102 DA LEI 2087/09
EXIGÊNCIA	15 DIAS P/ APRESENTAÇÃO DE ALVARA
AUTO DE INFRAÇÃO/ MULTA	3283/2016
INFRATOR	MANOEL MAXIMO FILHO
ENDEREÇO	RUA C, LT.10, QD.C, FAZENDA GARATUCAIA
DATA	19/01/16
LEGISLAÇÃO	ART.54§3º E ART.74 DA LEI 2087/09
VALOR	R\$ 200,00
PRAZO PARA PAGAMENTO	30 DIAS
AUTO DE INFRAÇÃO/ MULTA	3678/2016
INFRATOR	MANOEL CARLOS ALVES DA CUNHA
ENDEREÇO	ESTR. VER. BENEDITO ADELINO, 9000, COND. DO TANGUÁ, TANGUÁ
DATA	04/04/16
LEGISLAÇÃO	ART.74, INC.II E III DA LEI 2087/09

VALOR	R\$ 480,00
PRAZO PARA PAGAMENTO	30 DIAS
AUTO DE INFRAÇÃO/MULTA	13856/2016
INFRATOR	LEONARDO DAS CHAGAS LOPES
ENDEREÇO	BR 101, BELVEDERE DO CAMORIM
DATA	06/04/16
LEGISLAÇÃO	ART.74 E 92§3º, INC.III DA LEI 2087/09
VALOR	R\$ 800,00
PRAZO PARA PAGAMENTO	30 DIAS
AUTO DE INFRAÇÃO/MULTA	3543/2016
INFRATOR	NUNCIA DAS GRAÇAS RAMOS AGUIAR
ENDEREÇO	RUA VINICIUS DE MORAES, LT.35, NOVA ANGRA
DATA	06/04/16
LEGISLAÇÃO	ART.74, INC.II E III DA LEI 2087/09
VALOR	R\$ 480,00
PRAZO PARA PAGAMENTO	30 DIAS
AUTO DE INFRAÇÃO/MULTA	13789/2016
INFRATOR	LUCIO DA COSTA
ENDEREÇO	RUA VALFRIDO DE CARVALHO RODRIGUES, LT.06, VILA HISTORICA DE MAMBUCABA
DATA	01/03/16
LEGISLAÇÃO	ART.74 DA LEI 2087/09
VALOR	R\$ 160,00
PRAZO PARA PAGAMENTO	30 DIAS
AUTO DE INFRAÇÃO/MULTA	3547/2016
INFRATOR	MARIA CAMPOS DA SILVA
ENDEREÇO	AVENIDA SÃO JOSE, 1280, BELEM
DATA	14/04/16
LEGISLAÇÃO	ART.74, INC.II E III DA LEI 2087/09
VALOR	R\$ 160,00
PRAZO PARA PAGAMENTO	30 DIAS
AUTO DE INFRAÇÃO/MULTA	3546/2016
INFRATOR	ITAMAR SANTOS BITTENCOURT
ENDEREÇO	RUA DA GLORIA, 134, BELEM
DATA	14/04/16
LEGISLAÇÃO	ART.74, INC.II E III DA LEI 2087/09
VALOR	R\$ 160,00
PRAZO PARA PAGAMENTO	30 DIAS
AUTO DE INFRAÇÃO/MULTA	3545/2016
INFRATOR	FLAVIO SILVA DE OLIVEIRA
ENDEREÇO	ESTRADA DA BANQUETA, 438, BANQUETA
DATA	12/04/16
LEGISLAÇÃO	ART.74, INC.II E III DA LEI 2087/09
VALOR	R\$ 640,00
PRAZO PARA PAGAMENTO	30 DIAS
AUTO DE INFRAÇÃO/MULTA	3544/2016
INFRATOR	JOÃO PAULO DA COSTA
ENDEREÇO	RUA RECANTO DAS BROMELIAS, BANQUETA
DATA	12/04/16
LEGISLAÇÃO	ART.74, INC.II E III DA LEI 2087/09
VALOR	R\$ 480,00
PRAZO PARA PAGAMENTO	30 DIAS
AUTO DE INFRAÇÃO/MULTA	3606/2016
INFRATOR	DANILO CIPRIANO DE SOUZA
ENDEREÇO	RUA DO PINHO, 132, GAMBOA DO BELEM
DATA	08/04/16
LEGISLAÇÃO	ART.92, INC.I E III DA LEI 2087/09
VALOR	R\$ 800,00

PRAZO PARA PAGAMENTO	30 DIAS
AUTO DE INFRAÇÃO/MULTA	13790/2016
INFRATOR	DOUGLAS SANTOS
ENDEREÇO	BR 101, KM 517, PIRAQUARA DE DENTRO
DATA	17/04/16
LEGISLAÇÃO	ART.74 E 92§3º, INC.III DA LEI 2087/09
VALOR	R\$ 160,00
PRAZO PARA PAGAMENTO	30 DIAS
AUTO DE INFRAÇÃO/MULTA	13792/2016
INFRATOR	VERA LUCIA CONSTANCIA
ENDEREÇO	RUA DAS FLORES, ESQ. C/ TRAV. CEARA, PARQUE MAMBUCABA
DATA	18/04/16
LEGISLAÇÃO	ART.74 DA LEI 2087/09
VALOR	R\$ 160,00
PRAZO PARA PAGAMENTO	30 DIAS
AUTO DE INFRAÇÃO/MULTA	14034/2016
INFRATOR	JUVENIL MACIEL MONTEIRO
ENDEREÇO	AV. JOÃO PEDRO DE ALMEIDA, S/N, CAMORIM
DATA	13/04/16
LEGISLAÇÃO	ART.74 DA LEI 2087/09
VALOR	R\$ 480,00
PRAZO PARA PAGAMENTO	30 DIAS
AUTO DE INFRAÇÃO/MULTA	14036/2016
INFRATOR	JOSE NASCIMENTO SOARES
ENDEREÇO	LT.5, GLEBA B, LOTEAMENTO YACHT FLAT, ESTR. VER. BENEDITO ADELINO, 3392
DATA	19/04/16
LEGISLAÇÃO	ART.74 DA LEI 2087/09
VALOR	R\$ 160,00
PRAZO PARA PAGAMENTO	30 DIAS
AUTO DE INFRAÇÃO/MULTA	3519/2016
INFRATOR	ANA CRISTINA MARIANO DE SOUZA
ENDEREÇO	AL. LUIZA ANGELICA, 635, BALNEÁRIO
DATA	27/04/16
LEGISLAÇÃO	ART.74, INC.I E ART.92 DA LEI 2087/09
VALOR	R\$ 320,00
PRAZO PARA PAGAMENTO	30 DIAS
AUTO DE INFRAÇÃO/MULTA	3679/2016
INFRATOR	JOSE ANTONIO SOUZA DOS REMEDIOS
ENDEREÇO	PRAÇA DUQUE DE CAXIAS, 76, CENTRO
DATA	20/04/16
LEGISLAÇÃO	ART.74, INC.II E III DA LEI 2087/09
VALOR	R\$ 180,00
PRAZO PARA PAGAMENTO	30 DIAS
AUTO DE INFRAÇÃO/MULTA	13859
INFRATOR	SILVIA BERNARDES SOUZA DINIZ
ENDEREÇO	RUA VILLAGE COSTA VERDE, S/N PARQUE MAMBUCABA
DATA	18/04/16
LEGISLAÇÃO	ART.74 DA LEI 2087/09
VALOR	R\$ 160,00
PRAZO PARA PAGAMENTO	30 DIAS
AUTO DE INFRAÇÃO/MULTA	4089/2016
INFRATOR	FERNANDA CLAUDIA DE SOUZA
ENDEREÇO	RUA DA CONCEIÇÃO, 170, LOJA 04, CENTRO
DATA	20/04/16
LEGISLAÇÃO	ART.74, INC.II E III DA LEI 2087/09
VALOR	R\$ 320,00
PRAZO PARA PAGAMENTO	30 DIAS

AUTO DE INFRAÇÃO/ MULTA	3440/2015
INFRATOR	HERCULES LIMA EVANGELISTA
ENDEREÇO	RUA FRANCISCO DE SOUZA, 11, FRADE
DATA	18/08/15

LEGISLAÇÃO	ART.92, INC.I E III DA LEI 2087/09
VALOR	R\$ 800,00
PRAZO PARA PAGAMENTO	30 DIAS
ANA PAULA DE S. NASCIMENTO SECRETÁRIO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO URBANO	

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

A Secretária Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**, conforme o que consta do PROCESSO 2016006353/PMAR, **HOMOLOGAR** o resultado da Chamada Pública nº 001/2016/SECT, que tem por finalidade a aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural ou suas organizações, objetivando o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE às Unidades da Rede Municipal de Ensino, nas quantidades e especificações indicadas no Anexo II – Termo de Referência, parte integrante deste ato convocatório, conforme classificação abaixo:

Item	Especificações	Qtd	Und	Favorecidos	Valor Unit.	Valor Global
01	Banana Prata	32.576,80	kg	Associação dos Produtores Rurais do Vale Mambucaba	R\$5,51	R\$179.498,16
		32.576,80	kg	Cooperativa Mista Sul Fluminense Ltda		R\$179.498,16
02	Banana Passa	7.056,44	kg	Associação dos Produtores Rurais do Vale Mambucaba	R\$35,74	R\$252.197,16
		559,50	kg	Maurício Portugal Ruopp		R\$19.996,53
		559,50	kg	Claudio Portugal Ruopp		R\$19.996,53
03	Mel de Abelha	473,14	kg	José Paulo Alves Lacerda	R\$42,27	R\$19.999,62
04	Palmito Pupunha	2.892,80	kg	Associação dos Produtores Rurais do Vale Mambucaba	R\$36,25	R\$104.864,00
		2.892,80	kg	Cooperativa Mista Sul Fluminense Ltda		R\$104.864,00
06	Polpada de Banana	4.320,00	kg	Associação dos Produtores Rurais do Vale Mambucaba	R\$34,50	R\$149.040,00
		4.320,00	kg	Cooperativa Mista Sul Fluminense Ltda		R\$149.040,00
07	Aipim	11.311,68	kg	Associação dos Produtores Rurais do Vale Mambucaba	R\$3,67	R\$41.513,87
		11.311,68	kg	Cooperativa Mista Sul Fluminense Ltda		R\$41.513,87
08	Batata Doce	8.639,80	kg	Associação dos Produtores Rurais do Vale Mambucaba	R\$6,23	R\$53.825,95
		8.639,80	kg	Cooperativa Mista Sul Fluminense Ltda		R\$53.825,95
09	Couve	1.300,08	kg	Associação dos Produtores Rurais do Vale Mambucaba	R\$12,55	R\$16.316,00
		1.300,08	kg	Cooperativa Mista Sul Fluminense Ltda		R\$16.316,00
10	Farinha de Mandioca	324,4	kg	Associação dos Produtores Rurais do Vale Mambucaba	R\$10,96	R\$3.555,42
		324,4	kg	Cooperativa Mista Sul Fluminense Ltda		R\$3.555,42
11	Inhame	6.699,00	kg	Associação dos Produtores Rurais do Vale Mambucaba	R\$5,85	R\$39.189,15
		8.453,00	kg	Cooperativa Mista Sul Fluminense Ltda		R\$49.450,05
Valor Total:						R\$1.498.055,84

ANGRA DOS REIS, 30 DE MAIO DE 2016.
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
JANE APARECIDA DA ROCHA E SILVA

PORTARIA Nº 003/2016/CME

Autoriza o Funcionamento da Educação Infantil no Colégio e Jardim de Infância Osvaldo Afonso

A Presidente do Conselho Municipal de Educação de Angra dos Reis, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, e:

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996;

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 2.140, de 10 de setembro de 2009;

CONSIDERANDO o disposto na Resolução 002/2015/CME, de 06 de novembro de 2015;

CONSIDERANDO o disposto na Resolução 005/2015/CME, de 02 de dezembro de 2015;

CONSIDERANDO, ainda, os termos do Ofício nº 082/2016/CME, do Conselho Municipal de Educação, datado de 06 de junho de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar o funcionamento da Educação Infantil, do COLÉGIO E JARDIM DE INFÂNCIA OSVALDO AFONSO, com sede na Rua São Francisco, nº 11, Japuiba, município de Angra dos Reis, estado do Rio de Janeiro, à ministrar esta modalidade.

Art. 2º. A referida portaria foi analisada pela Câmara de Legislação e Normas e aprovada em Reunião do Conselho Pleno do Conselho Municipal de Educação de Angra dos Reis.

Art. 3º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GLAUCIANE SOARES BASÍLIO
PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ANGRA DOS REIS

PORTARIA Nº 004/2016/CME

Autoriza o Funcionamento da Educação Infantil no Centro Educacional Positiva Idade

A Presidente do Conselho Municipal de Educação de Angra dos Reis, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, e:

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996;

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 2.140, de 10 de setembro de 2009;

CONSIDERANDO o disposto na Resolução 002/2015/CME, de 06 de novembro de 2015;

CONSIDERANDO o disposto na Resolução 005/2015/CME, de 02 de dezembro de 2015;

CONSIDERANDO, ainda, os termos do Ofício nº 082/2016/CME, do Conselho Municipal de Educação, datado de 06 de junho de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar o funcionamento da Educação Infantil, do CENTRO EDUCACIONAL POSITIVA IDADE, com sede na Avenina A, nº 1 e 3 – Praia Brava, município de Angra dos Reis, estado do Rio de Janeiro, à ministrar esta modalidade.

Art. 2º. A referida portaria foi analisada pela Câmara de Legislação e Normas e aprovada em Reunião do Conselho Pleno do Conselho Municipal de Educação de Angra dos Reis.

Art. 3º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GLAUCIANE SOARES BASÍLIO
PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ANGRA DOS REIS

PORTARIA Nº 005/2016/CME

Autoriza o Funcionamento da Educação Infantil no Instituto Educacional Evangélico Emiliano Rosa

A Presidente do Conselho Municipal de Educação de Angra dos Reis, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, e:

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996;

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 2.140, de 10 de setembro de 2009;

CONSIDERANDO o disposto na Resolução 002/2015/CME, de 06 de novembro de 2015;

CONSIDERANDO o disposto na Resolução 005/2015/CME, de 02 de dezembro de 2015;

CONSIDERANDO, ainda, os termos do Ofício nº 082/2016/CME, do Conselho Municipal de Educação, datado de 06 de junho de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar o funcionamento da Educação Infantil, do INSTITUTO EDUCACIONAL EVANGÉLICO EMILIANO ROSA, com sede na Rua Honório Lima, nº 53 – Centro, município de Angra dos Reis, estado do Rio de Janeiro, à ministrar esta modalidade.

Art. 2º. A referida portaria foi analisada pela Câmara de Legislação e Normas e aprovada em Reunião do Conselho Pleno do Conselho Municipal de Educação de Angra dos Reis.

Art. 3º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
GLAUCIANE SOARES BASÍLIO
PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL
DE EDUCAÇÃO DE ANGRA DOS REIS

PORTARIA Nº 006/2016/CME

Autoriza o Funcionamento da Educação Infantil no Centro Educacional Maia – Jardim de Infância Criança Feliz

A Presidente do Conselho Municipal de Educação de Angra dos Reis, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, e: CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996;

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 2.140, de 10 de setembro de 2009;

CONSIDERANDO o disposto na Resolução 002/2015/CME, de 06 de novembro de 2015;

CONSIDERANDO o disposto na Resolução 005/2015/CME, de 02 de dezembro de 2015;

CONSIDERANDO, ainda, os termos do Ofício nº 082/2016/CME, do Conselho Municipal de Educação, datado de 06 de junho de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar o funcionamento da Educação Infantil, do CENTRO EDUCACIONAL MAIA – JARDIM DE INFÂNCIA CRIANÇA FELIZ, com sede na Rua Japoranga, nº 45 A e B - Japuíba, município de Angra dos Reis, estado do Rio de Janeiro, à ministrar esta modalidade.

Art. 2º. A referida portaria foi analisada pela Câmara de Legislação e Normas e aprovada em Reunião do Conselho Pleno do Conselho Municipal de Educação de Angra dos Reis.

Art. 3º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
GLAUCIANE SOARES BASÍLIO
PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL
DE EDUCAÇÃO DE ANGRA DOS REIS

PORTARIA Nº 007/2016/CME

Autoriza o Funcionamento da Educação Infantil no Centro Educacional Pietro Carneiro de Souza

A Presidente do Conselho Municipal de Educação de Angra dos Reis, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, e: CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996;

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 2.140, de 10 de setembro de 2009;

CONSIDERANDO o disposto na Resolução 002/2015/CME, de 06 de novembro de 2015;

CONSIDERANDO o disposto na Resolução 005/2015/CME, de 02 de dezembro de 2015;

CONSIDERANDO, ainda, os termos do Ofício nº 082/2016/CME, do Conselho Municipal de Educação, datado de 06 de junho de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar o funcionamento da Educação Infantil, do CENTRO EDUCACIONAL PIETRO CARNEIRO DE

SOUZA, com sede na Rua Vereador Carlos Alberto Carneiro, nº 100 - Camorim, município de Angra dos Reis, estado do Rio de Janeiro, à ministrar esta modalidade.

Art. 2º. A referida portaria foi analisada pela Câmara de Legislação e Normas e aprovada em Reunião do Conselho Pleno do Conselho Municipal de Educação de Angra dos Reis.

Art. 3º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
GLAUCIANE SOARES BASÍLIO
PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL
DE EDUCAÇÃO DE ANGRA DOS REIS

PORTARIA Nº 008/2016/CME

Autoriza o Funcionamento da Educação Infantil no Centro Educacional Francisco José – Jardim de Infância Pedacinho do Céu

A Presidente do Conselho Municipal de Educação de Angra dos Reis, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, e: CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996;

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 2.140, de 10 de setembro de 2009;

CONSIDERANDO o disposto na Resolução 002/2015/CME, de 06 de novembro de 2015;

CONSIDERANDO o disposto na Resolução 005/2015/CME, de 02 de dezembro de 2015;

CONSIDERANDO, ainda, os termos do Ofício nº 082/2016/CME, do Conselho Municipal de Educação, datado de 06 de junho de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar o funcionamento da Educação Infantil, do CENTRO EDUCACIONAL FRANCISCO JOSÉ – JARDIM DE INFÂNCIA PEDACINHO DO CÉU, com sede na Rua Manoel do Rosário, nº 120 - Centro, município de Angra dos Reis, estado do Rio de Janeiro, à ministrar esta modalidade.

Art. 2º. A referida portaria foi analisada pela Câmara de Legislação e Normas e aprovada em Reunião do Conselho Pleno do Conselho Municipal de Educação de Angra dos Reis.

Art. 3º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
GLAUCIANE SOARES BASÍLIO
PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL
DE EDUCAÇÃO DE ANGRA DOS REIS

AVISO DE PREGÃO Nº 005/2016/SEDECT/AR

OBJETO A presente licitação tem por objeto aquisição de 03 (três) motocicletas de 160 cilindradas, flex na cor branca 0Km, conforme as especificações constantes no anexo I do Termo de Referência do Objeto do Edital –TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM Data 21/06/2016 às 10:00 hs

LOCAL: AV. Almirante Júlio César de Noronha, n 271 - São Bento – Angra dos Reis – RJ – RJ. Retirada pelo site: www.angra.rj.gov.br

LILIANE SOUZA DA CONCEIÇÃO
PREGOEIRA

DECISÃO

Prestação de Contas

Entidade: **FUNDAÇÃO ESPÍRITA DR. BEZERRA DE MENEZES**

Processo nº **2015001927**

Considerando a documentação comprobatória das despesas, constante dos autos do Processo supracitado e com base no Parecer SAS.ACI nº 01/2016, emitido pela Assessoria de Controle Interno da SAS, **APROVO** a prestação de contas da aplicação dos recursos concedidos pela Municipalidade à **FUNDAÇÃO ESPÍRITA DR. BEZERRA DE MENEZES**, relativa às parcelas de março a dezembro de 2015 do Convênio firmado com o Município, no valor total de R\$ 300.000,00 (Trezentos mil reais), com base no art. 1º, inciso III, do Decreto nº 8.625, de 01 de janeiro de 2013.

ANGRA DOS REIS, 07 DE JUNHO DE 2016
NEUSA TEREZINHA NARDELLI ROSA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS
HUMANOS

APOSTILA DE FIXAÇÃO DE PROVENTOS

Servidora: MARILIA MOREIRA DE MATTOS

Ato: Portaria nº 324/2014

Data: 10/04/2014

Validade: 11/04/2014

Publicação: 11/04/2014

Ficam fixados os proventos mensais de inatividade da servidora **MARILIA MOREIRA DE MATTOS**, matrícula nº 492, Docente I Ref. 400, Grupo Funcional Magistério, da Parte Permanente da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, aposentada através da Portaria nº 324/2014 de 10 de abril de 2014, publicada em 11 de abril de 2014, com validade a partir de 11 de abril de 2014, conforme parcelas abaixo discriminadas:

Salário Base (Artigo 6º, Incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c § 5º do artigo 40 da Constituição Federal e Leis Municipais nº 3.249/2014 e nº 3.262/2014).....

.....**R\$ 2.475,76**

Triênio Ref. 7 (Lei Municipal nº 034/90 e Lei nº 043/90).....

.....**R\$ 2.261,07**

Triênio Lei (Lei Municipal nº 1.857/2007).....**R\$ 1.435,70**

Gratif. Incent. Escolaridade 7% (Lei Municipal nº 1.891/07)....

.....**R\$ 173,30**

Progressão PCCR 4% (Lei 1857/07 e Decr. 5665/08)..**R\$ 99,03**

Incorporação (Lei Municipal nº 2.724/2011).....**R\$ 925,52**

TOTAL.....**R\$ 7.370,38**

ANGRA DOS REIS,
05 DE NOVEMBRO DE 2014
RICARDO DE AGOSTINO
COORDENADOR DE CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS
NEUSA MARIA B. A. GONÇALVES
GERENTE DE BENEFÍCIOS E SEGURADOS
JOSÉ ANTÔNIO DOS REMÉDIOS
DIRETOR-PRESIDENTE

APOSTILA DE FIXAÇÃO DE PROVENTOS

Servidora: MARIA HELENA DA SILVA

Ato: Portaria nº 318/2016

Data: 19/02/2016

Validade: 26/02/2016

Publicação: 26/02/2016

Ficam fixados os proventos mensais de inatividade da servidora **MARIA HELENA DA SILVA**, matrícula nº 4147, Auxiliar de Zeladoria, Referência 102, Padrão “K”, Grupo Funcional Infra-estrutura, da Parte Permanente da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, aposentada através da Portaria nº 318/2016 de 19 de fevereiro de 2016, publicada em 26 de fevereiro de 2016, com validade a partir de 26 de fevereiro de 2016, conforme parcela abaixo discriminada:

Salário Base (Artigo 6º, Incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003.....**R\$ 1.244,04**

Anuênio 20% (Artigo 53 da Lei Municipal nº 412/1995).....

.....**R\$ 248,81**

TOTAL.....**R\$ 1.492,85**

ANGRA DOS REIS,
11 DE MARÇO DE 2016.
LUIZÉLIA GOMES
COORDENADOR DE CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS
NEUSA MARIA B. A. GONÇALVES
GERENTE DE BENEFÍCIOS E SEGURADOS
MÁRCIA ELIZABETH FERREIRA DA FONSECA
DIRETOR-PRESIDENTE

APOSTILA DE FIXAÇÃO DE PROVENTOS

Servidor: JOAO FERREIRA

Ato: Portaria nº 1051

Data: 05/10/2011

Validade: 16/07/2011

Publicação: 27/10/2011

Ficam fixados os proventos mensais de inatividade do servidor **JOAO FERREIRA**, matrícula nº 641, Artífice I Ref. 104, Padrão “J”, Grupo Funcional Infra-Estrutura, da Parte Permanente da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, aposentado através da Portaria nº 1051 de 05 de outubro de 2011, publicada em 27 de outubro de 2011, com validade a partir de 16 de julho de 2011, conforme parcela abaixo discriminada:

Proventos de Aposentadoria - proporcional a 11.033/12.775

(Artigo 40, § 1º, II da CF com nova redação dada pela EC nº 41/2003 e Artigo 1º da Lei Federal nº 10.887 de 18 de junho de 20

04).....R\$ 1.509,63

ANGRA DOS REIS, 20 DE FEVEREIRO DE 2014
 RICARDO DE AGOSTINO
 COORDENADOR DE CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS
 GERENTE DE BENEFÍCIOS E SEGURADOS
 NEUSA MARIA B. A. GONÇALVES

APOSTILA DE FIXAÇÃO DE PROVENTOS

Servidor: Maria da Gloria Martins Maia

Ato: Portaria nº 452/2011

Data: 14/04/2011

Validade: 20/05/2011

Publicação: 20/05/2011

Ficam fixados os proventos mensais de inatividade da servidora **MARIA DA GLORIA MARTINS MAIA**, Auxiliar de Zeladoria, Referência 102, Padrão "B", matrícula 13538, do Grupo Funcional Infra-Estrutura, da Parte Permanente da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, aposentada através da Portaria nº 452/2011 de 14 de abril de 2011, publicada em 20 de maio de 2011, com validade a partir de 20 de maio de 2011, conforme parcela abaixo discriminada:

- **Proventos de aposentadoria** (Artigo 5º da Lei Municipal nº 2.074 de 29 de dezembro de 2008 e Artigo 1º da Lei Federal nº 10.887 de 18 de junho de 2004).....R\$ 718,41

ANGRA DOS REIS, 13 DE JUNHO DE 2011.
 RICARDO DE AGOSTINO
 COORDENADOR DE CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS
 NEUSA MARIA B. A. GONÇALVES
 GERENTE DE BENEFÍCIOS E SEGURADOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 033/2016

Aos 15 (quinze) dias do mês de abril do ano de 2016, a Fundação de Saúde de Angra dos Reis - FuSAR, autarquia fundacional pertencente à estrutura da administração indireta do município de Angra dos Reis, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o Nº. 07167.247/0001-46, sediada na Rua Almirante Machado Portela nº. 85, Balneário, Angra dos Reis/RJ, CEP 20.031-142, neste ato, representada por seu **Presidente, Sr. Eduardo Casotti Louzada**, matrícula nº 24939, portador da Carteira de Identidade nº. 1417120, emitida pelo SSPES e inscrito no CPF sob o nº. 095.139.617-02, nomeado pela portaria nº 425/2016, doravante denominada ÓRGÃO GERENCIADOR em face da classificação das propostas de preços no PREGÃO PRESENCIAL PARA FORMAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº. (003/2016) – Fundação de Saúde do Município de Angra dos Reis, tendo como fundamento a Ata de julgamento e classificação das propostas de preços, RESOLVE registrar os preços para contratação do objeto constante no referido Edital, que passa a fazer parte desta Ata de Registro de Preços, tendo a empresa **HOSPINOVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 12.499.494/0001-80**, neste ato representado por FERNANDO LIMA PEREIRA JUNIOR, brasileiro, representante de vendas, portador da cédula de identidade nº 074972043 IFP/RJ e CPF/MF nº CPF 959.569.567-04, no uso das atribuições que lhe confere a procuração em anexo, classificada com o respectivo item e preço, conforme esta Ata. A presente Ata de Registro de Preços, tem validade de 12(doze) meses, contados a partir da data de sua publicação e será utilizada pela Fundação de Saúde de Angra dos Reis, como ÓRGÃO GERENCIADOR, com a empresa que tiver preço registrado, na forma prevista no Edital do PREGÃO PRESENCIAL nº (003/2016). Tendo sido cumpridas todas as formalidades legais e nada mais havendo a constar, deu-se por encerrado os trabalhos lavrando-se esta Ata que vai assinada pela Presidente da Fundação de Saúde de Angra dos Reis, bem como pelo(s) representante(s) da(s) empresa(s) com preços registrados, devendo a mesma ser publicada no Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis, para que opere seus jurídicos e legais efeitos. O Edital e seus Anexos bem como a proposta da licitante vencedora farão parte integrante da presente Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição. Poderá utilizar-se da Ata de Registro de Preços, órgãos ou entidades da Administração que não tenham participado do certame licitatório. O objeto da presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS consiste em futura aquisição de sistema de infusão contínua de insulina, cinto tipo spirit, capa de silicone, clip case, set de infusão, set de cartuchoplast e pacotes de serviços, para atender a Rede Municipal de Saúde de Angra dos Reis observada às especificações constantes da proposta comercial referente ao Termo de Referência contido no Edital de PREGÃO PRESENCIAL Nº (003/2016), conforme a tabela a seguir.

ITEM	QTD	UNID	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO REGISTRADO	TOTAL ANO REGISTRADO
01	02	UNID	SISTEMA DE INFUSÃO CONTÍNUA DE INSULINA TIPO SPIRIT COM SISTEMA DE COMUNICAÇÃO INTEGRADO	R\$ 14.467,50	R\$ 28.935,00
02	02	UNID	CINTO SPIRIT	R\$ 79,80	R\$ 159,60
03	02	UNID	CAPA DE SILICONE TIPO SPIRIT	R\$ 56,00	R\$ 112,00
04	02	UNID	CLIP CASE TIPO SPIRIT	R\$ 132,00	R\$ 264,00
05	10	CX	SET DE INFUSÃO COM CANULA 10 mm X 60 mm	R\$ 712,75	R\$ 7.127,50
06	20	CX	SET DE INFUSÃO COM CANULA 08 mm X 60 mm	R\$ 712,75	R\$ 14.255,00
07	30	CX	SET DE CARTUCHOPLAST 3,15	R\$ 376,38	R\$ 11.291,40
08	18	CX	PACOTE DE SERVIÇOS	R\$ 194,25	R\$ 3.496,50
09	64	CX	LANCETAS MULTICLIX - CX/204 UNID	R\$ 104,90	R\$ 6.713,60
TOTAL GERAL				R\$ 72.354,60	

HOSPINOVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

CNPJ 12.499.494/0001-80

ENDEREÇO: Rua Ribeiro Guimarães, 262, Vila Isabel – Rio de Janeiro/RJ

CEP.: 20.511-070

TELEFONE: (21) 2566 3340

Todas as obrigações e direitos, tanto da Administração, quanto dos licitantes adjudicados, bem como as penalidades cabíveis, constarão expressamente do Termo de Contrato a ser celebrado individualmente, no ato da assinatura da presente Ata de Registro de Preço, entre cada licitante adjudicado e a Fundação de Saúde de Angra dos Reis – FuSAR. Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, a Fundação de Saúde de Angra dos Reis – FuSAR, não será obrigada a adquirir os insumos referidos na Cláusula Primeira exclusivamente pelo Sistema de Registro de Preços, podendo fazê-lo através de outra licitação quando julgar conveniente, sem que caiba recurso ou indenização de qualquer espécie às empresas detentoras, ou cancelar a Ata, na ocorrência de alguma das hipóteses legalmente previstas para tanto, garantida à detentora, neste caso, o contraditório e a ampla defesa. O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos serviços registrados, cabendo ao Órgão Gerenciador da Ata promover as necessárias negociações junto aos adjudicados. Quando o preço inicialmente registrado, por motivo adjudicado, tornar-se superior ao preço praticado no mercado o Órgão Gerenciador deverá: convocar o fornecedor visando a negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado; frustrada a negociação, o adjudicado será liberado do compromisso assumido; convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o adjudicado, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o Órgão Gerenciador poderá: liberar o adjudicado do compromisso assumido, sem aplicação das penalidades cabíveis, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, desde que a comunicação ocorra antes do pedido de prestação do serviço; convocar os demais adjudicados visando igual oportunidade de negociação. Não havendo êxito nas negociações, o Órgão Gerenciador deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa. O ADJUDICADO poderá requerer ao ÓRGÃO GERENCIADOR o cancelamento do Registro na Ata, mediante solicitação, por escrito, com antecedência mínima de 30(trinta) dias. Os casos omissos ou situações não explicitadas nas cláusulas deste Instrumento serão decididos pela Administração, aplicando-se as demais disposições constantes da Lei nº. 10.520, de 17/07/2002, Lei nº. 8.666, de 21/06/1993 e demais diplomas legais pertinentes que fazem parte integrante deste Edital, independente de transcrições. A Fundação convocará o(s) adjudicatário(s) classificado(s) em primeiro lugar para, dentro do prazo de **05 (cinco) dias úteis**, a contar da data de recebimento da notificação, assinar a **Ata de Registro de Preços**, que integra este Edital, sob pena de decair o direito ao registro de preços, podendo, ainda, sujeitar-se à penalidade estabelecida. O prazo para a assinatura da Ata poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, quando solicitado pela parte durante o seu transcurso e desde que ocorra motivo justificado e aceito pela Fundação de Saúde de Angra dos Reis. Ação de Saúde de Angra dos Reis A publicação da presente Ata de Registro de Preços deverá ser providenciada em extrato no Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis, pela Fundação de Saúde de Angra dos Reis, como condição indispensável para sua eficácia, até o 5º(quinto) dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no

prazo de 20(vinte) dias daquela data, de acordo com o Parágrafo Único, do Art. 61, da Lei nº. 8.666/93. Fica eleito o Foro da comarca da cidade de Angra dos Reis/RJ, para dirimir as questões derivadas desta Ata de Registro de Preços. E, por estarem de acordo, depois de lido e achado conforme, assinam a presente Ata de Registro de Preços em 03(vias) vias de igual teor e forma, pelas partes supramencionadas, rubricadas as páginas precedentes, que deverá ser publicada no Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis, para que surta seus efeitos, jurídicos obrigando-se por si e seus sucessores.

ANGRA DOS REIS, 01 DE JUNHO DE 2016.
EDUARDO CASOTTI LOUZADA
PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS
FERNANDO LIMA PEREIRA JUNIOR
HOSPINOVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
CPF 959.569.567-04

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO LEI Nº. 8666/93

PARTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS E WALTER SAMUEL BATISTA DE PAULA.

TERMO ADITIVO Nº 001/2016 ao CONTRATO Nº 014/2006.

OBJETO: Constitui objeto do presente termo a prorrogação de prazo do Contrato de Locação nº 014/2006 relativo a locação do imóvel situado na Rua das Margaridas, nº 21, Campo Belo, Japuíba, Angra dos Reis/RJ, destinado às atividades do CRAS – Centro de Referência de Assistência Social.

PRAZO: A prorrogação do prazo será por mais **06 (seis) meses**, tendo início em **06/05/2016** e término em **05/11/2016**.

VALOR: O valor global do presente termo corresponde a **R\$ 13.800,00 (treze mil e oitocentos reais)**, sendo o aluguel mensal no valor de **R\$ 2.300,00 (dois mil e trezentos reais)**.

DOTAÇÃO: As despesas decorrentes deste Termo correrão à conta do **PT: 20.13.339036.04.122.0101.2157.00; ED: 339036**, da **Nota de Empenho nº 1212**, de **05/04/2016**, no valor de **R\$ 13.800,00 (treze mil e oitocentos reais)**, correspondente ao exercício vigente.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Na forma do **Art. 57, II, da Lei 8.666/93**.

AUTORIZAÇÃO: Conforme solicitado através do **Memorando Nº 044/2016/SAS.ACI, de 05/04/2016**, devidamente autorizado pelo Secretário Municipal de Obras, Habitação e Serviços Públicos, parte integrante do **Processo Administrativo Nº 16668/2005**.

DATA DA ASSINATURA: 05/05/2016.

ANGRA DOS REIS, 05 DE MAIO DE 2016.
JENAINA FERREIRA BERTUCIO
SUBCONTROLADORA DE CONTROLE INTERNO

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO LEI Nº. 8666/93

PARTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e ESPÓLIO DE MARIA RITA CARDIA DE LIMA FONSECA

TERMO ADITIVO Nº 001/2016 ao CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 011/2015.

OBJETO: Constitui objeto do presente **Termo Aditivo** a prorrogação de prazo do **Contrato de Locação nº 011/2015**, relativo ao aluguel do imóvel situado à **Rua São José, nº 07, Braçuí, Angra dos Reis – RJ**.

PRAZO: A prorrogação do prazo será por mais **12 (doze) meses**, tendo início em **21/05/2016** e término em **20/05/2017**.

VALOR: O valor do presente Termo Aditivo é de **R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais)**, correspondente ao aluguel mensal de **R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)**.

DOTAÇÃO: A despesa decorrente deste Termo Aditivo correrá à conta do Orçamento de 2016, Ficha nº 20160825, compromissada por conta da Dotação Orçamentária nº 26.01.339036.08.244.136.2271, tendo sido emitida a **Nota de Empenho nº 1029**, de 10/05/16, no valor de **R\$ 36.666,66 (trinta e seis mil, seiscentos e sessenta e seis reais e sessenta e seis centavos)** correspondente ao exercício financeiro vigente.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Na forma do **Art. 62, § 3º, I da Lei 8.666/93, c/c com o Art. 56, § único, da Lei 8.245/91**.

AUTORIZAÇÃO: Conforme solicitado através do **Memorando nº 600/2016/FMAS, de 28/04/2016**, devidamente autorizado pela Secretária de Assistência Social e Direitos Humanos.

ANGRA DOS REIS, 20 DE MAIO DE 2016.
JENAINA FERREIRA BERTUCIO
SUBCONTROLADORA DE CONTROLE INTERNO

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO LEI Nº. 8666/93

PARTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e VIAÇÃO SENHOR DO BONFIM LTDA.

TERMO ADITIVO Nº 003 ao CONTRATO Nº 058/2014.

OBJETO: Constitui objeto do presente termo a **prorrogação de prazo** do Contrato o fornecimento de passagens através de créditos em cartões destinados aos usuários da Assistência Social, nos termos da Lei Municipal nº 1820 de 23/07/2007 e Decreto 5454 de 15/10/2007, nas especificações e quantitativos estimados pela Secretaria de Assistência Social e Direitos Humanos.

PRAZO: A prorrogação do prazo será de **06 (seis) meses**, tendo início em **04/06/2016** e término em **03/12/2016**.

VALOR: O valor global do presente termo corresponde a **R\$ 45.090,00 (quarenta e cinco mil, e noventa reais)**.

DOTAÇÃO: As despesas referentes ao presente termo correrão por conta do **PT: 26.01.8.244.134.2247.18; ED: 339039**, tendo sido emitida a **Nota de Empenho nº 1026**, emitida em **10/05/16**, no valor de **R\$ 27.054,00 (vinte e sete mil e cinquenta e quatro reais)**, e **PT: 26.01.8.244.138.2265.18; ED: 339039**, tendo sido emitida a **Nota de empenho nº 1027**, emitida em **10/05/16**, no valor de **R\$ 18.036,00 (dezoito mil e trinta e seis reais)**, correspondente ao exercício vigente.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Na forma do **Art. 57, inciso II da Lei nº 8666/93**.

AUTORIZAÇÃO: Conforme solicitado através do **Memorando nº 601/2016/FMAS de 28/04/16**, devidamente autorizado pela Secretária Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos.

DATA DA ASSINATURA: 03/06/2016.

ANGRA DOS REIS, 03 DE JUNHO DE 2016.
ALEXANDRE MILCZANOWSKI RIBEIRO
SUBCONTROLADOR DE CONTROLE INTERNO – INTERINO

CONVOCAÇÃO

Em cumprimento ao previsto no Regimento Interno do Conselho Municipal de Turismo, convoco os conselheiros para reunião ordinária, na data e horário abaixo indicados, tendo como pontos da pauta:

Pauta Principal

1. Fundo Municipal de Turismo (aplicação de recursos)

Solicitamos que sejam enviadas as sugestões de pauta de suas câmaras setoriais.

Serviço:

Reunião dos conselheiros municipais de Turismo

Data: 22/06/2016 (quarta-feira)

Horário: 10h

Local: Sede da Fundação TurisAngra

Avenida Julio Maria, 10 - Centro - Angra dos Reis - RJ

Obs.: Conforme previsto no Regimento Interno, a reunião será iniciada após 15 minutos do horário, havendo quórum mínimo. A reunião terá duração de 2 horas, podendo ser estendida, a pedido. Lembramos que, de acordo com o regimento interno, as faltas não justificadas podem acarretar na exclusão do membro do Conselho Municipal de Turismo.

KLAUBER VALENTE
FUNDAÇÃO TURISANGRA

PORTARIA Nº 076/2016

O PRESIDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – SAAE, usando de suas atribuições legais, de acordo com o disposto no Artigo 13, Inciso IV, da Lei nº 1.204, de 02/01/2002, e Considerando a Estrutura de Cargos criada através da Lei nº 2.769, de 01/07/2011;

RESOLVE:

NOMEAR: FELIPE RODRIGUES DE SOUZA, Matrícula nº 191.050, para o Cargo em Comissão de Chefe do Setor de

Coordenação de Jacuecanga, Símbolo CC-5, com efeitos a contar de 23 de maio de 2016.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO
DE ANGRA DOS REIS – SAAE, 23 DE MAIO DE 2016.
MARCOS DA SILVA MAFORT
PRESIDENTE

PORTARIA Nº 077/2016

O PRESIDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – SAAE, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei nº 1.204/2002 e considerando o que determina o artigo 51, § 4º da Lei nº 8.666/93,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam nomeados para compor a **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO** do Serviço Autônomo de Água e Esgoto do Município de Angra dos Reis, os seguintes servidores:

PRESIDENTE:

MÁRCIO JOSÉ CABRAL CÔRTEZ – Matrícula 190568

MEMBROS:

EDEMIR NUNES DA SILVA – Matrícula 190670

BRUNO GOMES DE ANDRADE – Matrícula 190545

THIAGO SEPULVIDA DE AZEVEDO – Matrícula 191015

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos no período de 01 de junho a 31 de dezembro de 2016, ficando revogada a Portaria nº 043, de 04 de abril de 2016.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO
DE ANGRA DOS REIS – SAAE, 03 DE JUNHO DE 2016.
MARCOS DA SILVA MAFORT
PRESIDENTE

PORTARIA Nº 078/2016

O PRESIDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – SAAE, usando de suas atribuições legais, de acordo com o disposto no Artigo 13, Inciso IV, da Lei nº 1.204, de 02/01/2002, e Considerando a Estrutura de Cargos criada através da Lei nº 2.769, de 01/07/2011;

RESOLVE:

EXONERAR: JORGE HENRIQUE CARNEIRO LAGE, Matrícula nº 191.046, do Cargo em Comissão de Gerente da Divisão de Manutenção e Serviços, Símbolo CC-3, com efeitos a contar de 01 de junho de 2016.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO
DE ANGRA DOS REIS – SAAE, 07 DE JUNHO DE 2016.
MARCOS DA SILVA MAFORT
PRESIDENTE

PORTARIA Nº 079/2016

O PRESIDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – SAAE, usando de suas atribuições legais, de acordo com o disposto no Artigo 13, Inciso IV, da Lei nº 1.204, de 02/01/2002, e Considerando a Estrutura de Cargos criada através da Lei nº 2.769, de 01/07/2011;

RESOLVE:

NOMEAR: JORGE HENRIQUE CARNEIRO LAGE, Matrícula nº 191.051, para o Cargo em Comissão de Assessor de Projetos Especiais, Símbolo CC-3, com efeitos a contar de 01 de junho de 2016.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO
DE ANGRA DOS REIS – SAAE, 07 DE JUNHO DE 2016.
MARCOS DA SILVA MAFORT
PRESIDENTE

PORTARIA Nº 080/2016

O PRESIDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – SAAE, usando de suas atribuições legais, de acordo com o disposto no Artigo 13, Inciso IV, da Lei nº 1.204, de 02/01/2002, e Considerando a Estrutura de Cargos criada através da Lei nº

2.769, de 01/07/2011;

RESOLVE:

NOMEAR: CLÁUDIO LOURENÇO FERREIRA, Matrícula nº 191.052, para o Cargo em Comissão de Gerente da Divisão de Manutenção e Serviços, Símbolo CC-3, com efeitos a contar de 01 de junho de 2016.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO
DE ANGRA DOS REIS – SAAE, 07 DE JUNHO DE 2016.
MARCOS DA SILVA MAFORT
PRESIDENTE

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI Nº 8.666/93.
TERMO ADITIVO Nº 001/2016 AO CONVÊNIO Nº 001/2015
PARTES: SERVIÇO AUTÔNOMO DE CAPTAÇÃO DE ÁGUA E TRATAMENTO DE ESGOTO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – SAAE e CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – CIEE/RJ.

OBJETO: O presente Termo tem por objeto a prorrogação de prazo do convênio visando o desenvolvimento de atividades conjuntas, capazes de propiciar a plena operacionalização de Estágio de Estudantes, regularmente matriculados e que venham frequentando, efetivamente, o ensino regular em instituições de educação superior, de educação profissional, de ensino médio, da educação especial e dos anos finais do ensino fundamental, na modalidade profissional da educação de jovens e adultos, obrigatório ou não, entendido o Estágio como uma estratégia de profissionalização, que complementa o Processo de Ensino-Aprendizagem, bem como, o decréscimo do quantitativo estimado no plano de trabalho, caracterizando redução de 21,13% (vinte e um vírgula treze por cento) do valor estimado

PRAZO: A presente prorrogação terá a duração de **12 (doze) meses** tendo **início no dia 16/05/2016 e término no dia 15/05/2017**, podendo a qualquer tempo se denunciado por qualquer das partes, mediante comunicado por escrito, com antecedência mínima de 30(trinta) dias.

VALOR: O valor do presente Termo corresponde ao valor global de **R\$ 286.371,23 (duzentos e oitenta e seis mil, trezentos e setenta e um reais e vinte e três centavos)**

DOTAÇÃO: As despesas decorrentes deste Termo correrão à conta das Especificações de Despesa: 25.2501.04.122.0101.2201.3390.39.10.00, ED. 3390.39, tendo sido emitido **Nota de Empenho nº. 104/2016** no valor de R\$ 8.850,00 (oito mil oitocentos e cinquenta reais) da Despesa: 25.2501.04.122.0101.2201.3390.36.10.00, com a **Nota de Empenho nº. 105/2016** no valor de R\$ 146.404,28 (cento e quarenta e seis mil quatrocentos e quatro reais e vinte e oito centavos), e da Despesa: 25.2501.04.122.0101.2156.3390.39.10.00, tendo sido emitido a **Nota de Empenho nº. 083/2016** sendo o valor desta, proporcional para cobertura destas despesas do corrente ano.

DATA DA ASSINATURA: 13 de maio de 2016.

MARCOS DA SILVA MAFORT
PRESIDENTE

EXTRATO DE TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

INSTRUMENTO: TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Nº 001/2016

PARTES: SERVIÇO AUTÔNOMO DE CAPTAÇÃO DE ÁGUA DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – SAAE/AR E J. GESTCOM INFORMÁTICA LTDA

OBJETO: O presente Termo tem por objetivo o reconhecimento e o pagamento à **GESTCOM INFORMÁTICA LTDA** da dívida líquida no valor total de R\$ 5.600,00 (cinco mil e seiscentos reais) referente à prestação de serviços de implantação de sistema informatizado, mediante locação de software, serviços de assistência técnica, manutenção, treinamento e suporte, ocorrida no período de 16/11/2015 à 18/12/2015, conforme apurado no Processo Administrativo nº 2016003565.

VALOR: O valor total deste Termo será de R\$ 5.600,00(cinco mil e seiscentos reais).

DOTAÇÃO: Dotação Orçamentária nº 2501.17.122.0101.2003.3390.92.10.00 Ficha nº 20160902 conforme Memorando. nº. 073/2016/SAAE de 18 de março de 2016, tendo sido emitida a Nota de Empenho nº 85/2016, de 18 de março de 2016.

AUTORIZAÇÃO: Devidamente autorizado pelo Sr. Presidente através do Memorando nº. 073/2016/SAAE de 18 de março de 2016, constantes do Processo Administrativo nº. 2016003565.

DATA DA ASSINATURA: Angra dos Reis, 23 de maio de 2016.
MARCOS DA SILVA MAFORT
PRESIDENTE

EXTRATO DE TERMO DE DISPENSA Nº 002/2016
ARTIGO 26 DA LEI Nº 8.666/93.

Processo nº. 2016004365

O PRESIDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE CAPTAÇÃO DE ÁGUA E TRATAMENTO DE ESGOTO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS- SAAE, no uso de suas atribuições, resolve Dispensar do processo licitatório com fundamento no Art. 24, inciso V da Lei 8666/93, conforme Parecer nº 005/2016 –CBA – Cristiano Barreto de Azevedo -SC, às fls.10/16, constante dos autos do processo em epígrafe, solicitado através do M.M. nº. 077/2016/SAAE de 30 de março de 2016.

1º. OBJETO: Prestação de serviços de coletas e análises de amostras de esgoto, conforme especificações e quantitativos constantes do Anexo II, parte integrante do Edital do Pregão nº 002/2015 de 24/06/2015 do Processo Administrativo nº 015/2015.

2º. FAVORECIDO: **SUMATEX PRODUTOS QUÍMICOS LTDA**, CNPJ nº 30.927.990/0005-00, representado neste ato por seu sócio o Sr.(a) Carlos Roberto da Silva, casado, Empresário, portador da carteira de identidade nº. 02.459.692-6 IFP/RJ e inscrito no CPF sob o nº. 130.442.067-15 conforme documentos acostados aos autos do Processo Administrativo nº. 2016004365.

3º. VALOR GLOBAL: **R\$ 22.584,00** (vinte e dois mil quinhentos e oitenta e quatro reais).

4º. PRAZO DE DURAÇÃO: Será de **12 (doze) meses**, contados a partir do dia **02/05/2016** até **02/05/2017**, renováveis e reajustáveis na forma da lei.

5º. RAZÃO DA ESCOLHA: O interesse público será melhor tutelado por meio de um ato de dispensa de licitação atendendo-se assim às necessidades públicas.

6º. JUSTIFICATIVA DO PREÇO: Justifica-se pelo fato de ter sido a empresa que ofertou o menor preço na cotação de preços de mercado.

7º. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os encargos financeiros decorrentes deste exercício de 2016, correrão por conta da Dotação Orçamentária nº. 2501.17.122.0123.2204.3390.39.10.00, ficha nº 20160556.

8º. FORMA DE PAGAMENTO: o pagamento será efetuado no prazo de 30(trinta) dias, contados da entrada do documento de cobrança, no setor de Protocolo desta Autarquia, isento de erros.

9º. BASE LEGAL: Art. 24, inciso V, da Lei 8666/93, conforme Parecer nº 005/2016 –CBA – Cristiano Barreto de Azevedo -SC, às fls.10/16 constante dos autos do Processo Administrativo nº. 2016004365.

10º. DISPOSIÇÕES FINAIS:

10.1 - Fica eleito o foro da comarca de Angra dos Reis – RJ, para dirimir eventuais questões relativas a este processo e decorrente execução contratual.

10.2 – Farão parte integrante deste Termo todos os documentos constantes do processo administrativo nº. 2016004365, bem como, o Edital do Pregão nº. 002/2015 de 24/06/2015 constante do Processo Administrativo nº 015/2015, independente de transcrição.

Remetemos à autoridade superior para Ratificação deste termo, nos termos do Art. 26 da Lei Federal nº. 8.666/93.

ANGRA DOS REIS, 02 DE MAIO DE 2016.
ILTON DOS SANTOS LUIZ
PRESIDENTE INTERINO DO SAAE

RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

Autorizo a realização da despesa, mediante Dispensa de Licitação, nos termos do termo de Dispensa nº. 002/2016 do Processo

Administrativo nº. 2016004365, cujo objeto Prestação de serviços de coletas e análises de amostras de esgoto, conforme especificações e quantitativos constantes do Anexo II, parte integrante do Edital do Pregão nº 002/2015 de 24/06/2015 constante do Processo Administrativo nº 015/2015, em favor de **SUMATEX PRODUTOS QUÍMICOS LTDA**, CNPJ nº 30.927.990/0005-00 representado neste ato por seu sócio o Sr (a) Carlos Roberto da Silva, casado, Empresário, portador da carteira de identidade nº. 02.459.692-6 IFP/RJ e inscrito no CPF sob o nº. 130.442.067-15, no valor total de **R\$ 22.584,00** (vinte e dois mil, quinhentos e oitenta e quatro reais), para o período de 12(doze) meses, com fundamento legal no Artigo 24, inciso V, da Lei 8666/93, conforme Parecer nº 005/2016 –CBA – Cristiano Barreto de Azevedo - SC, às fls.10/16 constante dos autos do Processo Administrativo nº. 2016004365. Dê-se a devida publicidade em conformidade com o art. 26 da Lei nº. 8666/93, para que adquira a necessária eficácia.

ANGRA DOS REIS 02 DE MAIO DE 2016.
ILTON DOS SANTOS LUIZ
PRESIDENTE INTERINO DO SAAE

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO, DA LEI Nº 8.666/93.
TERMO ADITIVO Nº. 001/2016, AO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 012/2015

PARTES: SERVIÇO AUTÔNOMO DE CAPTAÇÃO DE ÁGUA E TRATAMENTO DE ESGOTO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – SAAE/AR E SUMATEX PRODUTOS QUÍMICOS LTDA

OBJETO: Revisão, na ordem de 1%, praticado sobre o saldo contratual de hipoclorito de sódio – NaOCI, de cloro ativo com teor mínimo de 12% do produto, destinado a assegurar a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro; o que não altera a relação original entre encargos e vantagens.

VALOR: : O valor da revisão, objeto do presente termo, perfaz a quantia de **R\$ 1.058,40 (mil e cinquenta e oito reais e quarenta centavos)** sob o saldo contratual de R\$ 79.390,00 (setenta e nove mil trezentos e noventa reais) perfazendo o valor total do contrato em R\$ 80.438,00 (oitenta mil quatrocentos e trinta e oito reais).

DOTAÇÃO: Os encargos financeiros decorrentes desta contratação correrão por conta da verba orçamentária: Dotação; 25.2501.17.122.0123.2204.3390.30.10.00, Ficha nº. 20160554 e Nota de Empenho nº 103/2016 de 27/04/2016.

AUTORIZAÇÃO: Autorizado pelo Sr. Presidente através do Memorando nº 085/2016/SAAE, de 27/04/2016, constante dos autos do Processo Administrativo nº 2015020009, de 01/09/2015

DATA DA ASSINATURA: Angra dos Reis, 18 de maio de 2016
MARCOS DA SILVA MAFORT
PRESIDENTE

TERMO DE DISPENSA Nº 004/2016

Processo nº. 2016000314

O PRESIDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE CAPTAÇÃO DE ÁGUA E TRATAMENTO DE ESGOTO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS- SAAE, no uso de suas atribuições, resolve Dispensar do processo licitatório com fundamento no art. 24, X da Lei 8666/93 embasado no parecer jurídico nº 267/2016/PGM.SC – MLM – Mara Lúcia Marchesini e Despacho da PGM-SC de 31/05/2016 acostado nos autos do processo em epígrafe, solicitado através do M.M. nº. 102/2016/SAAE de 25 de maio de 2016.

1º. OBJETO: Locação de um imóvel urbano com área construída de aproximadamente 168 m², para ser destinado às instalações da Regional do Frade, conforme descrição das especificações constantes do Termo de Referência nº 001/2016/DAD/SAAE, constante dos autos do Processo Administrativo nº. 2016000314 de 07/01/2016.

2º. FAVORECIDO: **FRANZ SHUBBERT DIAS MOREIRA**, Brasileiro, Solteiro, Comerciante, portador da carteira de identidade nº. M.5.158.963-SSP/MG e inscrito no CPF sob o nº. 089.678.177-11 conforme documentos acostados aos autos do Processo Administrativo nº. 2016000314.

3º. VALOR GLOBAL: R\$ 9.666,24 (nove mil, seiscentos e

sessenta e seis reais e vinte e quatro centavos).

4º. PRAZO DE DURAÇÃO: Será de 12 (**doze**) meses, contados a partir da assinatura do instrumento contratual, renováveis e reajustáveis na forma da lei.

5º. RAZÃO DA ESCOLHA: O interesse público será melhor tutelado por meio de um ato de dispensa de licitação atendendo-se assim às necessidades públicas.

6º. JUSTIFICATIVA DO PREÇO: Justifica-se pelo Laudo de Avaliação acostado nos autos do processo em epígrafe e o fato do imóvel atual atender de forma satisfatória pela sua localização, além de possuir todos os equipamentos necessários para as instalações do funcionamento da Regional.

7º. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os encargos financeiros decorrentes deste exercício de 2016, correrão por conta da Dotação Orçamentária nº. 25.2501.04.122.0101.2157.3390.36 .1000, ficha nº 20160532.

8º. FORMA DE PAGAMENTO: o pagamento será efetuado no prazo de 30(trinta) dias, contados da entrada do documento de cobrança, no setor de Protocolo desta Autarquia, isento de erros.

9º. BASE LEGAL: Art 24 X, da Lei 8666/93, conforme Parecer da Procuradoria Geral do Município acostados aos autos do Processo Administrativo nº. 2016000314.

10º. DISPOSIÇÕES FINAIS:

10.1 - Fica eleito o foro da comarca de Angra dos Reis – RJ, para dirimir eventuais questões relativas a este processo e decorrente execução contratual.

10.2 – Farão parte integrante do termo contratual todos os documentos constantes do processo administrativo nº. 2016000314, independente de transcrição.

Remetemos à autoridade superior para Ratificação deste termo, nos termos do art. 26 da Lei Federal nº. 8.666/93.

ANGRA DOS REIS, 31 DE MAIO DE 2016.
MARCOS DA SILVA MAFORT
PRESIDENTE DO SAAE

RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

Autorizo a realização da despesa, mediante Dispensa de Licitação, nos termos do termo de Dispensa nº. 004/2016 do Processo Administrativo nº. 2016000314, cujo objeto Locação de um imóvel urbano com área construída de aproximadamente 168 m², para ser destinado às instalações da Regional do Frade, conforme descrição das especificações constantes do Termo do Referência nº 001/2016/DAD/SAAE, constante dos autos do Processo Administrativo nº. 2016000314 de 07/01/2016, em favor de **FRANZ SHUBBERT DIAS MOREIRA**, portador da carteira de identidade nº. M.5.158.963-SSP/MG e inscrito no CPF sob o nº. 089.678.177-11, no valor total de R\$ 9.666,24 (nove mil, seiscentos e sessenta e seis reais e vinte e quatro centavos), para o período de 12(doze) meses, com fundamento legal no artigo 24,X, da Lei 8666/93, conforme parecer da Procuradoria Geral do Município acostados aos autos do Processo Administrativo nº. 2016000314. Dê-se a devida publicidade em conformidade com o art. 26 da Lei nº. 8666/93, para que adquira a necessária eficácia.

ANGRA DOS REIS 31 DE MAIO DE 2016.
MARCOS DA SILVA MAFORT
PRESIDENTE DO SAAE

AVISO DE RERRATIFICAÇÃO - CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 001/2016

O Presidente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto-SAAE, no uso de suas atribuições legais, torna publico o Edital de Rerratificação do Chamamento Público nº 001/2016.

Os interessados em obter o edital, deverão fornecer 01 resma de papel A4 ou Ofício na Praça Guarda Marinha Greenhalg, 59B – Centro – Angra dos Reis – RJ, ou retirar no site www.angra.rj.gov.br. Dúvidas pelo telefone (24) 3377-8546 ou pelo endereço eletrônico licita@saaeangra.com.br, no horário de 09:00h às 16:00h.

MARCOS DA SILVA MAFORT
PRESIDENTE

PAD – PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR

EXTRATO DA DECISÃO Nº 029/2016

Proc. Nº **610/PPP/2015**

Livro nº 01 fls 27v e 28/2015

Indiciada: Ana Cláudia Barreto – Matrícula 12466

Apurar conduta tipificada no Artigo 115, Inciso II da Lei nº 412/95 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Angra dos Reis – abandono de cargo.

Abertura do PAD – Solicitação: Secretaria Municipal de Administração e Desenvolvimento de Pessoal

Depois da análise do Processo Administrativo Disciplinar e da leitura do Relatório Final, **ACOLHO** o parecer da Comissão Processante Permanente, para determinar o **ARQUIVAMENTO** do PAD 610/PPP/2015, em razão da não constatação do ânimo da servidora em abandonar o seu cargo público.

CUMPRA-SE. APÓS ARQUIVE-SE.
ANGRA DOS REIS, 06 DE JUNHO DE 2016.
MARIA DA CONCEIÇÃO CALDAS RABHA
PREFEITA

PAD – PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR

EXTRATO DA DECISÃO Nº 030/2016

Proc. Nº **629/PPP/2015**

Livro nº 01 fls 28v e 29/2015

Indiciada: Ana Cláudia Barreto – Matrícula 12466

Apurar conduta tipificada no Artigo 115, Inciso III da Lei nº 412/95 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Angra dos Reis – Inassiduidade Habitual

Abertura do PAD – Solicitação: Secretaria Municipal de Administração e Desenvolvimento de Pessoal

Depois da análise do Processo Administrativo Disciplinar e da leitura do Relatório Final, **ACOLHO** o parecer da Comissão Processante Permanente, para determinar o **ARQUIVAMENTO** do PAD 629/PPP/2015, em razão da não comprovação da inassiduidade habitual por parte da servidora Ana Cláudia Barreto – Matrícula 12466.

CUMPRA-SE. APÓS ARQUIVE-SE.
ANGRA DOS REIS,
06 DE JUNHO DE 2016.
MARIA DA CONCEIÇÃO CALDAS RABHA
PREFEITA

PSA – PROCESSO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA

EXTRATO DA DECISÃO Nº 031/2016

Proc. Nº **636/PPP/2015**

Livro nº 01 fls 29v e 30/2015

Lei Municipal nº 412/95 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Angra dos Reis

Abertura do PSA – Solicitação: Secretaria de Governo

Depois da análise do Processo de Sindicância Administrativa e da leitura do Relatório Final, **ACOLHO** o parecer da Comissão Processante Permanente, para determinar o **ARQUIVAMENTO** do PSA 636/PPP/2015, em razão da não constatação de ilicitude administrativa.

CUMPRA-SE. APÓS ARQUIVE-SE.
ANGRA DOS REIS, 06 DE JUNHO DE 2016.
MARIA DA CONCEIÇÃO CALDAS RABHA
PREFEITA

PORTARIA Nº 165, DE 03 DE JUNHO DE 2016.

Exoneração de WANDIQUE MAGALHAES DOS SANTOS do Cargo Comissionado de Coordenador de Treinamento e Desenvolvimento.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS, usando das atribuições legais conferidas pela Lei nº 1.509, de 30 de dezembro de 2004 e pela portaria nº 424/2016, publicada em 01 de abril de 2016, na edição 621 do Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis;

DECIDE:

Art 1º. EXONERAR WANDIQUE MAGALHAES DOS SANTOS, matrícula 4502906, do Cargo Comissionado de Coordenador de Treinamento e Desenvolvimento, símbolo CC-4, da Superintendência Administrativa, da Fundação de Saúde de Angra dos Reis.

Art 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação,

com efeitos a partir de 03/06/2016.

FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS,
TRÊS DE JUNHO DE DOIS MIL E DEZESSEIS (3.6.16).
EDUARDO CASOTTI LOUZADA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE
PRESIDENTE DA FUSAR

PORTARIA Nº 166, DE 03 DE JUNHO DE 2016.

Nomeação de CHRISTIANE JORDÃO para ocupar o Cargo Comissionado de Coordenador de Treinamento e Desenvolvimento.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS, usando das atribuições legais conferidas pela Lei nº 1.509, de 30 de dezembro de 2004 e pela portaria nº 424/2016, publicada em 01 de abril de 2016, na edição 621 do Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis;

DECIDE:

Art 1º. NOMEAR CHRISTIANE JORDÃO para ocupar o Cargo Comissionado de Coordenador de Treinamento e Desenvolvimento, símbolo CC-4, da Superintendência Administrativa, da Fundação de Saúde de Angra dos Reis.

Art 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 03/06/2016.

FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS,
TRÊS DE JUNHO DE DOIS MIL E DEZESSEIS (3.6.16).
EDUARDO CASOTTI LOUZADA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE
PRESIDENTE DA FUSAR

APOSTILA DE FIXAÇÃO DE PROVENTOS

Servidor: RAQUEL GOMES MALCHER

Ato: Portaria nº 523/2015

Data: 02/06/2015

Validade: 12/06/2015

Publicação: 12/06/2015

Ficam fixados os proventos mensais de inatividade da servidora **RAQUEL GOMES MALCHER**, matrícula 12423, Merendeira, Referência 102, Padrão “D”, do Grupo Funcional Infra-Estrutura, da Parte Permanente da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, aposentada através da Portaria nº 523/2015 de 02 de junho de 2015, publicada em 12 de junho de 2015, com validade a partir de 12 de junho de 2015, conforme parcela abaixo discriminada:

- **Proventos de Aposentadoria** (Artigo 4º da Lei Municipal nº 2.074/2008 e Artigo 1º da Lei Federal nº 10.887 de 18 de junho de 2004).....**R\$ 788,00**

ANGRA DOS REIS, 10 DE MARÇO DE 2016.
NEUSA MARIA B. DE A. GONÇALVES
GERENTE DE BENEFÍCIOS E SEGURADOS
MÁRCIA ELIZABETH FERREIRA DA FONSECA
DIRETOR-PRESIDENTE

APOSTILA DE FIXAÇÃO DE PROVENTOS

Servidora: MARIA DE LOURDES HIGINO

Ato: Portaria nº 033/2016

Data: 14/01/2016

Validade: 22/01/2016

Publicação: 22/01/2016

Ficam fixados os proventos mensais de inatividade da servidora **MARIA DE LOURDES HIGINO**, matrícula nº 1127, Professor MG-3, Referência 500, Grupo Funcional Magistério, da Parte Permanente da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, aposentada através da Portaria nº 033/2016 de 14 de janeiro de 2016, publicada em 22 de janeiro de 2016 com validade a partir de 22 de janeiro de 2016, conforme parcelas abaixo discriminadas:

Vencimento Base (Artigo 3º, Incisos I, II e III da Emenda Constitucional nº 47/2005 e Leis Municipais nº 3.397/15, nº 034/90 e nº 043/90).....**R\$ 4.880,36**

Triênio Lei 20,3% (Lei Municipal nº 1.857/2007).....**R\$ 990,71**

Progressão PCCR 4% (Lei 1857/07 e Decr. 5665/08).....

.....**R\$ 102,03**

TOTAL.....**R\$ 5.973,10**

ANGRA DOS REIS, 22 DE MARÇO DE 2016.
LUIZÉLIA GOMES
COORDENADOR DE CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS
NEUSA MARIA B. A. GONÇALVES
GERENTE DE BENEFÍCIOS E SEGURADOS
MÁRCIA ELIZABETH FERREIRA DA FONSECA
DIRETOR-PRESIDENTE

APOSTILA DE FIXAÇÃO DE PROVENTOS**Servidor:** JOSÉ BENEDITO DUTRA**Ato:** Portaria nº 834/2015**Data:** 23/09/2015**Validade:** 02/10/2015**Publicação:** 02/10/2015

Ficam fixados os proventos mensais de inatividade do servidor **JOSÉ BENEDITO DUTRA**, matrícula nº 2994, Zelador Ref. 102, Padrão "K", Grupo Funcional Infra-Estrutura, da Parte Permanente da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, aposentado através da Portaria nº 834/2015 de 23 de setembro de 2015, publicada em 02 de outubro de 2015, com validade a partir de 02 de outubro de 2015, conforme parcelas abaixo discriminadas:

Salário Base (Artigo 3º, Incisos I, II, III da Emenda Constitucional nº 47/2005 e Lei Municipal nº 3.397/2015).....**R\$ 1.231,72**
Anuênio 20% (Artigo 53 da Lei Municipal nº 412/1995).....**R\$ 246,34**
TOTAL.....**R\$ 1.478,06**

ANGRA DOS REIS, 24 DE NOVEMBRO DE 2015
 LUIZÉLIA GOMES
 COORDENADOR DE CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS
 NEUSA MARIA B. A. GONÇALVES
 GERENTE DE BENEFÍCIOS E SEGURADOS
 MÁRCIA ELIZABETH FERREIRA DA FONSECA
 DIRETOR-PRESIDENTE

APOSTILA DE FIXAÇÃO DE PROVENTOS**Servidora:** SIMONE LOPES DE BARROS**Ato:** Portaria nº 167/2016**Data:** 29/01/2016**Validade:** 05/02/2016**Publicação:** 05/02/2016

Ficam fixados os proventos mensais de inatividade da servidora **SIMONE LOPES DE BARROS**, matrícula nº 4153, Docente II, Referência 600, Grupo Funcional Magistério, da Parte Permanente da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, aposentada através da Portaria nº 167/2016 de 29 de janeiro de 2016, publicada em 05 de fevereiro de 2016 com validade a partir de 05 de fevereiro de 2016, conforme parcelas abaixo discriminadas:

Vencimento Base (Artigo 6º, Incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c § 5º do artigo 40 da Constituição Federal, Leis Municipais nº 3.397/2015, nº 034/90 e nº 043/90)..**R\$ 5.186,59**
Triênio Lei 16,1% (Lei Municipal nº 1.857/2007).....**R\$ 835,04**
Incorporação 25% (Lei Municipal nº 2724/2011).....**R\$ 820,03**
TOTAL.....**R\$ 6.841,66**

ANGRA DOS REIS, 29 DE MARÇO DE 2016.
 LUIZÉLIA GOMES
 COORDENADOR DE CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS
 NEUSA MARIA B. A. GONÇALVES
 GERENTE DE BENEFÍCIOS E SEGURADOS
 MÁRCIA ELIZABETH FERREIRA DA FONSECA
 DIRETOR-PRESIDENTE

APOSTILA DE FIXAÇÃO DE PROVENTOS**Servidora:** DULCINEIA MARIA DE SOUZA BRAZ**Ato:** Portaria nº 850/2015**Data:** 02/10/2015**Validade:** 09/10/2015**Publicação:** 09/10/2015

Ficam fixados os proventos mensais de inatividade da servidora **DULCINEIA MARIA DE SOUZA BRAZ**, matrícula nº 2427, Merendeira Ref. 102, Padrão "L", aposentada através da Portaria nº 850/2015 de 02 de outubro de 2015, publicada em 09 de outubro de 2015, com validade a partir de 09 de outubro de 2015, conforme parcelas abaixo discriminadas:

Salário Base (Artigo 3º, Incisos I, II, III da Emenda Constitucional nº 47/2005 e Lei Municipal nº 3.397/2015).....**R\$ 1.266,21**
Anuênio 20% (Artigo 53 da Lei Municipal nº 412/1995).....**R\$ 253,24**
TOTAL.....**R\$ 1.519,45**

ANGRA DOS REIS, 11 DE JANEIRO DE 2016
 LUIZÉLIA GOMES
 COORDENADOR DE CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS
 NEUSA MARIA B. A. GONÇALVES
 GERENTE DE BENEFÍCIOS E SEGURADOS
 MÁRCIA ELIZABETH FERREIRA DA FONSECA
 DIRETOR-PRESIDENTE

APOSTILA DE FIXAÇÃO DE PROVENTOS**Servidora:** IRINEIDES DA ROSA**Ato:** Portaria nº 858/2015**Data:** 14/10/2015**Validade:** 23/10/2015**Publicação:** 23/10/2015

Ficam fixados os proventos mensais de inatividade da servidora **IRINEIDES DA ROSA**, matrícula

nº 1634, Atendente de Enfermagem Ref. 106, Padrão "L", Grupo Funcional Saúde, da Parte Permanente da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, aposentada através da Portaria nº 858/2015 de 23 de outubro de 2015, publicada em 23 de outubro de 2015, com validade a partir de 23 de outubro de 2015, conforme parcelas abaixo discriminadas:

Salário Base (Artigo 3º, Incisos I, II, III da Emenda Constitucional nº 47/2005 e Lei Municipal nº 3.397/2015).....**R\$ 2.456,66**
Anuênio 20% (Artigo 53 da Lei Municipal nº 412/1995).....**R\$ 491,33**
TOTAL.....**R\$ 2.947,99**

ANGRA DOS REIS, 11 DE JANEIRO DE 2016
 LUIZÉLIA GOMES
 COORDENADOR DE CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS
 NEUSA MARIA B. A. GONÇALVES
 GERENTE DE BENEFÍCIOS E SEGURADOS
 MÁRCIA ELIZABETH FERREIRA DA FONSECA
 DIRETOR-PRESIDENTE

APOSTILA DE FIXAÇÃO DE PROVENTOS**Servidor:** José Ricardo Moreno**Ato:** Portaria nº 1216/2013**Data:** 07/06/2013**Validade:** 14/06/2013**Publicação:** 14/06/2013

Ficam fixados os proventos mensais de inatividade do servidor **JOSE RICARDO MORENO**, matrícula nº 12724, Auxiliar de Serviços Gerais Ref. 102, Padrão "D", do Grupo Funcional Infra-Estrutura, da Parte Permanente da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, aposentado através da Portaria nº 1216/2013 de 07 de junho de 2013, publicada em 14 de junho de 2013, com validade a partir de 14 de junho de 2013, conforme parcela abaixo discriminada:

Proventos de Aposentadoria (Artigo 4º da Lei Municipal nº 2.074/2008 e Artigo 1º da Lei Federal nº 10.887 de 18 de junho de 2004)..**R\$ 678,00**

ANGRA DOS REIS, 16 DE SETEMBRO DE 2015
 LUIZÉLIA GOMES
 COORDENADOR DE CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS
 NEUSA MARIA B. A. GONÇALVES
 GERENTE DE BENEFÍCIOS E SEGURADOS
 MÁRCIA ELIZABETH FERREIRA DA FONSECA
 DIRETOR-PRESIDENTE

APOSTILA DE FIXAÇÃO DE PROVENTOS**Servidora:** MARIA APARECIDA LARA DA SILVA**Ato:** Portaria nº 954/2013**Data:** 26/03/2013**Validade:** 05/04/2013**Publicação:** 05/04/2013

Ficam fixados os proventos mensais de inatividade da servidora **MARIA APARECIDA LARA DA SILVA**, matrícula nº 411, Docente I Ref. 400, Grupo Funcional Magistério, da Parte Permanente da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, aposentada através da Portaria nº 954/2013 de 26 de março de 2013, publicada em 05 de abril de 2013, com validade a partir de 05 de abril de 2013, conforme parcelas abaixo discriminadas:

Salário Base (Artigo 3º, Incisos I, II, III da Emenda Constitucional nº 47/2005 e Lei Municipal nº 3.085/2013)..**R\$ 2.313,80**
Triênio Ref. 7 (Lei Municipal nº 034/90 e Lei nº 043/90).....**R\$ 2.113,15**
Triênio Lei (Lei Municipal nº 1.857/2007).....**R\$ 815,83**
Gratíf. Incent. Escolaridade 7% (Lei Municipal nº 1.891/07).....**R\$ 161,97**
Progressão PCCR 4% (Lei 1857/07 e Decr. 5665/08).....**R\$ 92,55**
Incorporação 40% (Lei Municipal nº 2.724/2011).....**R\$ 925,52**
TOTAL.....**R\$ 6.422,82**

ANGRA DOS REIS, 14 DE MARÇO DE 2014
 RICARDO DE AGOSTINO
 COORDENADOR DE CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS
 NEUSA MARIA B. A. GONÇALVES
 GERENTE DE BENEFÍCIOS E SEGURADOS

**ATA DO COMITÊ DE ACESSORAMENTO ESPECIAL – CAE,
REFERENTE À 208 REUNIÃO REALIZADA NO DIA 31/05/2016.**

Processos Indeferidos

Nº Processo	Nome do Recorrente
E-12/065/3098/2016	TOMTER RJ LOCAÇÃO DE VEÍCULOS
PMBM/00939/DP-2016	JOAQUIM PEREIRA DE SÁ
PMAR/00254/2016	HERCÍLIO C. DE OLIVEIRA DA ROCHA
PMAR/00255/2016	PAULO ROBERTO PEREIRA
PMAR/00345/2016	JOÃO CALIXTO DOS SANTOS
PMAR/00260/2016	JEAN CLAUDE V. P. OUTHENIM
E-12/375/2016/2016	MARIA IVANETE SILVA DENIZOT
E-12/065/466/2016	CARLOS ALBERTO G.VILAS BOAS
PMAR/00277/2016	ALDO FRANCISCO DUTRA
PMAR/00328/2016	ROBERTO BARRETO DIAS

PMAR/00335/2016	RITA DE CÁSSIA G. DE SOUZA
PMAR/00341/2016	DJALMA DO NASCIMENTO
PMAR/00342/2016	CARLOS R. ALVES DE MOURA
PMAR/00343/2016	MÁRCIA CRISTINA L. BENEVIDES
PMAR/00344/2016	CARLINDO JORDÃO SOBRINHO
PMAR/00347/2016	MARCOS AURÉLIO LEAL
PMBM/0795/DP/2016	SIRINEU DA SILVA
PMAR/000278/2016	AGNALDO VARGAS DE AZEVEDO
PMAR/000279/2016	ROMULO TADROS GUIMARÃES
PMAR/000283/2016	JORGE MANUEL C. DA SILVA
PMAR/000285/2016	JOSÉ ILSON DA SILVA
PMAR/000289/2016	ANTÔNIO SEVERINO DA COSTA
PMAR/000306/2016	LUIZ C. DE AZEVEDO MARQUES
PMAR/000307/2016	HENRIQUE SOARES PESSINI
PMAR/000308/2016	ANA CÉLIA MARTINS COELHO
PMAR/000311/2016	FERNANDO BARONE DE MEDEIROS

3.2 - Processos deferidos

PMAR/00256/2016	FABRÍCIO CHAVES DA ROSA
PMAR/00305/2016	MARIA DAS GRAÇAS DA S. OLIVEIRA
PMAR/00340/2016	AMAURI PEREIRA
PMAR/000291/2016	MAURO SÉRGIO LINO

ANGRA DOS REIS, 31 DE MAIO DE 2016.
NOEMI DAYSE DUTRA
PRESIDENTE DO CAE DE ANGRA DOS REIS

**ATA DO COMITÊ DE ACESSORAMENTO ESPECIAL – CAE,
REFERENTE À 209 REUNIÃO REALIZADA NO DIA 02/06/2016.**

Processos Indeferidos

Nº Processo	Nome do Recorrente
E-12/066/1174/2016	SÉRGIO DA CUNHA CAMPOS
PMAR/00261/2016	ROSANA DA CUNHA VALLE
PMAR/00262/2016	CLÁUDIO PEREIRA DA SILVA
PMAR/00263/2016	ALEXANDRE DE SOUZA MENEGATTE
PMAR/00265/2016	ALEXANDRE N. DUARTE MAIA
PMAR/00266/2016	ROGÉRIO ALMEIDA SANTOS
PMAR/00271/2016	ROMULO TADROS GUIMARÃES
PMAR/00272/2016	LIGIA MARIA B. N. GUIMARÃES
PMAR/00274/2016	LIGIA MARIA B. N. GUIMARÃES
PMAR/00275/2016	ADALTO PINHO FARIA
PMAR/003039/2016	JEAN CLAUDE V. P. OUTHENIM
PMAR/000366/2016	LUIZ CLÁUDIO NEVES DA SILVA
PMAR/000365/2016	JOSÉ PAULO BANDOLI VIEIRA
PMAR/000364/2016	ROBERTA OLIVEIRA NUNES
PMAR/000359/2016	REGINA CÉLIA S. LOUREIRO
PMAR/00355/2016	MARCOS BATISTA DOS SANTOS
PMAR/00351/2016	JOÃO LUIZ DE CARVALHO BRAZ
PMAR/00354/2016	MARIA ELZA DE CARVALHO
PMAR/00352/2016	BENEDITO CRISPIM FILHO
E-12/064/2996/2016	JOSUE ELIAS HENRIQUE
PMAR/000313/2016	LUIZ CLÁUDIO MATARAZZO
PMAR/000314/2016	FÁBIO ANTÔNIO DE SOUZA
PMAR/000315/2016	FÁBIO ANTÔNIO DE SOUZA
PMAR/000317/2016	DIEGO FERREIRA DO NASCIMENTO
PMAR/000318/2016	ANDRÉIA ALVES DE O. ARNEIRO
PMAR/000319/2016	JOSÉ CARLOS DE LIMA SILVA
PMAR/00321/2016	FLÁVIO DEL MONTE
PMAR/00326/2016	KAMILA CUSTÓDIA MATOS
PMAR/00330/2016	BEANOR JOAQUIM DE S. FILHO
PMAR/00331/2016	ELOI DA ROSA SESSA

ANGRA DOS REIS, 02 DE JUNHO DE 2016.
NOEMI DAYSE DUTRA
PRESIDENTE DO CAE DE ANGRA DOS REIS

Republicação do Decreto nº 10.205, de 01 de junho de 2016, cuja publicação foi efetuada no Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis, Edição nº 636, de 01 de junho de 2016, pág. 3, tendo em vista a verificação de incorreções no texto anteriormente publicado.

DECRETO Nº 10.205, DE 01 DE JUNHO DE 2016

ALTERA A ESTRUTURA ORGANIZACIONAL E ADMINISTRATIVA DA CONTROLADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no

desempenho da atribuição legal que lhe confere a Lei Orgânica do Município, em especial os incisos IX e XIV do seu artigo 87;

CONSIDERANDO a necessidade de aprimorar a atuação do órgão de controle interno desta Prefeitura;

CONSIDERANDO a necessidade de intensificação nas rotinas de controle e fiscalização da execução orçamentária para o atendimento das metas previstas;

CONSIDERANDO a necessidade de aumento de pessoal para atender ao Plano de Ação da nova Controladoria-Geral do Município,

DECRETA:

Art. 1º Ficam remanejadas a Coordenação Administrativa, código 13.0.2.1, referência CC-4; a Subcoordenação Operacional, código 13.0.2.1.2, referência CC-5 e a Assistência de Protocolo e Arquivo, código 13.0.2.3.1, referência CC-6, da Secretaria Municipal de Pesca e Aquicultura para a estrutura organizacional da Controladoria-Geral do Município, passando a denominarem-se Assessoria Técnica, código 3.1.2.1, referência CC-4, e Assessoria de Procedimentos Técnicos, código 3.1.1.0.1, referência CC-5, e Assistência de Controle Interno, código 3.2.1.2, referência CC-6, respectivamente.

Art. 2º Ficam remanejadas a Assessoria de Gabinete, código 9.0.2, referência CC-4 e a Subcoordenação de Assuntos Administrativos, código 9.1.2.1.2, referência CC-5 da Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia para a estrutura da Controladoria-Geral do Município, passando a denominarem-se Assessoria Técnica, código 3.1.2.1, referência CC-4, e Assessoria de Procedimentos Técnicos, código 3.1.1.0.1, referência CC-5, respectivamente.

Art. 3º Ficam remanejados a Seção de Controle de Perdas de Energia, código 1.2.3.4, referência CC-4 e Setor de Gestão Administrativa, código 1.2.1.6.1, referência CC-5, do Serviço Autônomo de Água e Esgoto para a estrutura da Controladoria-Geral do Município, passando a denominarem-se Assessoria Técnica, código 3.1.2.1, referência CC-4, e Assessoria de Procedimentos Técnicos, código 3.1.1.0.1, referência CC-5, respectivamente.

Art. 4º A estrutura da Controladoria-Geral do Município, passa ser composta conforme Anexo I.

Art. 5º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 01 DE JUNHO DE 2016.

MARIA DA CONCEIÇÃO CALDAS RABHA
PREFEITA

ANEXO I**ESTRUTURA DOS ÓRGÃOS****3 – CONTROLADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO**

3	Controladoria-Geral
3.0.1	Secretaria Administrativa
3.0.1.1	Serviço de Apoio Administrativo
3.0.2	Assessoria de Expediente e Protocolo
3.0.3	Gerência de Suporte ao Controle Externo
3.0.3.1	Coordenação de Normas e Procedimentos
3.0.4	Gerência de Auditoria
3.0.5	Gerência de Controle de Contratos
3.0.5.1	Assistência Técnica
3.1	Contadoria-Geral
3.1.0.1	Assessoria Técnica
3.1.0.2	Assessoria de Procedimentos Técnicos
3.1.1	Gerência de Contabilidade
3.1.1.0.1	Assessoria de Procedimentos Técnicos
3.1.1.1	Assessoria Técnica
3.1.2	Gerência de Prestação de Contas
3.1.2.0.1	Serviços de Análise de Contas
3.1.2.1	Assessoria Técnica
3.2	Subcontroladoria de Controle Interno
3.2.1	Assessoria de Controle Interno
3.2.1.1	Coordenadoria de Controle Interno
3.2.1.2	Assistência de Controle Interno

RESUMO DE CARGOS/FUNÇÕES:

DENOMINAÇÃO	QUANTITATIVO	REFERÊNCIA
CONTROLADOR-GERAL	01	CC-1
SUBCONTROLADOR	01	CC-2
CONTADOR-GERAL	01	CC-2
ASSESSOR DE CONTROLE INTERNO	16	CC-3
GERENTE DE SUPORTE AO CONTROLE EXTERNO	01	CC-3
GERENTE DE AUDITORIA	01	CC-3
GERENTE DE CONTROLE DE CONTRATOS	01	CC-3
GERENTE DE CONTABILIDADE	01	CC-3
GERENTE DE PRESTAÇÃO DE CONTAS	02	CC-3
COORDENADOR DE CONTROLE INTERNO	01	CC-4
COORDENADOR DE NORMAS E PROCEDIMENTOS	01	CC-4

ASSESSOR TÉCNICO	07	CC-4
ASSISTENTE TÉCNICO	01	CC-4
SECRETÁRIA ADMINISTRATIVA	01	CC-5
ASSESSOR DE EXPEDIENTE E PROTOCOLO	01	CC-5
ASSESSOR DE PROCEDIMENTOS TÉCNICOS	05	CC-5
ASSISTENTE DE CONTROLE INTERNO	02	CC-6
CHEFE DE SERVIÇO DE APOIO ADMINISTRATIVO	01	FG-2
CHEFE DE SERVIÇO DE ANÁLISE DE CONTAS	02	FG-2

RESUMO:

SÍMBOLO	QUANTIDADE
CC-1	1
CC-2	2
CC-3	22
CC-4	10
CC-5	7
FG-2	3
CC-6	2
TOTAL	47

LEI Nº 3.509, DE 25 DE MAIO DE 2016.**AUTOR: VEREADORA MARIA DO CARMO AGUIAR**

A CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

INSTIUI O DIA MUNICIPAL DO PESCADOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art. 1º Fica instituído o Dia do Pescador, a ser comemorado no Município de Angra dos Reis, anualmente, no dia 29 de junho.

Parágrafo único. Durante este dia o Poder Executivo e o Poder Legislativo Municipal promoverão ações de valorização da atividade extrativista da pesca, a conscientização para a pesca sustentável em todos os rios, lagos, mar e ambientes naturais do Município, o respeito ao defeso, bem como a realização de eventos e cursos voltados para o Pescador, preferencialmente, em parceria com a Secretaria Municipal de Pesca e Aquicultura.

Art. 2º O referido dia passará a integrar o Calendário Oficial de Eventos do Município.

Art. 3º Fica revogada a Lei Municipal nº 2.244, de 1º outubro de 2009.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS,
25 DE MAIO DE 2016.
MARIA DA CONCEIÇÃO CALDAS RABHA
PREFEITA

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
ESTÁGIO PROBATÓRIO N.º 007/2016**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS, usando das atribuições legais conferidas pela Lei nº 1.509, de 30 de dezembro de 2004 e pela portaria nº 424/2016, publicada em 01 de abril de 2016, na edição 621 do Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis e de acordo com no Artigo 17, da Lei n.º 412, de 20 de fevereiro de 1995 e art. 5º, inciso VII, do Decreto n.º 2.972, de 05 de fevereiro de 2004.

RESOLVE:

HOMOLOGAR o resultado final da Avaliação de Desempenho, no estágio probatório, dos servidores constantes do Anexo I, parte integrante deste Termo, conforme disposto no Artigo 17, da Lei n.º 412, de 20 de Fevereiro de 1995.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS,
23 DE MAIO DE 2016.
EDUARDO CASOTTI LOUZADA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE
PRESIDENTE DA FUSAR

ANEXO I

MATR.	NOME	CARGO	ADMISSÃO	EFETIVAÇÃO
4501605	ADRIANA SARDEMBERG KOSOBÁ	AUXILIAR DE FARMÁCIA REF. 203	07/12/2012	06/12/2015
4501845	ALINE TEIXEIRA RODRIGUES	AUXILIAR DE ENFERMAGEM REF. 203	05/04/2013	04/04/2016
4501910	ALOISIO PEREIRA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM REF. 203	02/05/2013	01/05/2016
4501929	ANA CRISTINA LEMOS DOS REIS FERREIRA	PSICOLOGO REF. 300	06/05/2013	05/05/2016
4501913	ANA LUCIA DOS SANTOS ALVES	ENFERMEIRO REF. 300	02/05/2013	01/05/2016
4501952	ANDREIA MARQUES PORTUGAL	MEDICO GINECOLOGISTA / OBSTETRA REF. 300	14/05/2013	13/05/2016
4501919	ANDREWS VICTOR ALMEIDA DE SOUZA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM REF. 203	03/05/2013	02/05/2016
4501945	BENIGNO APARICIO FARFAN	MEDICO REF. 300	13/05/2013	12/05/2016
4501894	DENISE SOARES DA ROCHA	TECNICO EM ENFERMAGEM REF. 204	29/04/2013	28/04/2016
4501941	EDYR MOREIRA ALVES FILHO	MEDICO DO TRABALHO REF. 300	08/05/2013	07/05/2016
4501922	GERSON DOS REMEDIOS	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS REF. 103	03/05/2013	02/05/2016
4501978	GIZELDA DE OLIVEIRA DUQUE ESTRADA	FARMACEUTICO REF. 300	21/05/2013	20/05/2016

4501938	HIROSHI MATSUDA NETO	MEDICO REF. 300	07/05/2013	06/05/2016
4501921	JAQUELINE DO NASCIMENTO	ARTESÃO REF. 203	03/05/2013	02/05/2016
4501930	LILIAN GOMES MACHADO	MEDICO REF. 300	06/05/2013	05/05/2016
4501631	MARCELO DE CAMARGO MILLEN	MEDICO REF. 300	17/12/2012	16/12/2015
4501950	MARISA NEVES ABREU DE SOUZA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM REF. 203	14/05/2013	13/05/2016
4501949	MIRIAM MARIANO DOS SANTOS	ENFERMEIRO REF. 300	14/05/2013	13/05/2016
4501880	RANNYSIA DA SILVA BARBOSA	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS REF. 103	25/04/2013	24/04/2016
4501933	RICARDO RIEDEL MARTINS RIBEIRO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM REF. 203	07/05/2013	06/05/2016
4501758	RODRIGO THIAGO DA COSTA	MOTORISTA DE AMBULANCIA REF. 105	06/02/2013	05/02/2016
4501877	ROSILENE DA SILVA FAGUNDES DOS SANTOS	NUTRICIONISTA REF. 300	25/04/2013	24/04/2016
4501538	SELMA DE ALMEIDA GRACIANO	ENFERMEIRO REF. 300	26/11/2012	25/11/2015
4501899	SHIRLEY MORAIS PEREIRA	PSICOLOGO REF. 300	03/05/2013	02/05/2016
4501891	SIMONE DE OLIVEIRA SANTOS	AUXILIAR DE ENFERMAGEM REF. 203	29/04/2013	28/04/2016
4501914	VIVIANE BOGADO LEITE TORRES	MEDICO REF. 300	03/05/2013	02/05/2016
4501926	WILSON TADASHI NAKAMURA	MEDICO REF. 300	06/05/2013	05/05/2016

FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS,
23 DE MAIO DE 2016.
EDUARDO CASOTTI LOUZADA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE
PRESIDENTE DA FUSAR

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL**ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO LEI Nº. 8666/93****PARTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e HELEUSA MARQUES VENTURA.****TERMO ADITIVO Nº 004 ao CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 010/2014.**

OBJETO: Constitui objeto do presente termo a prorrogação de prazo do contrato de locação nº 010/2014, relativo ao imóvel situado à Rua Milton Basílio Pereira, nº 412, Parque das Palmeiras, Angra dos Reis - RJ, matriculado no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Angra dos Reis sob o nº 12.396, livro 2BB folha 042, destinado ao funcionamento da Escola Municipal de Deficientes Auditivos – EMES.

PRAZO: A prorrogação do prazo será por mais **30 (trinta) dias**, tendo início em **23/05/2016** e término em **22/06/2016**.

VALOR: O valor global do presente termo corresponde a **R\$ 5.271,90 (cinco mil, duzentos e setenta e um reais e noventa centavos)**.

DOTAÇÃO: As despesas referentes ao presente termo correrão por conta do **PT: 20.12.339036.1 2.367.0101.2157.05**, tendo sido emitida a **Nota de Empenho nº 1376**, de **20/05/2016** **Ficha nº 20160384**, no valor de **R\$ 5.271,90 (cinco mil, duzentos e setenta e um mil e noventa centavos)**.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Na forma do **art. 62, §3º, inciso I, da Lei 8666/93, combinado com o art. 56 da Lei 8245/91**.

AUTORIZAÇÃO: Conforme solicitado através do **Memorando nº 658D/SE/2016**, de **20/05/2016**, devidamente autorizado pela Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia.

DATA DA ASSINATURA: 23.05.2016.

ANGRA DOS REIS,
23 DE MAIO DE 2016
JENAINA FERREIRA BERTUCIO
SUBCONTROLADORA DE CONTROLE INTERNO

PSA – PROCESSO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA**EXTRATO DA DECISÃO Nº 033/2016**

Proc. Nº **642/CPP/2015**

Livro nº 01 fls 29v e 30/2015

Apuração de denúncia de delito de trânsito - Lei Municipal nº 412/95 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Angra dos Reis

Abertura do PSA – Solicitação: Fundação de Saúde de Angra dos Reis - FUSAR

Depois da análise do Processo de Sindicância Administrativa e da leitura do Relatório Final, **ACOLHO** o parecer da Comissão Processante Permanente, para determinar o **ARQUIVAMENTO** do PSA 642/CPP/2015, por tratar-se de denúncia de delito de trânsito, sem registro de ocorrência policial, sem prova de danos materiais e muito menos testemunhais por parte da Denunciante (particular).

CUMPRE-SE. APÓS ARQUIVE-SE.
ANGRA DOS REIS,
08 DE JUNHO DE 2016.
MARIA DA CONCEIÇÃO CALDAS RABHA
PREFEITA

PSA – PROCESSO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA**EXTRATO DA DECISÃO Nº 034/2016**

Proc. Nº **645/CPP/2015**

Livro nº 01 fls 29v e 30/2015

Lei Municipal nº 412/95 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Angra dos Reis

Abertura do PSA – Solicitação: Secretaria Municipal de Educação Ciência e Tecnologia (MM 1014/2015)

Depois da análise do Processo de Sindicância Administrativa e da leitura do Relatório Final, **ACOLHO** o parecer da Comissão Processante Permanente, para determinar o **ARQUIVAMENTO** do PSA

645/ CPP/2015, em razão da ausência de ilicitude administrativa.
CUMPRA-SE. APÓS ARQUIVE-SE.
ANGRA DOS REIS, 08 DE JUNHO DE 2016.
MARIA DA CONCEIÇÃO CALDAS RABHA
PREFEITA

PSA – PROCESSO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA

EXTRATO DA DECISÃO Nº 032/2016

Proc. Nº **641/ CPP/2015**

Livro nº 01 fls 29v e 30/2015

Lei Municipal nº 412/95 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Angra dos Reis

Abertura do PSA – Solicitação: Fundação de Saúde de Angra dos Reis - FUSAR

Depois da análise do Processo de Sindicância Administrativa e da leitura do Relatório Final, **ACOLHO** o parecer da Comissão Processante Permanente, para determinar o ARQUIVAMENTO do PSA 641/ CPP/2015, em razão da não constatação de ilicitude administrativa.

CUMPRA-SE. APÓS ARQUIVE-SE.
ANGRA DOS REIS, 08 DE JUNHO DE 2016.
MARIA DA CONCEIÇÃO CALDAS RABHA
PREFEITA

ERRATA

Na publicação da Portaria nº 629/2016, datada de 09 de maio de 2016, efetuada no Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis, Edição nº 634, de 20/05/2016, página 22,

Onde se lê:

“**NOMEAR** VALDEMIR PEREIRA JORDÃO, para o Cargo em Comissão de Adjunto Operacional, da Administração da Região do Camorim, da Subprefeitura da Região Norte, da Secretaria Municipal de Obras, Habitação e Serviços Públicos, Símbolo CC-5, com efeitos a contar de 09 de maio de 2016.”

Leia-se:

“**NOMEAR** VALDEMIR PEREIRA JORDÃO, para o Cargo em Comissão de Adjunto Operacional, da Administração da Região de Garatuaia, da Subprefeitura da Região Norte, da Secretaria Municipal de Obras, Habitação e Serviços Públicos, Símbolo CC-5, com efeitos a contar de 09 de maio de 2016.”

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS,
09 DE JUNHO DE 2016.
MARIA DA CONCEIÇÃO CALDAS RABHA
PREFEITA

ERRATA

Considerando os termos do Memorando nº 235/2016/FT, da Fundação de Turismo de Angra dos Reis, datado de 01 de junho de 2016, e tendo em vista a publicação da Portaria nº 739/2016, datada de 24 de maio de 2016, efetuada no Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis, Edição nº 635, de 30/05/2016, página 09,

Onde se lê:

“**NOMEAR** HELEOMAR MARTINS MONTEIRO, para o Cargo em Comissão de Chefe dos Centros de Informações Turísticas - Ilha Grande, Rodoviária, Cais de Turismo, Pórticos Rodoviários, do Centro de Apoio e Informações ao Turista, da Gerência de Operações, da Diretoria Executiva, da Fundação de Turismo de Angra dos Reis, Símbolo CC-6, com efeitos a contar de 01 de junho de 2016.”

Leia-se:

“**NOMEAR** HELEOMAR MARTINS MONTEIRO, para o Cargo em Comissão de Patrulha do Turismo, do Centro de Apoio e Informações ao Turista, da Gerência de Operações, da Diretoria Executiva, da Fundação de Turismo de Angra dos Reis, Símbolo CC-6, com efeitos a contar de 01 de junho de 2016.”

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS,
06 DE JUNHO DE 2016.
MARIA DA CONCEIÇÃO CALDAS RABHA
PREFEITA

PORTARIA Nº 725/2016

A PREFEITA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR JULIO CÉSAR BARROS DA SILVA, para o Cargo

em Comissão de Secretário Executivo, da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer, Símbolo CC-4, com efeitos a contar de 23 de maio de 2016.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 20 DE MAIO DE 2016.
MARIA DA CONCEIÇÃO CALDAS RABHA
PREFEITA
ADOLFO ANDRADE JORDÃO FILHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER

PORTARIA Nº 749/2016

A PREFEITA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

EXONERAR, a pedido, IVAN MARCELO NEVES, Matrícula 24647, do Cargo em Comissão de Subsecretário de Habitação, da Secretaria Municipal de Obras, Habitação e Serviços Públicos, Símbolo CC-2, com efeitos a contar de 30 de maio de 2016.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 24 DE MAIO DE 2016.
MARIA DA CONCEIÇÃO CALDAS RABHA
PREFEITA
LUIZ ANTÔNIO RODRIGUES DIAS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS,
HABITAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS

PORTARIA Nº 786/2016

A PREFEITA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

EXONERAR MARIANA DE ABREU FERREIRA, Matrícula 13774, do Cargo em Comissão de Assessor de Procedimentos Técnicos, da Gerência de Contabilidade, da Contadoria-Geral, da Controladoria-Geral do Município, Símbolo CC-5, com efeitos a contar de 01 de junho de 2016.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 02 DE JUNHO DE 2016.
MARIA DA CONCEIÇÃO CALDAS RABHA
PREFEITA
KARINA RABHA AZULAY
CONTROLADOR-GERAL DO MUNICÍPIO

PORTARIA Nº 787/2016

A PREFEITA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o art. 132, inciso II, alínea “a”, da Lei Orgânica do Município e com base no que dispõe o art. 30 da Lei Municipal nº 412/L.O., de 20 de fevereiro de 1995, e CONSIDERANDO os despachos exarados nos autos do processo administrativo nº 2016005518, de 16 de março de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º Fica exonerada, a pedido, a servidora **MARTA SEIXAS ROCHA**, do cargo de Auxiliar de Consultório Dentário, Matrícula 11607, Referência 104, do Grupo Funcional Saúde, da Parte Permanente do Município de Angra dos Reis, com efeitos a contar de 03 de março de 2016.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS,
02 DE JUNHO DE 2016.
MARIA DA CONCEIÇÃO CALDAS RABHA
PREFEITA
JOÃO DUARTE DA SILVA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
DESENVOLVIMENTO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 788/2016

A PREFEITA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o art. 132, inciso II, alínea “a”, da Lei Orgânica do Município e com base no que dispõe o art. 30 da Lei Municipal nº 412/L.O., de 20 de fevereiro de 1995, e CONSIDERANDO os despachos exarados nos autos do processo administrativo nº 2016009242, de 03 de maio de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º Fica exonerada, a pedido, a servidora **JAQUELINE DO NASCIMENTO**, Matrícula 17219, do cargo de Auxiliar de Recreação, Referência 104, do Grupo Funcional Infra-estrutura, da Parte Permanente do Município de Angra dos Reis, com efeitos

a contar de 03 de maio de 2016.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 02 DE JUNHO DE 2016.
MARIA DA CONCEIÇÃO CALDAS RABHA
PREFEITA
JOÃO DUARTE DA SILVA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
DESENVOLVIMENTO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 801/2016

A PREFEITA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

EXONERAR LUANA MARINHO TIAGO DA SILVA, Matrícula 25056, do Cargo em Comissão de Assistente Administrativo, da Gerência de Assuntos Administrativos, do Gabinete da Prefeita, da Secretaria de Governo, Símbolo CC-6, com efeitos a contar de 06 de junho de 2016.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 03 DE JUNHO DE 2016.
MARIA DA CONCEIÇÃO CALDAS RABHA
PREFEITA
ROBSON MARQUES DE SOUZA
SECRETÁRIO DE GOVERNO

PORTARIA Nº 802/2016

A PREFEITA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR LUANA MARINHO TIAGO DA SILVA, para o Cargo em Comissão de Secretária Executiva, do Gabinete da Prefeita, da Secretaria de Governo, Símbolo CC-5, com efeitos a contar de 06 de junho de 2016.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 03 DE JUNHO DE 2016.
MARIA DA CONCEIÇÃO CALDAS RABHA
PREFEITA
ROBSON MARQUES DE SOUZA
SECRETÁRIO DE GOVERNO

PORTARIA Nº 803/2016

A PREFEITA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

EXONERAR JEANE CAETANO DOS SANTOS, Matrícula 24484, do Cargo em Comissão de Assessor de Gabinete, do Gabinete da Prefeita, da Secretaria de Governo, Símbolo CC-4, com efeitos a contar de 03 de junho de 2016.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 03 DE JUNHO DE 2016.
MARIA DA CONCEIÇÃO CALDAS RABHA
PREFEITA
ROBSON MARQUES DE SOUZA
SECRETÁRIO DE GOVERNO

PORTARIA Nº 804/2016

A PREFEITA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

DESIGNAR IZAIAS DE CASTRO, Matrícula 12370, para a Função Gratificada de Chefe do Núcleo de Protocolo, da Subcoordenação de Assuntos Administrativos, da Coordenação de Administração, da Gerência Administrativa, da Subsecretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação, da Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, Símbolo FG-1, com efeitos a contar de 03 de junho de 2016.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 03 DE JUNHO DE 2016.
MARIA DA CONCEIÇÃO CALDAS RABHA
PREFEITA
JANE APARECIDA DA ROCHA E SILVA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,
CIÊNCIA E TECNOLOGIA - INTERINA

PORTARIA Nº 806/2016

A PREFEITA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais e considerando os termos do Ofício nº 276/2016/FC, da Fundação Cultural do Município de Angra dos Reis, datado de 25 de maio

de 2016,

RESOLVE:

DESIGNAR MARCELO GONÇALVES TAVARES, Matrícula 2382, para exercer interinamente o Cargo em Comissão de Presidente da Fundação Cultural do Município de Angra dos Reis, Símbolo CC-1, no período de 30 de maio a 28 de junho de 2016, durante as férias do titular Délcio José Bernardo.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 06 DE JUNHO DE 2016.
MARIA DA CONCEIÇÃO CALDAS RABHA
PREFEITA

PORTARIA Nº 807/2016

A PREFEITA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais e considerando os termos do Memorando nº 029/2016/SPA, da Secretaria de Pesca e Aquicultura, datado de 01 de junho de 2016,

RESOLVE:

NOMEAR LUIZ PAULO PEREIRA MONTEIRO, Matrícula 1037, para o Cargo em Comissão de Coordenador de Infraestrutura Pesqueira, da Gerência de Pesca, da Secretaria Municipal de Pesca e Aquicultura, Símbolo CC-4, com efeitos a contar de 01 de junho de 2016.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 06 DE JUNHO DE 2016.
MARIA DA CONCEIÇÃO CALDAS RABHA
PREFEITA
JÚLIO MAGNO RAMOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PESCA E AQUICULTURA

PORTARIA Nº 808/2016

A PREFEITA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais e considerando os termos do Memorando nº 030/2016/SPA, da Secretaria de Pesca e Aquicultura, datado de 01 de junho de 2016,

RESOLVE:

NOMEAR COSME BRITO DO CARMO, para o Cargo em Comissão de Subcoordenador de Maricultura, da Coordenação de Malacocultura, da Gerência de Maricultura, da Subsecretaria de Pesca e Aquicultura, da Secretaria Municipal de Pesca e Aquicultura, Símbolo CC-5, com efeitos a contar de 01 de junho de 2016.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 06 DE JUNHO DE 2016.
MARIA DA CONCEIÇÃO CALDAS RABHA
PREFEITA
JÚLIO MAGNO RAMOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PESCA E AQUICULTURA

PORTARIA Nº 809/2016

A PREFEITA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR ELISÂNGELA RIBEIRO RAMOS, para o Cargo em Comissão de Assistente Administrativo, da Gerência de Assuntos Administrativos, do Gabinete da Prefeita, da Secretaria de Governo, Símbolo CC-6, com efeitos a contar de 06 de junho de 2016.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 06 DE JUNHO DE 2016.
MARIA DA CONCEIÇÃO CALDAS RABHA
PREFEITA
ROBSON MARQUES DE SOUZA
SECRETÁRIO DE GOVERNO

PORTARIA Nº 811/2016

A PREFEITA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR ANNA BEATRIZ SALDANHA PEÇANHA, para o Cargo em Comissão de Auxiliar de Cerimonial, da Assistência do Cerimonial, da Coordenação do Cerimonial, da Gerência de Cerimonial, do Gabinete da Prefeita, da Secretaria de Governo, Símbolo CC-6, com efeitos a contar de 06 de junho de 2016.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 08 DE JUNHO DE 2016.
MARIA DA CONCEIÇÃO CALDAS RABHA
PREFEITA
ROBSON MARQUES DE SOUZA
SECRETÁRIO DE GOVERNO

PORTARIA Nº 812/2016

A PREFEITA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais e considerando os termos do Memorando nº 199/2016/CGM, da Controladoria-Geral do Município, datado de 03 de junho de 2016,

RESOLVE:

EXONERAR ANA ISABELLA OLIVEIRA DOS SANTOS, Matrícula 24743, do Cargo em Comissão de Assistente de Controle Interno, da Controladoria-Geral do Município, Símbolo CC-6, com efeitos a contar de 01 de junho de 2016.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 08 DE JUNHO DE 2016.
MARIA DA CONCEIÇÃO CALDAS RABHA
PREFEITA
KARINA RABHA AZULAY
CONTROLADORA-GERAL DO MUNICÍPIO

PORTARIA Nº 813/2016

A PREFEITA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais e considerando os termos do Memorando nº 199/2016/CGM, da Controladoria-Geral do Município, datado de 03 de junho de 2016,

RESOLVE:

NOMEAR ANA ISABELLA OLIVEIRA DOS SANTOS, para o Cargo de Secretária Administrativa, da Controladoria-Geral do Município, Símbolo CC-5, com efeitos a contar de 01 de junho de 2016.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 08 DE JUNHO DE 2016.
MARIA DA CONCEIÇÃO CALDAS RABHA
PREFEITA
KARINA RABHA AZULAY
CONTROLADORA-GERAL DO MUNICÍPIO

PORTARIA Nº 814/2016

A PREFEITA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais e considerando os termos do Memorando nº 200/2016/CGM, da Controladoria-Geral do Município, datado de 03 de junho de 2016,

RESOLVE:

DISPENSAR PAULO ROBERTO PASTANA, Matrícula 16348, da Função Gratificada de Chefe de Serviços de Análise de Contas, da Gerência de Prestação de Contas, da Controladoria-Geral, da Controladoria-Geral do Município, Símbolo FG-2, com efeitos a contar de 01 de junho de 2016.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 08 DE JUNHO DE 2016.
MARIA DA CONCEIÇÃO CALDAS RABHA
PREFEITA
KARINA RABHA AZULAY
CONTROLADORA-GERAL DO MUNICÍPIO

PORTARIA Nº 815/2016

A PREFEITA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais e considerando os termos do Memorando nº 200/2016/CGM, da Controladoria-Geral do Município, datado de 03 de junho de 2016,

RESOLVE:

NOMEAR PAULO ROBERTO PASTANA, Matrícula 16348, para o Cargo em Comissão de Assessor de Procedimentos Técnicos, da Gerência de Contabilidade, da Controladoria-Geral, da Controladoria-Geral do Município, Símbolo CC-5, com efeitos a contar de 01 de junho de 2016.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 08 DE JUNHO DE 2016.
MARIA DA CONCEIÇÃO CALDAS RABHA
PREFEITA
KARINA RABHA AZULAY
CONTROLADORA-GERAL DO MUNICÍPIO

PORTARIA Nº 816/2016

A PREFEITA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais, de acordo com o art. 132, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município

e o disposto nos artigos 9º e 11, inciso I, da Lei Municipal Nº 412/L.O., de 20 de fevereiro de 1995;

CONSIDERANDO que o Município de Angra dos Reis realizou Concurso Público para preenchimento de cargos criados através da Lei Municipal Nº 2.844, de 26 de dezembro de 2011, o qual foi homologado pelo Decreto nº 8.299, de 04 de abril de 2012; CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 0346/2016, da Subsecretaria de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Administração e Desenvolvimento de Pessoal, datado de 06 de junho de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeada **ISABELLA DE OLIVEIRA** para o cargo de Monitor de Educação Especial, Referência 104, Padrão "Inicial", do Grupo Funcional Infra-Estrutura, da Parte Permanente do Município de Angra dos Reis.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 13 de junho de 2016.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS,
09 DE JUNHO DE 2016.
MARIA DA CONCEIÇÃO CALDAS RABHA
PREFEITA
JOÃO DUARTE DA SILVA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
DESENVOLVIMENTO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 817/2016

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais, de acordo com o art. 132, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município e o disposto nos artigos 9º e 11, inciso I, da Lei Municipal Nº 412/L.O., de 20 de fevereiro de 1995;

CONSIDERANDO que o Município de Angra dos Reis realizou Concurso Público para preenchimento de cargos criados através da Lei Municipal Nº 1.857, de 05 de outubro de 2007, o qual foi homologado pelo Decreto nº 9.975, de 16 de dezembro de 2015; CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 0346/2016, da Subsecretaria de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Administração e Desenvolvimento de Pessoal, datado de 06 de junho de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeada **CAROLINE DE OLIVEIRA FERREIRA**, para o cargo de Docente I, Referência 400, Padrão "Inicial", do Grupo Funcional Magistério, da Parte Permanente do Município de Angra dos Reis.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 13 de junho de 2016.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS,
09 DE JUNHO DE 2016.
MARIA DA CONCEIÇÃO CALDAS RABHA
PREFEITA
JOÃO DUARTE DA SILVA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
DESENVOLVIMENTO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 818/2016

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais, de acordo com o art. 132, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município e o disposto nos artigos 9º e 11, inciso I, da Lei Municipal Nº 412/L.O., de 20 de fevereiro de 1995;

CONSIDERANDO que o Município de Angra dos Reis realizou Concurso Público para preenchimento de cargos criados através da Lei Municipal Nº 1.857, de 05 de outubro de 2007, o qual foi homologado pelo Decreto nº 9.975, de 16 de dezembro de 2015; CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 0346/2016, da Subsecretaria de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Administração e Desenvolvimento de Pessoal, datado de 06 de junho de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeada **DIRCELENE FINOTTI FERREIRA**, para o cargo de Docente I, Referência 400, Padrão "Inicial", do Grupo Funcional Magistério, da Parte Permanente do Município de Angra dos Reis.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação,

com efeitos a partir de 13 de junho de 2016.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 09 DE JUNHO DE 2016.
MARIA DA CONCEIÇÃO CALDAS RABHA
PREFEITA
JOÃO DUARTE DA SILVA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
DESENVOLVIMENTO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 819/2016

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais, de acordo com o art. 132, inciso II, alínea “a”, da Lei Orgânica do Município e o disposto nos artigos 9º e 11, inciso I, da Lei Municipal Nº 412/L.O., de 20 de fevereiro de 1995; CONSIDERANDO que o Município de Angra dos Reis realizou Concurso Público para preenchimento de cargos criados através da Lei Municipal Nº 1.857, de 05 de outubro de 2007, o qual foi homologado pelo Decreto nº 9.975, de 16 de dezembro de 2015; CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 0346/2016, da Subsecretaria de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Administração e Desenvolvimento de Pessoal, datado de 06 de junho de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeada **ISLOA SUSSA BENCK**, para o cargo de Docente I, Referência 400, Padrão “Inicial”, do Grupo Funcional Magistério, da Parte Permanente do Município de Angra dos Reis.
Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 13 de junho de 2016.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS,
09 DE JUNHO DE 2016.
MARIA DA CONCEIÇÃO CALDAS RABHA
PREFEITA
JOÃO DUARTE DA SILVA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
DESENVOLVIMENTO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 820/2016

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais, de acordo com o art. 132, inciso II, alínea “a”, da Lei Orgânica do Município e o disposto nos artigos 9º e 11, inciso I, da Lei Municipal Nº 412/L.O., de 20 de fevereiro de 1995; CONSIDERANDO que o Município de Angra dos Reis realizou Concurso Público para preenchimento de cargos criados através da Lei Municipal Nº 1.857, de 05 de outubro de 2007, o qual foi homologado pelo Decreto nº 9.975, de 16 de dezembro de 2015; CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 0346/2016, da Subsecretaria de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Administração e Desenvolvimento de Pessoal, datado de 06 de junho de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeada **PATRICIA ALVES DE ALMEIDA**, para o cargo de Docente I, Referência 400, Padrão “Inicial”, do Grupo Funcional Magistério, da Parte Permanente do Município de Angra dos Reis.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 13 de junho de 2016.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS,
09 DE JUNHO DE 2016.
MARIA DA CONCEIÇÃO CALDAS RABHA
PREFEITA
JOÃO DUARTE DA SILVA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
DESENVOLVIMENTO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 827/2016

A PREFEITA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais e considerando os termos do Memorando nº 210/2016/CGM, da Controladoria-Geral do Município, datado de 09 de junho de 2016,

RESOLVE:

EXONERAR, a pedido, **SIMONE NEVES MARTINS**, Matrícula 2120, do Cargo em Comissão de Assessor de Controle Interno, da Controladoria-Geral do Município, Símbolo CC-

3, com efeitos a contar de 10 de junho de 2016.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 10 DE JUNHO DE 2016.
MARIA DA CONCEIÇÃO CALDAS RABHA
PREFEITA
KARINA RABHA AZULAY
CONTROLADOR-GERAL DO MUNICÍPIO

PORTARIA Nº 828/2016

A PREFEITA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais e considerando os termos do Memorando nº 210/2016/CGM, da Controladoria-Geral do Município, datado de 09 de junho de 2016,

RESOLVE:

EXONERAR, a pedido, **EDMILTON FONSECA DE SOUZA**, Matrícula 3166, do Cargo em Comissão de Assessor de Controle Interno, da Controladoria-Geral do Município, Símbolo CC-3, com efeitos a contar de 10 de junho de 2016.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 10 DE JUNHO DE 2016.
MARIA DA CONCEIÇÃO CALDAS RABHA
PREFEITA
KARINA RABHA AZULAY
CONTROLADOR-GERAL DO MUNICÍPIO

PORTARIA Nº 829/2016

A PREFEITA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais e considerando os termos do Memorando nº 211/2016/CGM, da Controladoria-Geral do Município, datado de 09 de junho de 2016,

RESOLVE:

DISPENSAR **HAROLDO MOREIRA DIAS**, Matrícula 17089, da Função Gratificada de Chefe de Serviços de Análise de Contas, da Gerência de Prestação de Contas, da Contadoria-Geral, da Controladoria-Geral do Município, Símbolo FG-2, com efeitos a contar de 01 de junho de 2016.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 10 DE JUNHO DE 2016.
MARIA DA CONCEIÇÃO CALDAS RABHA
PREFEITA
KARINA RABHA AZULAY
CONTROLADOR-GERAL DO MUNICÍPIO

PORTARIA Nº 830/2016

A PREFEITA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais e considerando os termos do Memorando nº 211/2016/CGM, da Controladoria-Geral do Município, datado de 09 de junho de 2016,

RESOLVE:

NOMEAR **HAROLDO MOREIRA DIAS**, Matrícula 17089, para o Cargo em Comissão de Assessor de Procedimentos Técnicos, da Gerência de Contabilidade, da Contadoria-Geral, da Controladoria-Geral do Município, Símbolo CC-5, com efeitos a contar de 01 de junho de 2016.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 10 DE JUNHO DE 2016.
MARIA DA CONCEIÇÃO CALDAS RABHA
PREFEITA
KARINA RABHA AZULAY
CONTROLADOR-GERAL DO MUNICÍPIO

PORTARIA Nº 831/2016

A PREFEITA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais e considerando os termos do Memorando nº 212/2016/CGM, da Controladoria-Geral do Município, datado de 09 de junho de 2016,

RESOLVE:

NOMEAR **JOSÉ FRANCISCO DA COSTA**, Matrícula 12378, para o Cargo em Comissão de Assessor de Controle Interno, da Controladoria-Geral do Município, Símbolo CC-3, com efeitos a contar de 10 de junho de 2016.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 10 DE JUNHO DE 2016.
MARIA DA CONCEIÇÃO CALDAS RABHA
PREFEITA
KARINA RABHA AZULAY
CONTROLADOR-GERAL DO MUNICÍPIO

PORTARIA Nº 832/2016

A PREFEITA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais e considerando os termos do Memorando nº 212/2016/CGM, da Controladoria-Geral do Município, datado de 09 de junho de 2016,

RESOLVE:

NOMEAR **PAULA RODRIGUES COSTA MOREIRA**, Matrícula 19490, para o Cargo em Comissão de Assessor Técnico, da Gerência de Prestação de Contas, da Contadoria-Geral, da Controladoria-Geral do Município, Símbolo CC-4, com efeitos a contar de 10 de junho de 2016.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 10 DE JUNHO DE 2016.
MARIA DA CONCEIÇÃO CALDAS RABHA
PREFEITA
KARINA RABHA AZULAY
CONTROLADOR-GERAL DO MUNICÍPIO

PORTARIA Nº 833/2016

A PREFEITA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais e considerando os termos do Memorando nº 213/2016/CGM, da Controladoria-Geral do Município, datado de 09 de junho de 2016,

RESOLVE:

NOMEAR **MIZAINA LOPES DE SOUZA**, para o Cargo em Comissão de Assistente de Controle Interno, da Controladoria-Geral do Município, Símbolo CC-6, com efeitos a contar de 10 de junho de 2016.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 10 DE JUNHO DE 2016.
MARIA DA CONCEIÇÃO CALDAS RABHA
PREFEITA
KARINA RABHA AZULAY
CONTROLADOR-GERAL DO MUNICÍPIO

PORTARIA Nº 834/2016

A PREFEITA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais e considerando os termos do Memorando nº 214/2016/CGM, da Controladoria-Geral do Município, datado de 09 de junho de 2016,

RESOLVE:

DESIGNAR **NILCINEIA FONSECA DA SILVA**, Matrícula 14154, para a Função Gratificada de Chefe de Serviços de Análise de Contas, da Gerência de Prestação de Contas, da Contadoria-Geral, da Controladoria-Geral do Município, Símbolo FG-2, com efeitos a contar de 10 de junho de 2016.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 10 DE JUNHO DE 2016.
MARIA DA CONCEIÇÃO CALDAS RABHA
PREFEITA
KARINA RABHA AZULAY
CONTROLADOR-GERAL DO MUNICÍPIO

PORTARIA Nº 835/2016

A PREFEITA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais e considerando os termos do Memorando nº 215/2016/CGM, da Controladoria-Geral do Município, datado de 09 de junho de 2016,

RESOLVE:

NOMEAR **SANDRA CRISTINA DOS SANTOS VILLELA**, Matrícula 4502346, para o Cargo em Comissão de Assessor de Procedimentos Técnicos, da Gerência de Contabilidade, da Contadoria-Geral, da Controladoria-Geral do Município, Símbolo CC-5, com efeitos a contar de 10 de junho de 2016.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 10 DE JUNHO DE 2016.
MARIA DA CONCEIÇÃO CALDAS RABHA
PREFEITA
KARINA RABHA AZULAY
CONTROLADOR-GERAL DO MUNICÍPIO

PORTARIA Nº 836/2016

A PREFEITA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais, conforme

o disposto no art. 87, inciso IX, da Lei Orgânica do Município;
CONSIDERANDO a necessidade de otimização dos procedimentos internos de controle, de gerenciamento de processos e atos administrativos;
CONSIDERANDO a necessidade de criação de rotinas e procedimentos no âmbito da Fundação de Saúde de Angra dos Reis,

RESOLVE:

Art. 1º Fica criada a Comissão responsável pelo Desenvolvimento de Fluxos de Processos e Rotinas de Procedimentos Administrativos, Contábeis e Financeiros, no âmbito da Fundação de Saúde de Angra dos Reis, que terá a seguinte composição:

PRESIDENTE:

João Carlos Seixas Peixoto – Matrícula 12.288

Assessor de Controle Interno

MEMBROS:

Alexandre Milczanowski Ribeiro – Matrícula 11.752

Gerente de Prestação de Contas

Diego Ribeiro Caxero da Silva – Matrícula 17.333

Assessor de Controle Interno

Rosana Pereira Ortega - Matrícula 4502876

Superintendente Administrativa

João Filipe Souza da Glória – Matrícula 25.133

Assessor de Controle Interno

Ana Luisa Cunha Miguel Pimenta de Souza – Matrícula 4502861

Coordenador de Contratos e Convênios

Art. 2º A Comissão composta pelos servidores acima designados, realizará no prazo de 30 (trinta) dias e sem prejuízo de suas atividades rotineiras, os trabalhos necessários para apresentação do relatório com os fluxos de processos e rotinas administrativas.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 10 DE JUNHO DE 2016.
MARIA DA CONCEIÇÃO CALDAS RABHA
PREFEITA

PORTARIA Nº 837/2016

A PREFEITA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais, conforme o disposto no art. 87, inciso IX, da Lei Orgânica do Município;
CONSIDERANDO a necessidade de controle nos gastos e melhor planejamento no âmbito da Fundação de Saúde de Angra dos Reis;

CONSIDERANDO a necessidade de hierarquização e priorização nos processos de despesa da Fundação de Saúde de Angra dos Reis;
CONSIDERANDO a necessidade de planejamento adequado, quanto aos processos de compra de produtos e contratações de serviços,

RESOLVE:

Art. 1º Fica criada a Comissão responsável pelo Planejamento e Controle de Gastos, no âmbito da Fundação de Saúde de Angra dos Reis, que terá a seguinte composição:

PRESIDENTE:

Mayara Athanzio Diogo – Matrícula 4500214

Superintendente de Atenção Básica

MEMBROS:

André Luiz da Silva Farias – Matrícula 4500178

Gerente de Prestação de Contas

Fabício Jasbick Tonack – Matrícula 4501464

Farmacêutico

Mirian Estela do Couto Mouzinho - Matrícula 3.331

Superintendente de Planejamento, Controle e Avaliação

Cirineia Braga Piano Estolano – Matrícula 13.813

Enfermeira

Art. 2º A Comissão composta pelos servidores acima designados, realizará tais atividades no prazo de 45 (quarenta e cinco) dias e sem prejuízo de suas atividades rotineiras, podendo este prazo ser prorrogado na forma da lei.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 10 DE JUNHO DE 2016.
MARIA DA CONCEIÇÃO CALDAS RABHA
PREFEITA

RESOLUÇÃO Nº 004/2016

O Presidente do Conselho Municipal de Saúde no uso de suas atribuições conforme o previsto na Lei 176 de 24 de janeiro de 1992, Lei nº 1497 de 28 de dezembro de 2004 e do Regimento Interno

RESOLVE:

as seguinte deliberação: NOVA COMPOSIÇÃO DO CONSELHO GESTOR DO BAIRRO ENSEADA DAS ESTRELAS - ILHA GRANDE. REUNIÃO DE POSSE SE REALIZOU DIA 26 DE ABRIL DE 2016 NA UNIDADE DE SAÚDE.

SOCIEDADE CIVIL:

Cristina Maria Oliveira – Assembléia de Deus – Titular

Manoel Dias Nunes – Es. Monsenhor Pinto de C. - Suplente

Sebastiana dos Santos Maia – Titular

Ilma de Araujo Pessoa – Ass. De Moradores -Titular

Roseli da Conceição – Ass. De Moradores – Suplente

Andria de Assis Santos – Igreja Catolica – Suplente

Maria Lúcia de Assis Santos – Igreja Catolica – Suplente

GESTORES:

Wanessa Jaco de Souza Wanderlei – Mat.233229 – Suplente

Eva Cristina Alves dos Reis – Mat. 4502803 – Titular

PRESTADORES DE SERVIÇO:

Espedita Pereira Cardoso – Un.de Saúde – Mat. 18900 – Suplente

Irene Souza Leonardo – Mat. 3154 - Titular

GONÇALO ALVES

PRESIDENTE INTERINO DO C.M.S

PORTARIA Nº 009/2016/CME

Nomeia a presidência da Câmara do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB), no Conselho Municipal de Educação de Angra dos Reis.

A Presidente do Conselho Municipal de Educação de Angra dos Reis, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, e:
CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 2.140, de 10 de setembro de 2009;

CONSIDERANDO o disposto na Resolução 002/2015/CME, de 06 de novembro de 2015;

CONSIDERANDO, ainda, os termos do Ofício nº 092/2016/CME, do Conselho Municipal de Educação, datado de 09 de junho de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º. Ficam nomeados para presidência da Câmara do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB), no Conselho Municipal de Educação de Angra dos Reis, após eleição do dia 08 de junho de 2016, Felipe Campos Voto para presidente e Rosa Maria Caloiero Cerqueira para vice-presidente, no biênio 2016-2017.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, com efeitos retrativos a 04 de abril de 2016.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário da Portaria nº 001, publicada no Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis nº 625, DE 20 DE ABRIL DE 2016.

GLAUCIANE SOARES BASÍLIO
PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL
DE EDUCAÇÃO DE ANGRA DOS REIS

PARTE II**CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS
PUBLICAÇÃO OFICIAL****EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL**

Artigo 61, Parágrafo Único, Lei Federal nº 8.666/93.

Processo nº 3645/2015

PARTES: CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS E SINO - CONSULTORIA E INFORMÁTICA LTDA - EPP
CONTRATO Nº 004/2016

OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação de empresa para prestar serviços de informatização com sistema de gestão do processo legislativo nos Gabinetes e Departamentos, pelo prazo de 30 (trinta) dias para a fase de implantação das soluções e pelo período de 12 (doze) meses para os serviços de manutenção e suporte técnico, a fim de atender as necessidades da Câmara Municipal de Angra dos Reis – RJ.

VALOR GLOBAL: R\$ 74.400,00 (setenta e quatro mil e quatrocentos reais).

PRAZO: Os serviços de manutenção e suporte objeto deste

Contrato serão executados pelo período de 12 (doze) meses, a contar da data de assinatura do presente instrumento.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A presente despesa correrá por conta da Dotação Orçamentária existente no Programa de Trabalho: 01.031.0185.2.295 e pelo Elemento de Despesa nº 3.3.9.0.39.00.00, com cobertura através da Nota Empenho nº 259/2016, datada de 12/05/2016, no valor de R\$ 47.326,67 (quarenta e sete mil, trezentos e vinte e seis reais e sessenta e sete centavos) correspondente ao presente exercício.

AUTORIZAÇÃO: 04/05/2016

DATA DA ASSINATURA: 12/05/2016

MARCO AURÉLIO VARGAS FRANCISCO
PRESIDENTE

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2016

PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2016/CMAR

PROCESSO Nº 1098/2015**VALIDADE: 12 (DOZE) MESES**

Aos vinte e três dias do mês de maio de 2016, na Subsecretaria de Licitação da Câmara Municipal de Angra dos Reis, sito à Rua Honório Lima, nº 167 - Centro - Angra dos Reis - RJ, o Pregoeiro, conforme a classificação das propostas apresentadas e ata de julgamento de preços, anexa ao Pregão Presencial nº 004/2016, Processo nº 1098/2015, homologado pelo Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Angra dos Reis, Marco Aurélio Vargas Francisco, às fls. 904 do processo acima referenciado, **RESOLVE** registrar os preços dos itens 11, 23, 24 e 25 da empresa **FIX OFFICE COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI ME**, inscrita no C.N.P.J. sob o nº 21.118.982/0001-90, para o fornecimento de material permanente para atender a Câmara Municipal de Angra dos Reis.

CLÁUSULA I - OBJETO

1.1. Registro de Preços Aquisição de MATERIAL PERMANENTE para atender a Câmara Municipal de Angra dos Reis, nas quantidades e especificações contidas nesta ata, conforme quadro de valores abaixo:

Objeto: AQUISIÇÃO DE BENS PERMANENTES				MARCA	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
ÍTEM	QUANT	UNID	ESPECIFICAÇÃO			
MOBILIÁRIO GERAL						
11	6	UNID	CADEIRA POLTRONA PRESIDENTE COM ESPUMA LAMINADA , com densidade D-33 no assento e D-28 no encosto, revestida em couro ecológico, braço cromado unindo o assento ao encosto com apoio revestido em couro ecológico da mesma cor do estofado, base composta por 5 barras cromadas e rodízios de giro duplo giro, regulagem de altura à gás, com relax, medidas aproximadas do assento 53cm (Largura) e 45cm (Profundidade) e encosto de 75cm (Altura) e 53cm (Largura), espessura da espuma do assento e encosto aproximados em 100mm na cor preta. MARCA PADRÃO PARA REFERÊNCIA: TOK CHAIR	VECTOR	630,00	3.780,00
APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS						
23	10	UNID	REFRIGERADOR COMPACTO 120L (Frigobar) , com: -Bandeja de degelo aproveitável; -Porta-latas modulares; -Grade retrátil; -Porta reversível, possibilitando a abertura para a direita ou esquerda; -Gaveta multiuso, com a tampa aproveitável para armazenar e facilitar a organização -Prateleira modulares; Pés niveladores frontais; -Cor: branco; -Voltagem: 110V ou Bivolt; -Classificação de consumo de energia: A; -Capacidade total: 120L MARCA PADRÃO PARA REFERÊNCIA: CONSUL	CONSUL	1.485,00	14.850,00
MÁQUINAS, INSTALAÇÕES E UTENSÍLIOS DE ESCRITÓRIO						
24	18	UNID	CALCULADORA ELETRÔNICA DE MESA , com bobina, com 12 dígitos, visor fluorescente verde, bivolt, impressão bicolor, contador de itens, mark up, cálculo de taxas, inversão de sinais, seletor de arredondamento e decimais, delta porcentagem, gt, correção dígito a dígito, podendo calcular raiz quadrada, porcentagem, além das 4 operações básicas, dimensões aproximadas: 260 x 198 x 65mm, na cor branca. MARCA PADRÃO PARA REFERÊNCIA: ELGIN	ELGIN	330,00	5.940,00
25	20	UNID	FRAGMENTADORA de papel , cartão magnético, CD, DVD, com abertura de inserção de 245mm, com capacidade para fragmentar 30 folhas na velocidade de 2,5m/min e 70kg/h, com acionamento por botão e sensor eletrônico, reversão manual e no botão, com 400w de potência, nível de ruído até 65db, volume de lixira de 31 litros com rodízios, 110v, na cor preta. MARCA PADRÃO PARA REFERÊNCIA: MENNO	MENNO	1.900,00	38.000,00
TOTAL						R\$ 62.570,00
Empresa Vencedora: FIX OFFICE COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI ME CNPJ: 21.118.982/0001-90 Endereço: Rua Marechal Abreu Lima nº 51, sala 303, Realengo, Rio de Janeiro, RJ, CEP: 21.735-240 Telefone: (21) 3466-6535 E-mail: fixcomercial@hotmail.com						

CLÁUSULA II – DO PRAZO 2.1. O prazo de vigência da contratação será de **12 (doze) meses**, contados da assinatura da Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA III - DA VALIDADE DOS PREÇOS

3.1. Durante o prazo de vigência desta Ata de Registro de Preço, a Câmara Municipal de Angra dos Reis não será obrigada a firmar as contratações que dela poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência de fornecimento em igualdade de condições.

CLÁUSULA IV - DO LOCAL E PRAZO DE FORNECIMENTO

4.1. O material deverá ser fornecido no prazo de 10 (dez) dias a contar da data de recebimento da Ordem de Fornecimento, a ser entregue, a cargo do fornecedor, na Rua Honório Lima, nº 169, Centro, Angra dos Reis, RJ, CEP: 23.900-215, no Setor de Almoxarifado.

4.2. Executado o fornecimento, o seu objeto será recebido, definitivamente, pelo titular da Secretaria solicitante ou por funcionário por ele nomeado.

CLÁUSULA V - DA AUTORIZAÇÃO PARA O FORNECIMENTO E EMISSÃO DAS ORDENS DE FORNECIMENTO

5.1. Os materiais acima serão solicitados através de Ordem de Fornecimento emitida pela Subsecretaria de Almoxarifado ao fornecedor através de e-mail, fax ou outro meio comprobatório de recebimento, para entrega no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data de recebimento da Ordem no endereço supracitado.

CLÁUSULA VI - DO CONTROLE E DA ALTERAÇÃO DE PREÇOS

6.1 - Comprovada a redução dos preços praticados no mercado, a Administração convocará a empresa vencedora para, após negociação, redefinir os preços e alterar a Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA VII – DAS OBRIGAÇÕES

7.1 – DA CONTRATADA

7.1.1 – Assinar a Ata de Registro de Preços e manter durante toda a vigência da mesma, compatibilidade com as obrigações por ela assumidas e, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas neste edital.

7.1.2 – Solicitar à Câmara Municipal todas as informações e esclarecimentos necessários à execução do fornecimento;

7.1.3 – Manter contato direto e permanente com a Câmara Municipal, atendendo prontamente às suas solicitações;

7.1.4 – Somente serão aceitos produtos que atendam a todas as características mínimas obrigatórias do objeto desta licitação;

7.1.5 - Caso algum o produto oferecido venha a causar algum dano a Câmara Municipal de Angra dos Reis, fica a empresa fornecedora obrigada a reparar os danos, sendo a mesma responsável pelos custos da reposição, bem como os custos administrativos envolvidos.

7.1.6 – Preservar e manter a Câmara Municipal a salvo de quaisquer reivindicações, demandas, queixas e representações de qualquer natureza, decorrente de sua ação única e exclusiva;

7.1.7 – Providenciar junto aos órgãos federais, estaduais e municipais toda a documentação necessária para o regular funcionamento do estabelecimento;

7.1.7.1 – Sempre que for exigido, a contratada deverá apresentar a documentação referente a manutenção das condições de habilitação;

7.1.8 - Não subcontratar, ceder ou transferir, total ou parcialmente, o objeto da contratação;

7.1.9 – Promover, por sua conta, a cobertura, através de seguros, dos riscos a que se julgar exposta, em vista das responsabilidades que lhe cabem no fornecimento do objeto deste edital, como também, despesas de transporte e tributos de qualquer natureza;

7.1.10 – Prestar esclarecimentos ou informações solicitadas pela fiscalização da Secretaria solicitante;

7.1.11 – Os produtos entregues deverão estar dentro do prazo de validade.

7.2 – DA CONTRATANTE

7.2.1 – Efetuar o registro do licitante fornecedor e firmar a correspondente Ata de Registro de Preços.

7.2.2 – Prestar à Contratada todas as informações necessárias ao bom e fiel desempenho do objeto da presente licitação;

7.2.3 – Promover a fiscalização do fornecimento do objeto contratado, de forma que sejam mantidas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

7.2.4 – Aplicar as penalidades por descumprimento do pactuado neste edital.

7.2.5 – Efetuar o pagamento ao licitante fornecedor, de acordo com as condições de preços e prazos estabelecidos neste Edital.

0

7.2.6 – Promover a Contratação do objeto constante da ata, contendo identificação da unidade requisitante, nota de empenho, número da licitação, número do processo, identificação da Contratada, especificação dos itens, quantidade, marca, data e horário;

7.2.7 – Notificar por escrito à contratada sobre irregularidades encontradas no fornecimento do objeto, fixando prazo para a sua correção;

7.2.8 – Notificar por escrito à contratada quando da aplicação de eventuais multas, de notas de débitos e da suspensão do fornecimento.

CLÁUSULA VIII - DA FISCALIZAÇÃO

8.1. O gerenciamento e a fiscalização da contratação decorrente deste edital caberão ao titular da **Secretaria de Administração** que determinará o que for necessário para regularização de faltas ou defeitos, nos termos do **art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93** e, na sua falta ou impedimento, pelo seu substituto.

CLÁUSULA IX - DO PAGAMENTO

9.1 - O pagamento será efetuado no prazo de até **15 (quinze) dias** contados da entrada no Protocolo da Câmara Municipal de Angra dos Reis, do documento de cobrança\Nota Fiscal eletrônica, isento

de erros;

9.1.1 - Caso se faça necessária a reapresentação de qualquer documento, por culpa do (a) fornecedor (a), o prazo de **15 (quinze) dias** recomeçará a ser contado da data da respectiva reapresentação;

9.1.2 - É condição para o pagamento, a entrega da Nota Fiscal Eletrônica e a manutenção das condições de habilitação.

9.2 - Ocorrendo atraso no pagamento das obrigações e desde que este atraso decorra de culpa da **CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS**, o valor devido será acrescido de **0,1% (um décimo por cento)** a título de multa, além de **0,033% (trinta e três milésimos por cento)** por dia de atraso, a título de compensação financeira, a serem calculados sobre a parcela devida.

9.3 - O pagamento da multa e da compensação financeira a que se refere o subitem anterior será efetivado mediante autorização expressa pelo **Presidente da Câmara Municipal de Angra dos Reis**, em processo próprio, que se iniciará com o requerimento da licitante contratada.

9.4 - O pagamento será feito mediante crédito em conta corrente em nome da Contratada.

CLÁUSULA X - DAS PENALIDADES

10.1. Com fulcro no artigo 7º da Lei 10.520/2002 e artigos 86 e 87 da Lei nº 8.666/93, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar aos licitantes e/ou adjudicatários as seguintes penalidades, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal:

a) advertência;

b) multa, nos seguintes casos:

b.1 – 0,3% (zero vírgula três por cento) por dia de atraso injustificado e por descumprimento das obrigações estabelecidas neste Contrato, até o máximo de 10% (dez por cento) sobre o valor total do Contrato;

b.2 – 10% (dez por cento) sobre o valor total contratado, no caso de inexecução total e 5% (cinco por cento) sobre o valor total contratado, no caso de inexecução parcial do objeto contratado.

c) suspensão temporária do direito de participar de licitação e impedimento de contratar com a Câmara Municipal de Angra dos Reis/RJ, pelo prazo de até 2 (dois) anos;

d) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

10.2. O valor da multa, aplicada após o regular processo administrativo, poderá ser descontado dos pagamentos eventualmente devidos pela Administração à adjudicatária, acrescido de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, ou cobrado judicialmente.

10.3. As sanções previstas nas alíneas “a”, “c” e “d” do subitem 10.1. poderão ser aplicadas, cumulativamente ou não, à penalidade de multa da alínea “b”.

10.4. As penalidades previstas neste capítulo obedecerão ao procedimento administrativo previsto na Lei 8.666/93, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei 9.784/99.

10.5. Os recursos, quando da aplicação das penalidades previstas nas alíneas “a”, “b”, “c” e “d” do item 10 poderão ser interpostos no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, a contar da intimação do ato ou da lavratura da ata.

CLÁUSULA XI - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

11.1. O fornecedor registrado poderá ter seu registro de preços cancelado, por intermédio de Processo Administrativo específico, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

11.2. O cancelamento do seu registro poderá ser: por iniciativa da Câmara Municipal de Angra dos Reis, quando o fornecedor registrado:

11.2.1. não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àquele praticado no mercado.

11.2.2. perder qualquer condição de habilitação ou qualificação técnica exigida no Processo Licitatório.

11.2.3. por razões de interesse público, devidamente motivadas e justificadas.

11.2.4. descumprir às obrigações decorrentes da Ata de Registro de Preços.

11.2.5. não assinar o contrato ou deixar de retirar a Nota de Empenho ou o instrumento equivalente, no prazo estabelecido neste Edital, sem justificativa aceitável.

11.3. Em qualquer das hipóteses acima, concluído o processo, será formalizado o respectivo apostilamento na Ata de Registro de Preços, bem como, será informado aos proponentes a nova Ordem de Registro.

CLÁUSULA XII - DA REVOGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

12.1. A Ata de Registro de Preços poderá ser revogada pela Administração:

12.1.1. automaticamente, por decurso de prazo de vigência.

12.1.3. quando não restarem fornecedores registrados.

12.1.4. pela Administração, quando caracterizado o interesse público.

CLÁUSULA XIII - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

13.1. Fica eleito o foro da Comarca de Angra dos Reis - RJ para dirimir quaisquer questões decorrentes da utilização da presente ata.

13.2. Os casos omissos serão resolvidos de acordo com as Leis 8.666/93, 10.520/2002, Lei Municipal nº 1933/2008 e dos Decretos nºs 4.748/2005, 5.145/2006, 7.107/2009, e demais normas aplicáveis.

ANGRA DOS REIS, 23 DE MAIO DE 2016.
CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS
MARCO AURÉLIO VARGAS FRANCISCO
PRESIDENTE
ROBSON CHRISPIM DE AGUIAR
PREGOEIRO
MATRÍCULA Nº 228
EMPRESA VENCEDORA:
FIX OFFICE COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI ME
ÍTENS: 11, 23, 24 E 25
CNPJ: 21.118.982/0001-90
TELEFONE: (21) 3466-6535
EMAIL: FIXCOMERCIAL@HOTMAIL.COM
REPRESENTANTE LEGAL:
IGOR SANTOS DE PAULA
C.L.: 10880 - CRBM/RJ
CPF: 087.115.087-52

LEI Nº 3.483, DE 04 DE MAIO DE 2016.

AUTOR: VEREADOR HÉLIO SEVERINO DE AZEVEDO

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS – RJ, FAÇO SABER QUE A CÂMARA APROVOU E EU PROMULGO A SEGUINTE LEI:

DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DE VAGAS DE ESTACIONAMENTO EXCLUSIVO PARA VEÍCULOS DE TRANSPORTE ESCOLAR EM FRENTE ÀS CRECHES E ESCOLAS DE ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art. 1º Fica o Município obrigado a demarcar vagas de estacionamento exclusivo para veículos de transporte escolar em frente às creches e escolas de ensino fundamental e médio, públicas e particulares na Cidade de Angra dos Reis.

Art. 2º As vagas exclusivas para veículos do transporte escolar serão demarcadas e distribuídas da seguinte forma:

I - 02 (duas) vagas para escola com mais 500 (quinhentos) alunos;

II - 04 (quatro) vagas para escolas com mais de 1000 (mil) alunos.

Art. 3º O direito à utilização das vagas exclusivas previstas no art. 2º fica restrito aos veículos de transporte escolar devidamente cadastrados junto à Superintendência de Transportes e Trânsito, vinculada à Secretaria Especial de Defesa Civil e Trânsito.

Art. 4º Fica limitado o direito à utilização das vagas exclusivas ao tempo necessário para o embarque e desembarque dos alunos transportados.

Art. 5º A demarcação das vagas e fiscalização de sua utilização ficará a cargo da Superintendência de Transportes e Trânsito.

Parágrafo único. As escolas deverão enviar requerimento à Superintendência de Transportes e Trânsito solicitando a demarcação das áreas.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 04 DE MAIO DE 2016.
MARCO AURÉLIO VARGAS FRANCISCO
PRESIDENTE

LEI Nº 3.505, DE 04 DE MAIO DE 2016.

AUTOR: VEREADOR THIMÓTEO CAVALCANTI ALBUQUERQUE DE SÁ

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS – RJ, FAÇO SABER QUE A CÂMARA APROVOU E EU PROMULGO A SEGUINTE LEI:

PERMITE QUE QUALQUER PESSOA FOTOGRAFE, FILME, OU REGISTRE DE QUALQUER FORMA LOCAIS PÚBLICOS MUNICIPAIS, DE CIRCULAÇÃO ABERTA AO PÚBLICO E DE USO COMUM DO POVO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art. 1º Fica permitido, a qualquer pessoa, fotografar, filmar ou registrar de qualquer outra forma todos e quaisquer locais públicos municipais, de circulação aberta ao público e de uso comum do povo, tais como os parques municipais, as ruas, as avenidas e os terminais de transporte coletivo sem a necessidade de autorização ou comunicação prévia.

Parágrafo único. Em qualquer hipótese deverão ser respeitados os direitos autorais, o direito à segurança individual e coletiva, o direito à imagem, à privacidade e à intimidade dos servidores públicos e de demais munícipes que se encontrarem no local, bem como a regulamentação interna de cada órgão público.

Art. 2º Nos locais descritos no art. 1º desta Lei deve conter uma comunicação visual informando que é permitido fotografar, filmar ou registrar de qualquer outra forma o respectivo ambiente sem a necessidade de autorização ou comunicação prévia.

Art. 3º O Poder Executivo regulamentará a presente Lei no prazo de 90 (noventa) dias, contados de sua publicação.

Art. 4º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 5º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS,
23 DE MAIO DE 2016.
MARCO AURÉLIO VARGAS FRANCISCO
PRESIDENTE

LEI Nº 3.506, DE 04 DE MAIO DE 2016.

AUTOR: VEREADORA CÁSSIA PEREIRA CALDELLAS CORRÊA

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS – RJ, FAÇO SABER QUE A CÂMARA APROVOU E EU PROMULGO A SEGUINTE LEI:

“DISPÕE SOBRE A RESERVA DE VAGAS DE ESTACIONAMENTO DE SHOPPING CENTERS, CENTROS COMERCIAIS E SUPERMERCADOS PARA GESTANTES E PESSOAS QUE CONDUZAM CRIANÇAS ATÉ 02 (DOIS) ANOS DE IDADE, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

Art. 1º Fica assegurada a reserva de vagas preferenciais em estacionamentos mantidos por Shopping Centers, Centros Comerciais e Supermercados para gestantes durante o período gestacional, e pessoas que conduzam crianças até 02 (dois) anos de idade, em estacionamentos mantidos por Shopping Centers, Centros Comerciais e Supermercados no âmbito do Município de Angra dos Reis.

§1º As vagas que se refere o caput deste artigo deverão ser destinadas às pessoas habilitadas para conduzir veículo, e em quantidade equivalente de 3,0% (três por cento) do total, no mínimo de duas vagas, devidamente sinalizadas e com as especificações técnicas de desenho e traçado de acordo com as normas técnicas vigentes.

§2º A utilização das vagas será feita mediante adesivo de identificação, afixado no veículo, fornecido pela autoridade de trânsito local.

Art. 2º O Poder Executivo Municipal regulamentará esta Lei no prazo de 90 (noventa) dias, contados a partir da data de sua publicação.

Art. 3º As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.
CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 23 DE MAIO DE 2016.
MARCO AURÉLIO VARGAS FRANCISCO
PRESIDENTE

LEI Nº 3.507, DE 04 DE MAIO DE 2016.

AUTOR: VEREADORA CÁSSIA PEREIRA CALDELLAS CORRÊA

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS – RJ, FAÇO SABER QUE A CÂMARA APROVOU E EU PROMULGO A SEGUINTE LEI:

“INSTITUI NO MUNICÍPIO, O PROGRAMA DE APOIO AO ESPORTE AMADOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

Art. 1º Fica instituído, em âmbito municipal, Programa de Apoio ao Esporte, com o objetivo de direcionar recursos para o desenvolvimento do esporte amador, mediante a adoção, por pessoa física, ou jurídica, de atletas ou equipes em qualquer das modalidades esportivas desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Esportes.

Art. 2º Para a consecução dos objetivos preconizados nesta Lei, o Poder Executivo Municipal instituirá benefícios fiscais às pessoas físicas ou jurídicas, estabelecidas no Município, que virem a participar do Programa, nos termos desta Lei e dos regulamentos que lhe sobrevierem.

Art. 3º A participação no Programa de Apoio ao Esporte por parte das pessoas físicas e jurídicas se fará mediante apresentação prévia do projeto, que será submetido à aprovação de Comissão Específica, que deliberará sobre sua viabilidade e interesse, determinando-lhe o enquadramento por categoria para os fins do benefício fiscal.

§ 1º Os projetos dos interessados, acompanhados de requerimento solicitando adesão ao Programa, deverão ser dirigidos à Secretaria Municipal de Esportes e Lazer, permitida a adesão em mais de uma modalidade, atleta ou equipe, mediante a apresentação do projeto para cada uma delas.

§ 2º A Comissão Específica será composta pelo Secretário Municipal de Esportes e Lazer, pelo Secretário Municipal de Fazenda e por um Vereador, indicado pela Câmara Municipal.

Art. 4º Os projetos aprovados pela Comissão Específica, serão encaminhados ao Prefeito Municipal para anuência, à Secretaria de Fazenda para as providências de ordem fiscal e à Secretaria Municipal de Esportes e Lazer para o acompanhamento dos resultados.

Art. 5º Os interessados que tiverem seus projetos deferidos, deverão firmar, perante a Secretaria Municipal de Esportes e Lazer, Termo de Compromisso, no qual ficarão determinadas as obrigações e os procedimentos a cumprir, em decorrência desta Lei e seus regulamentos.

Art. 6º A escolha de modalidades, atletas ou de equipes será de livre arbítrio dos interessados, sujeitos a aprovação da Comissão Específica ouvida a Secretaria Municipal de Esportes e Lazer, que opinará sobre a avaliação ao nível técnico, saúde, conduta pessoal e outros requisitos pertinentes à prática desportiva.

Art. 7º O patrocínio de atletas ou equipe escolhida pelo interessado será de sua exclusiva responsabilidade, nas condições estabelecidas entre as partes, podendo para tal o patrocinador veicular sua marca, logotipo ou nome, nas formas possíveis ou permitidas, sendo obrigatório, no entanto a referência ao Município.

Parágrafo único. No caso de haver mais de um patrocinador ao mesmo projeto, os mesmos terão direitos e obrigações proporcionais.

Art. 8º A manutenção de atletas ou equipes nos projetos e a própria continuidade destes, dependerá de índices técnicos mínimos estabelecidos pela Secretaria Municipal de Esportes e Lazer.

Art. 9º Os participantes do Programa cujo atleta ou equipe atingirem bons níveis técnicos, alcançando destaque em competição Estadual, Nacional ou Internacional, a juízo da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer, devidamente regulamentado, poderão, com anuência do Prefeito Municipal, ter seus benefícios fiscais aumentados até o limite máximo estipulado.

Art. 10. Os benefícios fiscais de que trata esta Lei ocorrerão mediante a concessão de descontos sobre tributos a serem

recolhidos ao Município, indicados pelo interessado, entre os seguintes:

I - Imposto sobre serviços de qualquer natureza;

II - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana;

III - Imposto Sobre Venda e Varejo de Combustíveis Líquidos e Gasosos;

IV - Taxa de Licença para Publicidade.

Art. 11. Os benefícios fiscais serão concedidos de acordo com a categoria de enquadramento dos Projetos, da seguinte forma:

I - Categoria “A” - 10% de desconto;

II - Categoria “B” - 15% de desconto;

III - Categoria “C” - 20% de desconto;

IV - Categoria “D” - 25% de desconto;

V - Categoria “E” - 30% de desconto;

VI - Categoria “F” - 35% de desconto;

VII - Categoria “G” - 40% de desconto.

Parágrafo único. Os patrocinadores de atletas e ou equipes, na forma desta Lei, poderão beneficiar-se de descontos no recolhimento de tributos, respeitados os parâmetros fixados nos incisos I a VII deste artigo, até o limite de 50% dos valores efetiva e comprovadamente despendidos pelo patrocínio.

Art. 12. A Comissão Específica e a Secretaria Municipal de Fazenda poderão diligenciar sobre a autenticidade de informações prestadas, de documentos e valores que envolvam o projeto e os benefícios fiscais, aplicando-se as penalidades legais e cabíveis na constatação de irregularidades ou procedimentos de má fé.

Parágrafo único. A constatação de irregularidades de que trata este artigo determinará, além das sanções legais, a imediata suspensão do Projeto e o cancelamento dos benefícios.

Art. 13. As disposições complementares necessárias à plena vigência desta Lei, serão determinadas em regulamento específico, a ser editado no prazo de 60 (sessenta) dias.

Art. 14. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 23 DE MAIO DE 2016.

MARCO AURÉLIO VARGAS FRANCISCO
PRESIDENTE

ERRATA

Na Edição Nº 632, do Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis, de 13 de Janeiro de 2016,

ONDE SE LÊ:

A T O Nº 122/2016

Comissão Temporária Especial – Memória Visual

LEIA-SE:

A T O Nº 122/2016

Comissão Nova Contabilidade

GABINETE DA PRESIDÊNCIA,
ANGRA DOS REIS, 18 DE MAIO DE 2016.
MARCO AURÉLIO VARGAS FRANCISCO
PRESIDENTE

ATO Nº 130/2016

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DE ACORDO COM OS TERMOS CONTIDOS NO PROCESSO Nº 967/2016.

RESOLVE:

1 – Exonerar, com efeitos a contar de 30 de Abril de 2016, do exercício do Cargo em Comissão no Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Angra dos Reis, lotado no **Gabinete do Vereador Marco Aurélio Vargas Francisco**, o seguinte servidor: **MEZARK DA SILVA SANTOS**, do Cargo em Comissão de **Assessor Parlamentar - Símbolo CAP – III D - Matrícula Nº 6261.**

2 – A despesa decorrente da presente exoneração correrá por conta de recursos provenientes do orçamento anual do Poder Legislativo.

3 – Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA,
ANGRA DOS REIS, 17 DE MAIO DE 2016.
MARCO AURÉLIO VARGAS FRANCISCO
PRESIDENTE

ATO Nº 131/2016

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA

DOS REIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DE ACORDO COM OS TERMOS CONTIDOS NO PROCESSO Nº 954/2016.

RESOLVE:

1 – Exonerar, com efeitos a contar de 30 de Abril de 2016, do exercício do Cargo em Comissão no Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Angra dos Reis, lotado no **Gabinete do Vereador Jean Carlos de Almeida**, o seguinte servidor:

MOISES ALTIVA FERREIRA, do Cargo em Comissão de **Assessor Parlamentar - Símbolo CAP –II A - Matrícula Nº 6099.**

2 – A despesa decorrente das presentes exoneração correrá por conta de recursos provenientes do orçamento anual do Poder Legislativo.

3 – Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA,
ANGRA DOS REIS, 17 DE MAIO DE 2016.
MARCO AURÉLIO VARGAS FRANCISCO
PRESIDENTE

ATO Nº 132/2016

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DE ACORDO COM OS TERMOS CONTIDOS NO PROCESSO Nº 947/2016.

RESOLVE:

1 – Exonerar, com efeitos a contar de 30 de Abril de 2016, do exercício do Cargo em Comissão no Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Angra dos Reis, lotado no **Gabinete do Vereador Thimóteo Cavalcanti Albuquerque de Sá**, o seguinte servidor:

JOANILSON CUSTÓDIO TEIXEIRA, do Cargo em Comissão de **Assessor Parlamentar - Símbolo CAP – IV A - Matrícula Nº 5793.**

2 – A despesa decorrente da presente exoneração correrá por conta de recursos provenientes do orçamento anual do Poder Legislativo.

3 – Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA,
ANGRA DOS REIS, 17 DE MAIO DE 2016.
MARCO AURÉLIO VARGAS FRANCISCO
PRESIDENTE

ATO Nº 133/2016

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DE ACORDO COM OS TERMOS CONTIDOS NO PROCESSO Nº 897 e 941/2016.

RESOLVE:

1 – Exonerar, com efeitos a contar de 30 de Abril de 2016, do exercício do Cargo em Comissão no Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Angra dos Reis, lotado no **Gabinete do Vereador Eduardo da Silva Godinho**, os seguintes servidores:

ALEX DE ALMEIDA, do Cargo em Comissão de **Assessor Parlamentar - Símbolo CAP – II A - Matrícula Nº 4664.**

DJALMA SOARES ALVES, do Cargo em Comissão de **Assessor Parlamentar - Símbolo CAP – II A - Matrícula Nº 5974.**

2 – As despesas decorrentes das presentes exonerações correrão por conta de recursos provenientes do orçamento anual do Poder Legislativo.

3 – Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA,
ANGRA DOS REIS, 17 DE MAIO DE 2016.
MARCO AURÉLIO VARGAS FRANCISCO
PRESIDENTE

ATO Nº 134/2016

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DE ACORDO COM OS TERMOS CONTIDOS NO PROCESSO Nº 886/2016.

RESOLVE:

1 – Exonerar, com efeitos a contar de 30 de Abril de 2016, do exercício do Cargo em Comissão no Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Angra dos Reis, lotado no **Gabinete do Vereador HÉLIO SEVERINO DE AZEVEDO**, o seguinte servidor:

ANA PAULA LIMA DE FREITAS, do Cargo em Comissão de

Assessor Parlamentar - Símbolo CAP – III B - Matrícula Nº 6286.

2 – A despesa decorrente da presente exoneração correrá por conta de recursos provenientes do orçamento anual do Poder Legislativo.

3 – Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
GABINETE DA PRESIDÊNCIA,
ANGRA DOS REIS, 17 DE MAIO DE 2016.
MARCO AURÉLIO VARGAS FRANCISCO
PRESIDENTE

ATO Nº 135/2016

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DE ACORDO COM OS TERMOS CONTIDOS NO PROCESSO Nº 883/2016.

RESOLVE:

1 – **Exonerar**, com efeitos a contar de 30 de Abril de 2016, do exercício do Cargo em Comissão no Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Angra dos Reis, lotado no **Gabinete do Vereador Jorge Eduardo de Britto Rabha**, o seguinte servidor:

TATYANE ALVES COSTA, do Cargo em Comissão de **Assessor Parlamentar - Símbolo CAP – IV E - Matrícula Nº 6305.**

2 – A despesa decorrente da presente exoneração correrá por conta de recursos provenientes do orçamento anual do Poder Legislativo.

3 – Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
GABINETE DA PRESIDÊNCIA,
ANGRA DOS REIS, 17 DE MAIO DE 2016.
MARCO AURÉLIO VARGAS FRANCISCO
PRESIDENTE

ATO Nº 136/2016

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DE ACORDO COM OS TERMOS CONTIDOS NO PROCESSO Nº 880/2016.

RESOLVE:

1 – **Exonerar**, com efeitos a contar de 30 de Abril de 2016, do exercício do Cargo em Comissão no Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Angra dos Reis, lotado no **Gabinete da Vereadora Maria do Carmo Aguiar**, o seguinte servidor:

BRUNA DE SOUZA GUEDES, do Cargo em Comissão de **Assessor Parlamentar - Símbolo CAP – V - Matrícula Nº 5642.**

2 – A despesa decorrente da presente exoneração correrá por conta de recursos provenientes do orçamento anual do Poder Legislativo.

3 – Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
GABINETE DA PRESIDÊNCIA,
ANGRA DOS REIS,
17 DE MAIO DE 2016.
MARCO AURÉLIO VARGAS FRANCISCO
PRESIDENTE

ATO Nº 137/2016

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DE ACORDO COM OS TERMOS CONTIDOS NO PROCESSO Nº 875/2016.

RESOLVE:

1 – **Exonerar**, com efeitos a contar de 30 de Abril de 2016, do exercício do Cargo em Comissão no Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Angra dos Reis, lotado no **Gabinete do Vereador Luis Claudio Pereira das Dores**, os seguintes servidores:

JODELLE DE OLIVEIRA SANTOS, do Cargo em Comissão de **Assessor Parlamentar - Símbolo CAP – V - Matrícula Nº 6084.**

LIZANGELA DA SILVA PEREIRA, do Cargo em Comissão de **Assessor Parlamentar - Símbolo CAP – IV C - Matrícula Nº 6294.**

ALESSANDRA MARIA DOS SANTOS BARROS, do Cargo em Comissão de **Assessor Parlamentar - Símbolo CAP – III D - Matrícula Nº 6049.**

PAULO DINIZ MENDES, do Cargo em Comissão de **Assessor Parlamentar - Símbolo CAP – IV C - Matrícula Nº 6372.**

2 – As despesas decorrentes das presentes exonerações correrão por conta de recursos provenientes do orçamento anual do Poder Legislativo.

3 – Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
GABINETE DA PRESIDÊNCIA,
ANGRA DOS REIS,
17 DE MAIO DE 2016.
MARCO AURÉLIO VARGAS FRANCISCO
PRESIDENTE

ATO Nº 138/2016

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DE ACORDO COM OS TERMOS CONTIDOS NO PROCESSO Nº 868/2016.

RESOLVE:

1 – **Exonerar**, com efeitos a contar de 30 de Abril de 2016, do exercício do Cargo em Comissão no Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Angra dos Reis, lotado no **Gabinete do Vereador Carlos Augusto Pinheiro**, o seguinte servidor:

LUANA DE FATIMA CHAVES, do Cargo em Comissão de **Assessor Parlamentar - Símbolo CAP – I C - Matrícula Nº 6217.**

2 – A despesa decorrente da presente exoneração correrá por conta de recursos provenientes do orçamento anual do Poder Legislativo.

3 – Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
GABINETE DA PRESIDÊNCIA,
ANGRA DOS REIS, 17 DE MAIO DE 2016.
MARCO AURÉLIO VARGAS FRANCISCO
PRESIDENTE

ATO Nº 139/2016

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DE ACORDO COM OS TERMOS CONTIDOS NO PROCESSO Nº 855/2016.

RESOLVE:

1 – **Exonerar**, com efeitos a contar de 30 de Abril de 2016, do exercício do Cargo em Comissão no Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Angra dos Reis, lotado no **Gabinete do Vereador Marco Aurélio Vargas Francisco**, o seguinte servidor:

CRISTIANE MARIA DIAS DA SILVA SANTOS, do Cargo em Comissão de **Assessor Parlamentar - Símbolo CAP – IV E - Matrícula Nº 6348.**

2 – A despesa decorrente da presente exoneração correrá por conta de recursos provenientes do orçamento anual do Poder Legislativo.

3 – Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
GABINETE DA PRESIDÊNCIA,
ANGRA DOS REIS,
17 DE MAIO DE 2016.
MARCO AURÉLIO VARGAS FRANCISCO
PRESIDENTE

ATO Nº 140/2016

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DE ACORDO COM OS TERMOS CONTIDOS NO PROCESSO Nº 851/2016.

RESOLVE:

1 – **Exonerar**, com efeitos a contar de 30 de Abril de 2016, do exercício do Cargo em Comissão no Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Angra dos Reis, lotado no **Gabinete do Vereador Cleber Antônio da Silva (Chapinha do Sindicato)**, o seguinte servidor:

FABIANA SILVA DA CONCEIÇÃO, do Cargo em Comissão de **Assessor Parlamentar - Símbolo CAP – V - Matrícula Nº 6364.**

2 – A despesa decorrente da presente exoneração correrá por conta de recursos provenientes do orçamento anual do Poder Legislativo.

3 – Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
GABINETE DA PRESIDÊNCIA,
ANGRA DOS REIS,
17 DE MAIO DE 2016.
MARCO AURÉLIO VARGAS FRANCISCO
PRESIDENTE

ATO Nº 141/2016

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DE ACORDO COM OS TERMOS CONTIDOS NO PROCESSO

Nº 794/2016.

RESOLVE:

1 – **Exonerar**, com efeitos a contar de 12 de Abril de 2016, do exercício do Cargo em Comissão no Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Angra dos Reis, lotado no **Gabinete do Vereador Cleber Antônio da Silva (Chapinha do Sindicato)**, o seguinte servidor:

AMARILDA JUDICE LOPES, do Cargo em Comissão de **Assessor Parlamentar - Símbolo CAP – III D - Matrícula Nº 6111.**

2 – A despesa decorrente da presente exoneração correrá por conta de recursos provenientes do orçamento anual do Poder Legislativo.

3 – Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
GABINETE DA PRESIDÊNCIA,
ANGRA DOS REIS, 17 DE MAIO DE 2016.
MARCO AURÉLIO VARGAS FRANCISCO
PRESIDENTE

ATO Nº 142/2016

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DE ACORDO COM OS TERMOS CONTIDOS NO PROCESSO Nº 777/2016.

RESOLVE:

1 – **Exonerar**, com efeitos a contar de 30 de Abril de 2016, do exercício do Cargo em Comissão no Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Angra dos Reis, lotado no **Gabinete do Vereador José Antônio Azevedo Gomes**, os seguintes servidores:

SIMONE GODINHO DOS SANTOS, do Cargo em Comissão de **Assessor Parlamentar - Símbolo CAP – IV E - Matrícula Nº 6317.**

JOSÉ JOAQUIM DE SOUZA, do Cargo em Comissão de **Assessor Parlamentar - Símbolo CAP – II F - Matrícula Nº 6063.**

CLEISON DE ARAÚJO PEREIRA, do Cargo em Comissão de **Assessor Parlamentar - Símbolo CAP – IV E - Matrícula Nº 5886.**

LEONI CAMPOS DO NASCIMENTO, do Cargo em Comissão de **Assessor Parlamentar - Símbolo CAP – V - Matrícula Nº 5746.**

2 – As despesas decorrentes das presentes exonerações correrão por conta de recursos provenientes do orçamento anual do Poder Legislativo.

3 – Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
GABINETE DA PRESIDÊNCIA,
ANGRA DOS REIS, 17 DE MAIO DE 2016.
MARCO AURÉLIO VARGAS FRANCISCO
PRESIDENTE

ATO Nº 143/2016

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DE ACORDO COM OS TERMOS CONTIDOS NO PROCESSO Nº 697/2016.

RESOLVE:

1 – **Exonerar**, com efeitos a contar de 30 de Abril de 2016, do exercício do Cargo em Comissão no Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Angra dos Reis, lotado no **Gabinete do Vereador Jean Carlos de Almeida**, o seguinte servidor:

ARILSON FERREIRA PEREIRA, do Cargo em Comissão de **Assessor Parlamentar - Símbolo CAP – II E - Matrícula Nº 5221.**

2 – A despesa decorrente da presente exoneração correrá por conta de recursos provenientes do orçamento anual do Poder Legislativo.

3 – Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
GABINETE DA PRESIDÊNCIA,
ANGRA DOS REIS, 17 DE MAIO DE 2016.
MARCO AURÉLIO VARGAS FRANCISCO
PRESIDENTE

ATO Nº 144/2016

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, COM BASE NO QUE DISPÕE A RESOLUÇÃO Nº 001, DE 13 DE JANEIRO DE 2011, DE ACORDO COM OS

TERMOS CONTIDOS NO PROCESSO Nº965/2016.**RESOLVE:**

1 – **Exonerar**, com efeitos a contar de 30 de Abril de 2016, do exercício do Cargo em Comissão no Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Angra dos Reis, o seguinte servidor:

GUILHERME MESSIAS NUNES, para o Cargo em Comissão de **Subsecretário de Orçamento e Procedimento (Interinamente durante licença médica da titular) - Símbolo CCSS II – Matrícula Nº 6373.**

2 – A despesa decorrente da presente exoneração correrá por conta de recursos provenientes do orçamento anual do Poder Legislativo.

3 – Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
GABINETE DA PRESIDÊNCIA,
ANGRA DOS REIS, 17 DE MAIO DE 2016.
MARCO AURÉLIO VARGAS FRANCISCO
PRESIDENTE

ATO Nº 145/2016**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E CONSIDERANDO OS TERMOS CONTIDOS NO PROCESSO Nº 1097/2016.**

1 – Fica autorizado, a partir de 17 de Maio do corrente ano, o **Assessor Parlamentar ESPEDITO NUNES FEITOZA, Matrícula Nº 6346**, a conduzir veículos desta Casa Legislativa.

2 – A presente autorização é baixada para única e exclusivamente atender o Gabinete da **Vereadora Maria do Carmo Aguiar**, sendo de sua inteira responsabilidade o seu itinerário.

3 – Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
GABINETE DA PRESIDÊNCIA,
ANGRA DOS REIS,
17 DE MAIO DE 2016.
MARCO AURÉLIO VARGAS FRANCISCO
PRESIDENTE

ATO Nº 146/2016**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E CONSIDERANDO OS TERMOS CONTIDOS NO PROCESSO Nº 1043/2016.****RESOLVE:**

1 – Designar os servidores **Ubirajara Costa – Matrícula nº 5804** e **Tadeu Lima Figueiredo Paim – Matrícula nº 5798**, para compor a Comissão Temporária Especial, em atendimento a norma legal, para Estudo E Implantação do Novo Arquivo do Poder Legislativo Municipal.

2 – As nomeações acima terão efeitos a contar de 01 de Maio do corrente ano.

3 - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
GABINETE DA PRESIDÊNCIA,
ANGRA DOS REIS,
17 DE MAIO DE 2016.
MARCO AURÉLIO VARGAS FRANCISCO
PRESIDENTE

ATO Nº 147/2016**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E CONSIDERANDO OS TERMOS CONTIDOS NO PROCESSO Nº 1043/2016.****RESOLVE:**

1 – Designar os servidores **Fabricio de Souza Lopes – Matrícula nº 6048** e **Marcela Raftopolo Ramos – Matrícula nº 6362**, para compor a comissão de Regimento Interno.

2 – As nomeações acima terão efeitos a contar de 01 de Maio do corrente ano.

3 - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
GABINETE DA PRESIDÊNCIA,
ANGRA DOS REIS,
17 DE MAIO DE 2016.
MARCO AURÉLIO VARGAS FRANCISCO
PRESIDENTE

ATO Nº 148/2016**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DE ACORDO COM OS TERMOS CONTIDOS NO PROCESSO****Nº 978/2016.****RESOLVE:**

1 – Nomear interinamente, com efeitos a contar de 05 de Maio até o dia 03 de Junho de 2016, o Servidor **GUILHERME MESSIAS NUNES**, para o Cargo em Comissão de **Subsecretário de Gestão e Contratos - Símbolo – CCSS.**

2 – A despesa decorrente da presente nomeação correrá por conta de recursos provenientes do orçamento anual do Poder Legislativo.

3 – Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
GABINETE DA PRESIDÊNCIA,
ANGRA DOS REIS, 17 DE MAIO DE 2016.
MARCO AURÉLIO VARGAS FRANCISCO
PRESIDENTE

ATO Nº 149/2016**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DE ACORDO COM OS TERMOS CONTIDOS NO PROCESSO Nº 978/2016.****RESOLVE:**

1 – Nomear interinamente, com efeitos a contar de 16 de Maio até o dia 04 de Junho de 2016, a Servidora **FERNANDA RODRIGUES COELHO**, para o Cargo em Comissão de **Subsecretária de Gabinete da Presidência - Símbolo – CCSS.**

2 – A despesa decorrente da presente nomeação correrá por conta de recursos provenientes do orçamento anual do Poder Legislativo.

3 – Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
GABINETE DA PRESIDÊNCIA,
ANGRA DOS REIS, 17 DE MAIO DE 2016.
MARCO AURÉLIO VARGAS FRANCISCO
PRESIDENTE

ATO Nº 150/2016**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E CONSIDERANDO OS TERMOS CONTIDOS NO PROCESSO Nº 907/2016.****RESOLVE:**

1 – Designar o servidor **TADEU LIMA FIGUEIREDO PAIM – Matrícula nº 5798**, Presidente da comissão de Regimento Interno.

2 – A nomeação acima terá efeitos a contar de 02 de Maio do corrente ano.

3 - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
GABINETE DA PRESIDÊNCIA,
ANGRA DOS REIS, 17 DE MAIO DE 2016.
MARCO AURÉLIO VARGAS FRANCISCO
PRESIDENTE

ATO Nº 151/2016**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E CONSIDERANDO OS TERMOS CONTIDOS NO PROCESSO Nº 907/2016.****RESOLVE:**

1 – Designar o servidor **MÁRCIO DE OLIVEIRA – Matrícula nº 6271**, para compor a equipe de apoio ao pregoeiro.

2 – A nomeação acima terá efeitos a contar de 02 de Maio do corrente ano.

3 - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
GABINETE DA PRESIDÊNCIA,
ANGRA DOS REIS, 17 DE MAIO DE 2016.
MARCO AURÉLIO VARGAS FRANCISCO
PRESIDENTE

ATO Nº 152/2016**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DE ACORDO COM OS TERMOS CONTIDOS NO PROCESSO Nº895/2016.****RESOLVE:**

1 – Nomear, com efeitos a contar de 02 de Maio de 2016, do exercício do Cargo em Comissão no Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Angra dos Reis, lotado no **Gabinete do Vereador Eduardo da Silva Godinho**, os seguintes servidores:

BRUNA DE ALMEIDA, do Cargo em Comissão de **Assessor**

Parlamentar - Símbolo CAP – II A.

JOÃO PEDRO GABRIEL DO NASCIMENTO, do Cargo em Comissão de **Assessor Parlamentar - Símbolo CAP – IV C.**

YURI MONTEIRO RIBEIRO, do Cargo em Comissão de **Assessor Parlamentar - Símbolo CAP – II A.**

2 – As despesas decorrentes das presentes nomeações correrão por conta de recursos provenientes do orçamento anual do Poder Legislativo.

3 – Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
GABINETE DA PRESIDÊNCIA,
ANGRA DOS REIS, 17 DE MAIO DE 2016.
MARCO AURÉLIO VARGAS FRANCISCO
PRESIDENTE

ATO Nº 153/2016**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DE ACORDO COM OS TERMOS CONTIDOS NO PROCESSO Nº 894/2016.****RESOLVE:**

1 – Nomear, com efeitos a contar de 02 de Maio de 2016, do exercício do Cargo em Comissão no Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Angra dos Reis, lotado no **Gabinete da Vereadora Cássia Pereira Caldellas Correa**, os seguintes servidores:

SIRLÉIA DE SOUZA LOPES, do Cargo em Comissão de **Assessor Parlamentar - Símbolo CAP – IV E.**

NEIDE APARECIDA DOS SANTOS, do Cargo em Comissão de **Assessor Parlamentar - Símbolo CAP – IV E.**

2 – As despesas decorrentes da presente nomeações correrão por conta de recursos provenientes do orçamento anual do Poder Legislativo.

3 – Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
GABINETE DA PRESIDÊNCIA,
ANGRA DOS REIS, 17 DE MAIO DE 2016.
MARCO AURÉLIO VARGAS FRANCISCO
PRESIDENTE

ATO Nº 154/2016**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DE ACORDO COM OS TERMOS CONTIDOS NO PROCESSO Nº891/2016.****RESOLVE:**

1 – Nomear, com efeitos a contar de 03 de Maio de 2016, do exercício do Cargo em Comissão no Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Angra dos Reis, lotado no **Gabinete do Vereador José Antônio Azevedo Gomes**, os seguintes servidores:

ANGELA BORGES DA SILVA DOMINGOS, do Cargo em Comissão de **Assessor Parlamentar - Símbolo CAP – IV E.**

SÔNIA RIBEIRO SOARES, do Cargo em Comissão de **Assessor Parlamentar - Símbolo CAP – IV E.**

2 – As despesas decorrentes das presentes nomeações correrão por conta de recursos provenientes do orçamento anual do Poder Legislativo.

3 – Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
GABINETE DA PRESIDÊNCIA,
ANGRA DOS REIS,
17 DE MAIO DE 2016.
MARCO AURÉLIO VARGAS FRANCISCO
PRESIDENTE

ATO Nº 155/2016**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DE ACORDO COM OS TERMOS CONTIDOS NO PROCESSO Nº889/2016.****RESOLVE:**

1 – Nomear, com efeitos a contar de 02 de Maio de 2016, do exercício do Cargo em Comissão no Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Angra dos Reis, lotado no **Gabinete da Vereadora Cássia Pereira Caldellas Corrêa**, o seguinte servidor:

Pedro César da Silva de Oliveira, do Cargo em Comissão de **Assessor Parlamentar - Símbolo CAP – III G.**

2 – A despesa decorrente da presente nomeação correrá por conta de recursos provenientes do orçamento anual do Poder Legislativo.

3 – Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
GABINETE DA PRESIDÊNCIA,
ANGRA DOS REIS,
17 DE MAIO DE 2016.
MARCO AURÉLIO VARGAS FRANCISCO
PRESIDENTE

ATO Nº 156/2016

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DE ACORDO COM OS TERMOS CONTIDOS NO PROCESSO Nº900/2016.

RESOLVE:

1 – **Nomear**, com efeitos a contar de 02 de Maio de 2016, do exercício do Cargo em Comissão no Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Angra dos Reis, lotado no **Gabinete do Vereador Jorge Eduardo de Britto Rabha**, o seguinte servidor:

José Francisco Martins, do Cargo em Comissão de **Assessor Parlamentar - Símbolo CAP – IV E**.

2 – A despesa decorrente da presente nomeação correrá por conta de recursos provenientes do orçamento anual do Poder Legislativo.

3 – Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
GABINETE DA PRESIDÊNCIA,
ANGRA DOS REIS,
17 DE MAIO DE 2016.
MARCO AURÉLIO VARGAS FRANCISCO
PRESIDENTE

ATO Nº 157/2016

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DE ACORDO COM OS TERMOS CONTIDOS NO PROCESSO Nº887/2016.

RESOLVE:

1 – **Nomear**, com efeitos a contar de 02 de Maio de 2016, do exercício do Cargo em Comissão no Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Angra dos Reis, lotado no **Gabinete do Vereador Thimóteo Cavalcanti Albuquerque de Sá**, o seguinte servidor:

Renata Oliveira dos Santos, do Cargo em Comissão de **Assessor Parlamentar - Símbolo CAP – IV A**.

2 – A despesa decorrente da presente nomeação correrá por conta de recursos provenientes do orçamento anual do Poder Legislativo.

3 – Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
GABINETE DA PRESIDÊNCIA,
ANGRA DOS REIS,
17 DE MAIO DE 2016.
MARCO AURÉLIO VARGAS FRANCISCO
PRESIDENTE

ATO Nº 158/2016

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DE ACORDO COM OS TERMOS CONTIDOS NO PROCESSO Nº884/2016.

RESOLVE:

1 – **Nomear**, com efeitos a contar de 02 de Maio de 2016, do exercício do Cargo em Comissão no Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Angra dos Reis, lotado no **Gabinete do Vereador Carlos Augusto Pinheiro**, os seguintes servidores:

Guilherme Coelho, do Cargo em Comissão de **Assessor Parlamentar - Símbolo CAP – IV E**.

Brenda Ferreira de Oliveira, do Cargo em Comissão de **Assessor Parlamentar - Símbolo CAP – IV E**.

2 – As despesas decorrentes das presentes nomeações correrão por conta de recursos provenientes do orçamento anual do Poder Legislativo.

3 – Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
GABINETE DA PRESIDÊNCIA,
ANGRA DOS REIS,
17 DE MAIO DE 2016.
MARCO AURÉLIO VARGAS FRANCISCO
PRESIDENTE

ATO Nº 159/2016

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DE ACORDO COM OS TERMOS CONTIDOS NO PROCESSO

Nº882/2016.

RESOLVE:

1 – **Nomear**, com efeitos a contar de 02 de Maio de 2016, do exercício do Cargo em Comissão no Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Angra dos Reis, lotado no **Gabinete do Vereador Cleber Antônio da Silva**, os seguintes servidores:

Luis Carlos Costa de Souza, do Cargo em Comissão de **Assessor Parlamentar - Símbolo CAP – V**.

Tabata Pena Moreira Villet, do Cargo em Comissão de **Assessor Parlamentar - Símbolo CAP – V**.

Jairo de França, do Cargo em Comissão de **Assessor Parlamentar - Símbolo CAP – V**.

2 – As despesas decorrentes das presentes nomeações correrão por conta de recursos provenientes do orçamento anual do Poder Legislativo.

3 – Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
GABINETE DA PRESIDÊNCIA,
ANGRA DOS REIS, 17 DE MAIO DE 2016.
MARCO AURÉLIO VARGAS FRANCISCO
PRESIDENTE

ATO Nº 156/2016

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DE ACORDO COM OS TERMOS CONTIDOS NO PROCESSO Nº878/2016.

RESOLVE:

1 – **Nomear**, com efeitos a contar de 02 de Maio de 2016, do exercício do Cargo em Comissão no Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Angra dos Reis, lotado no **Gabinete do Vereador Luis Cláudio Pereira das Dores**, os seguintes servidores:

Thais Porto de Oliveira, do Cargo em Comissão de **Assessor Parlamentar - Símbolo CAP – III G**.

Patrícia de Amorim Souza Figueiredo, do Cargo em Comissão de **Assessor Parlamentar - Símbolo CAP – V**.

Andresa Maria dos Santos Barros, do Cargo em Comissão de **Assessor Parlamentar - Símbolo CAP – III D**.

2 – As despesas decorrentes das presentes nomeações correrão por conta de recursos provenientes do orçamento anual do Poder Legislativo.

3 – Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
GABINETE DA PRESIDÊNCIA,
ANGRA DOS REIS,
17 DE MAIO DE 2016.
MARCO AURÉLIO VARGAS FRANCISCO
PRESIDENTE

ATO Nº 161/2016

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DE ACORDO COM OS TERMOS CONTIDOS NO PROCESSO Nº874/2016.

RESOLVE:

1 – **Nomear**, com efeitos a contar de 02 de Maio de 2016, do exercício do Cargo em Comissão no Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Angra dos Reis, lotado no **Gabinete do Vereador Hélio Severino de Azevedo**, o seguinte servidor:

Fabiola Oliveira, do Cargo em Comissão de **Assessor Parlamentar - Símbolo CAP – III B**.

2 – A despesa decorrente da presente nomeação correrá por conta de recursos provenientes do orçamento anual do Poder Legislativo.

3 – Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
GABINETE DA PRESIDÊNCIA,
ANGRA DOS REIS,
17 DE MAIO DE 2016.
MARCO AURÉLIO VARGAS FRANCISCO
PRESIDENTE

ATO Nº 162/2016

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DE ACORDO COM OS TERMOS CONTIDOS NO PROCESSO Nº871/2016.

RESOLVE:

1 – **Nomear**, com efeitos a contar de 02 de Maio de 2016, do

exercício do Cargo em Comissão no Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Angra dos Reis, lotado no **Gabinete do Vereador Jean Carlos de Almeida**, os seguintes servidores:

Thais dos Passos Martins, do Cargo em Comissão de **Assessor Parlamentar - Símbolo CAP – IV E**.

Amanda Souza da Silva, do Cargo em Comissão de **Assessor Parlamentar - Símbolo CAP – IV D**.

Idenilza dos Santos Diniz, do Cargo em Comissão de **Assessor Parlamentar - Símbolo CAP – IV E**.

Rafael Campos Dias, do Cargo em Comissão de **Assessor Parlamentar - Símbolo CAP – III E**.

2 – As despesas decorrentes das presentes nomeações correrão por conta de recursos provenientes do orçamento anual do Poder Legislativo.

3 – Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
GABINETE DA PRESIDÊNCIA,
ANGRA DOS REIS, 17 DE MAIO DE 2016.
MARCO AURÉLIO VARGAS FRANCISCO
PRESIDENTE

ATO Nº 163/2016

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DE ACORDO COM OS TERMOS CONTIDOS NO PROCESSO Nº876/2016.

RESOLVE:

1 – **Nomear**, com efeitos a contar de 02 de Maio de 2016, do exercício do Cargo em Comissão no Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Angra dos Reis, lotado no **Gabinete da Vereadora Maria do Carmo Aguiar**, o seguinte servidor:

Josiane Luiz da Silva, do Cargo em Comissão de **Assessor Parlamentar - Símbolo CAP – V**.

2 – A despesa decorrente da presente nomeação correrá por conta de recursos provenientes do orçamento anual do Poder Legislativo.

3 – Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
GABINETE DA PRESIDÊNCIA,
ANGRA DOS REIS, 17 DE MAIO DE 2016.
MARCO AURÉLIO VARGAS FRANCISCO
PRESIDENTE

ATO Nº 164/2016

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DE ACORDO COM OS TERMOS CONTIDOS NO PROCESSO Nº857/2016.

RESOLVE:

1 – **Nomear**, com efeitos a contar de 02 de Maio de 2016, do exercício do Cargo em Comissão no Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Angra dos Reis, lotado no **Gabinete do Vereador José Antônio Azevedo Gomes**, os seguintes servidores:

Diego Henrique de Almeida Fontes, do Cargo em Comissão de **Assessor Parlamentar - Símbolo CAP – II F**.

Giselle Almeida dos Santos, do Cargo em Comissão de **Assessor Parlamentar - Símbolo CAP – III C**.

2 – As despesas decorrentes das presentes nomeações correrão por conta de recursos provenientes do orçamento anual do Poder Legislativo.

3 – Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
GABINETE DA PRESIDÊNCIA,
ANGRA DOS REIS, 17 DE MAIO DE 2016.
MARCO AURÉLIO VARGAS FRANCISCO
PRESIDENTE

ATO Nº 165/2016

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DE ACORDO COM OS TERMOS CONTIDOS NO PROCESSO Nº856/2016.

RESOLVE:

1 – **Nomear**, com efeitos a contar de 02 de Maio de 2016, do exercício do Cargo em Comissão no Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Angra dos Reis, lotado no **Gabinete do Vereador Marco Aurélio Vargas Francisco**, os seguintes servidores:

Robson Dias Dutra, do Cargo em Comissão de **Assessor Parlamentar - Símbolo CAP – V**.

Rosiane Vieira de Melo Oliveira, do Cargo em Comissão de **Assessor Parlamentar - Símbolo CAP - V**.

Anderson Harry Grutzmacher, do Cargo em Comissão de **Assessor Parlamentar - Símbolo CAP - V**.

2 – As despesas decorrentes das presentes nomeações correrão por conta de recursos provenientes do orçamento anual do Poder Legislativo.

3 – Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA,
ANGRA DOS REIS, 17 DE MAIO DE 2016.
MARCO AURÉLIO VARGAS FRANCISCO
PRESIDENTE

ATO Nº 166/2016

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DE ACORDO COM OS TERMOS CONTIDOS NO PROCESSO Nº877/2016.

RESOLVE:

1 – **Alterar o CAP**, a partir de 01 de Maio de 2016, do exercício do Cargo em Comissão no Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Angra dos Reis, lotado no **Gabinete do Vereador Luis Claudio Pereira das Dores**, o seguinte servidor:

NOME	MATRÍCULA	SAI DO CAP	ENTRA NO CAP
Tassiana dos Santos Silva	5541	V	III D

3 – A despesa decorrente da presente nomeação correrá por conta de recursos provenientes do orçamento anual do Poder Legislativo.

4 – Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA,
ANGRA DOS REIS,
17 DE MAIO DE 2016.
MARCO AURÉLIO VARGAS FRANCISCO
PRESIDENTE

ATO Nº 167/2016

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DE ACORDO COM OS TERMOS CONTIDOS NO PROCESSO Nº884/2016.

RESOLVE:

1 – **Alterar o CAP**, a partir de 01 de Maio de 2016, do exercício do Cargo em Comissão no Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Angra dos Reis, lotado no **Gabinete do Vereador Carlos Augusto Pinheiro**, os seguintes servidores:

NOME	MATRÍCULA	SAI DO CAP	ENTRA NO CAP
Evandro Vieira da Silva	6171	II A	I E
José Carlos da Costa	5650	II F	II A

2 – As despesas decorrentes das presentes nomeações correrão por conta de recursos provenientes do orçamento anual do Poder Legislativo.

4 – Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA,
ANGRA DOS REIS,
17 DE MAIO DE 2016.
MARCO AURÉLIO VARGAS FRANCISCO
PRESIDENTE

ATO Nº 168/2016

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

1 – Determinar o cancelamento das atividades da Comissão Temporária Especial- Memória Visual.
2 – O cancelamento das atividades da Comissão acima terá efeito retroativo a partir de 01 de Maio do corrente ano.

3 - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA,
ANGRA DOS REIS,
19 DE MAIO DE 2016
MARCO AURÉLIO VARGAS FRANCISCO
PRESIDENTE

ATO Nº 169/2016

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DE ACORDO COM OS TERMOS CONTIDOS NO PROCESSO Nº870/2016.

RESOLVE:

1 – **Alterar o CAP**, a partir de 01 de Maio de 2016, do exercício do Cargo em Comissão no Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Angra dos Reis, lotado no **Gabinete do Vereador Jean Carlos de Almeida**, os seguintes servidores:

NOME	MATRÍCULA	SAI DO CAP	ENTRA NO CAP
Natália de Araujo Ramos	5876	V	IV C
Josiane Correa de Moura	5870	V	IV E

2 – As despesas decorrentes das presentes nomeações correrão por conta de recursos provenientes do orçamento anual do Poder Legislativo.

4 – Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA,
ANGRA DOS REIS,
19 DE MAIO DE 2016.
MARCO AURÉLIO VARGAS FRANCISCO
PRESIDENTE

ATO Nº 170/2016

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DE ACORDO COM OS TERMOS CONTIDOS NO PROCESSO Nº888/2016.

RESOLVE:

1 – **Alterar o CAP**, a partir de 01 de Maio de 2016, do exercício do Cargo em Comissão no Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Angra dos Reis, lotado no **Gabinete da Vereadora Cássia Pereira Caldellas Correa**, os seguintes servidores:

NOME	MATRÍCULA	SAI DO CAP	ENTRA NO CAP
Fabiano Alves Barra	6133	I C	I E
Edson Silvano Correa da Silva Filho	6157	II A	II E
Rita de Cássia do Amaral Rodrigues	6191	III B	III G

2 – As despesas decorrentes das presentes nomeações correrão por conta de recursos provenientes do orçamento anual do Poder Legislativo.

4 – Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA,
ANGRA DOS REIS,
19 DE MAIO DE 2016.
MARCO AURÉLIO VARGAS FRANCISCO
PRESIDENTE

ATO Nº 171/2016

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DE ACORDO COM OS TERMOS CONTIDOS NO PROCESSO Nº 1147/2016.

RESOLVE:

1 – **Nomear**, com efeitos a contar de 05 de Maio de 2016, para o exercício do Cargo em Comissão da Estrutura Parlamentar do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Angra dos Reis, o seguinte servidor:

Patrícia Damasceno Serafim, para o Cargo em Comissão de **Secretária de Gabinete da Presidência (Interinamente durante licença médica da titular) - Símbolo CCS**.

2 – A despesa decorrente da presente nomeação correrá por conta de recursos provenientes do orçamento anual do Poder Legislativo.

3 – Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA,
ANGRA DOS REIS, 19 DE MAIO DE 2016.
MARCO AURÉLIO VARGAS FRANCISCO
PRESIDENTE

ATO Nº 172/2016

“O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DE ACORDO COM O DISPOSTO NO ART. 36, XX DO REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL E NA FORMA DO ARTIGO 3º, §1º, DA LEI Nº 1.016/2001, CONSIDERANDO OS TERMOS DO MEMORANDO Nº 062/2015, DA SUBSECRETARIA DE COMUNICAÇÃO E DO PROCESSO Nº3690/2015”

RESOLVE:

1 – Contrata os servidores abaixo relacionados, por prazo determinado de 180 (cento e oitenta) dias:

NOME	FUNÇÃO CONTRATADA	DATA DE INÍCIO DO CONTRATO	DATA DE TÉRMINO DO CONTRATO
CLEITON MALVÃO DA SILVA	ASSISTENTE DE PRODUÇÃO E EVENTOS	01/02/2016	29/07/2016
LUDMILA DA SILVA PEREIRA	COMUNICADOR SOCIAL	01/02/2016	29/07/2016
MARLEIDE BRITO DANIEL	ASSISTENTE DE PRODUÇÃO E EVENTOS	01/02/2016	29/07/2016
MICHEL SILVA DE ARAUJO	ASSISTENTE DE PRODUÇÃO E EVENTOS	01/02/2016	29/07/2016
RICHARD HELVER DOS SANTOS CARNEIRO ARAUJO	ASSISTENTE DE PRODUÇÃO E EVENTOS	01/02/2016	29/07/2016
ROSEMBERG FRANCO GONÇALVES	ASSISTENTE DE PRODUÇÃO E EVENTOS	01/02/2016	29/07/2016
ZÉLIO DO NASCIMENTO FREDERICO NETO	ASSISTENTE DE PRODUÇÃO E EVENTOS	01/02/2016	29/07/2016

2 – As despesas decorrentes das presentes contratações correrão por conta de recursos provenientes do orçamento anual do Poder Legislativo.

3 - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA,
ANGRA DOS REIS, 16 DE MARÇO DE 2016.
MARCO AURÉLIO VARGAS FRANCISCO
PRESIDENTE

AUTISMO
Conhecer para incluir
Me conheça!
Características do Autismo

A luz me incomoda

Fico assustada quando ouço muitas pessoas falando

Não gosto de lavar ou cortar o cabelo

Tenho dificuldade para me concentrar

Ruidos e sons fortes me incomodam

Gosto de comer sempre as mesmas comidas

Seleciono pessoas e objetos pelo cheiro

Arranco os botões da roupa

Seleciono meu alimento

Pareço não sentir dor

Tenho dificuldade para me vestir só

Parece que não, mas eu gosto de carinho

Sou muito apegado com meus brinquedos

Não controlo bem minhas funções motoras

Gosto de andar na ponta dos pés

A mamãe me calça, mas eu prefiro estar com os pés descalços

Me sento com as pernas em "W"



Comissão Divulgadora do Autismo

A cada peça um grande passo.

E-mail: comissaodivulgadoraautismo.cda@gmail.com

Telefones: (24) 99918-7200 / (24) 99299-3486

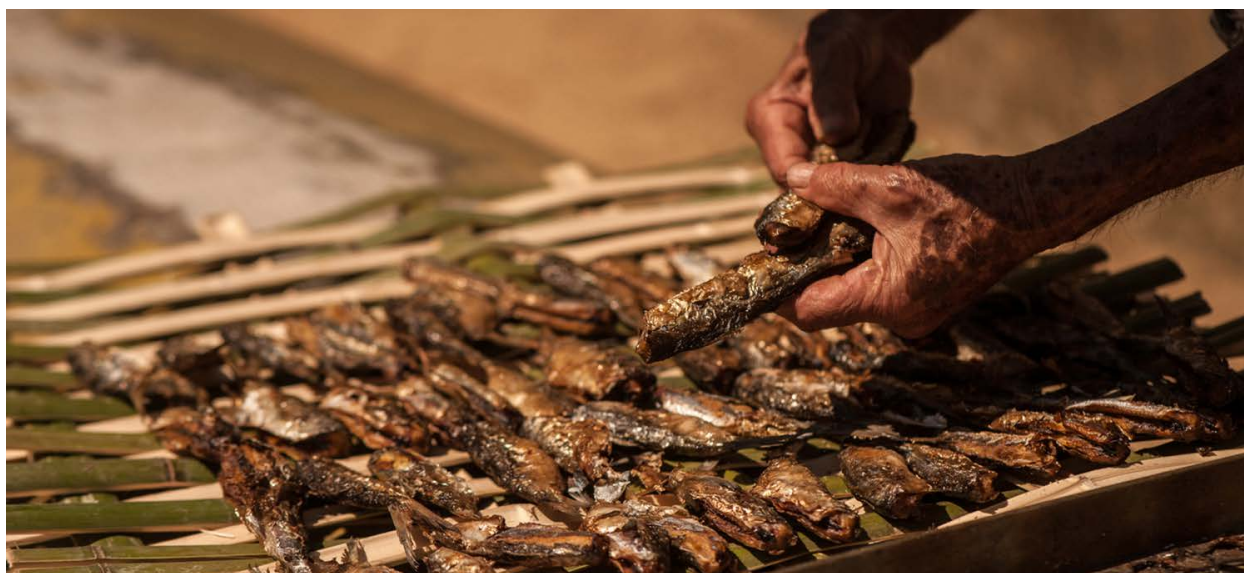
Site: www.autismoangra.com



PREFEITURA DE
ANGRA
TEMPO DE MUDANÇAS

Seminário na Ilha Grande terá como tema o dashico

Tempero de origem japonesa era fabricado na Ilha Grande durante o ciclo da sardinha



Tempero de origem japonesa era fabricado na Ilha Grande durante o ciclo da sardinha

A Prefeitura de Angra dos Reis, por meio da Secretaria de Aquicultura e Pesca, e o Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (Iphan) realizam entre os dias 19 e 20 de junho (domingo e segunda), o seminário “Aprenda a produzir e comercializar o dashico e outros produtos alimentícios artesanais”. O evento será na Ilha Grande, na Escola Municipal Brasil dos Reis (praia de Matariz), e faz parte do projeto “No Tempo do Dashico”, que além de fomentar a retomada dessa antiga técnica artesanal, conta com a produção de um documentário.

O filme, que tem estreia prevista para o dia 7 de julho, retrata a história dos imigrantes japoneses na Ilha Grande, o ciclo econômico da

sardinha, liderado por eles, e a importância desse saber tradicional quase em desaparecimento na comunidade local.

O dashico é um tempero usado como base para caldos e sopas – a exemplo do missoshiro, largamente consumido nos restaurantes japoneses no Brasil hoje em dia. Na segunda metade do século XX, a comunidade japonesa da Ilha Grande produzia o dashico a partir de uma técnica artesanal tradicional. Utilizava-se a sardinha, pescado abundante na região. O peixe era seco e defumado e comercializado para os imigrantes japoneses residentes no estado de São Paulo.

O filme e o seminário estão sendo viabilizados por meio de um convênio com o

Iphan, após um edital de chamamento público de “Apoio e fomento ao patrimônio cultural imaterial de grupos de imigração”, que destinou recursos para a pesquisa, registro e fomento de saberes e manifestações culturais desses grupos que exerceram importante influência na formação da sociedade brasileira.

Angra dos Reis é o principal produtor de sardinha do Brasil. Na segunda metade do século XX, sobretudo entre as décadas de 1950 e 1980, o município chegou a abrigar 23 indústrias de beneficiamento do pescado. Dezenove delas eram de propriedade dos imigrantes japoneses. A comunidade japonesa desempenhou importante papel na história e sobretudo na pesca de nossa região. Esse projeto nasceu a partir da concepção de representantes da comunidade japonesa da Ilha Grande, e a Secretaria de Pesca reconheceu a importância de apoiar.

O seminário “Aprenda a produzir e comercializar o dashico e outros produtos alimentícios artesanais” terá quatro módulos com os seguintes temas: fabricação artesanal do dashico, regras sanitárias de preparação, como organizar o seu negócio e como comercializar o seu produto. As palestras se destinam não só àqueles que desejam explorar o dashico, mas também aos demais produtores de itens alimentícios, como a farinha de mandioca, bolos, geleias e salgados.

INFORMAÇÕES

Secretaria de Pesca e Aquicultura

TEL: 3377-1780

EMAIL: spa@angra.rj.gov.br.

Prefeitura realiza campanha do agasalho

Cras dos bairros serão os principais pontos de coleta de agasalhos e cobertores

A Prefeitura de Angra dos Reis, por meio da Secretaria de Assistência Social e Direitos Humanos, realiza até o dia 20 de junho a “Campanha do agasalho: aqueça uma vida”. As doações de agasalhos são para atender famílias em situações de vulnerabilidade social.

– Contamos com doações de agasalhos e cobertores em bom estado para aquecer quem mais necessita. Os pontos para doações serão os sete Cras [Monsuaba, Campo Belo, Nova Angra, Belém, Bracuí, Frade e Parque Mambucaba], o Creas

e a própria sede da Assistência Social. Contamos com a solidariedade de todos – destacou a secretária da pasta, Neuza Nardelli.

VEJA OS LOCAIS DE ENTREGA DE MATERIAL:

CRAS

MONSUABA: Rua Manoel de Souza Lima, 288 - tel: 3366-1097 / CAMPO BELO: Rua das Margaridas, nº 21 - tel: 3377-7735 / NOVA ANGRA: Rua São Francisco, nº 5 - tel: 3377-1885 / PARQUE BELÉM: Rua São Pedro, s/

nº - tel: 3368-4635 / BRACUÍ: Rua Três Amigos, nº 4 - tel: 3363-1890 / FRADE: Rua Julieta Conceição, S/Nº - tel: 3369-6550 / PARQUE MAMBUCABA: Rua da Limoeira, nº 96 - tel: 3362-4432

CREAS

Rua 11 de junho, 51, próximo ao Ministério do Trabalho - Carioca

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS

Praça Guarda Marinha Greenhalgh, S/N - São Bento

Informações: 3377-4106.

Mais Saúde para os moradores do Belém!!
Todos estão convidados para a inauguração da

ESF Belém Antenor Fausto

Além de desafogar o atendimento no bairro,
a nova unidade garantirá a ampliação da Atenção Básica
para toda comunidade.



QUARTA, 15 DE JUNHO

17h

Travessa Messias - esquina com Rua Projetada



EM ANGRA
**SAÚDE É
PRIORIDADE**



SECRETARIA DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS



PREFEITURA DE
ANGRA
TEMPO DE MUDANÇAS